



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

RELATÓRIO ANUAL DA AVALIAÇÃO E DA AUDITORIA INTERNA 2011



Maio de 2012



Ficha técnica

Título:

Relatório Anual da Avaliação e da Auditoria Interna, 2011

Autores:

GAAI

Edição:

Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
Ministério dos Negócios Estrangeiros

Contacto:

Av. da Liberdade, 192, 6º 1250-147 Lisboa
Tel. (351) 21 317 67 00

Website:

<http://www.ipad.mne.gov.pt>



ÍNDICE

Acrónimos.....	4
Prefácio	5
1. Introdução	6
2. Avaliação	6
2.1. Lições Aprendidas.....	6
2.2. Atividades de Avaliação	8
2.3. Comunicação e Divulgação	10
2.4. Acompanhamento e Seguimento dos Resultados da Avaliação	10
2.5. Participação nos <i>Fora</i> Internacionais	12
2.6. Capacitação em Avaliação	13
2.7. Produção de Documentação Técnica sobre Avaliação.....	13
2.8. Avaliações Concluídas em 2011.....	13
3. Auditoria Interna	18
3.1. Atividades de Auditoria.....	18
3.2. Realização de Questionários.....	19
3.3. Produção de Documentação Técnica	19
4. Recursos Disponíveis	19
Anexos	20
Anexo A – Ficha do Contraditório - Avaliação da Cooperação no Sector da Justiça.....	20
Anexo B – Ficha do Contraditório - Avaliação Conjunta do PIC de Angola (2007-2010).....	28
Anexo C - Ficha do Contraditório - Avaliação Conjunta do PIC de Timor-Leste (2007-2010).....	40
Anexo D - Ficha do Contraditório - Avaliação do PIC de São Tomé e Príncipe (2008-2011)	49
Anexo E - Ficha de Seguimento - Avaliação do Programa de Cooperação Técnico-Policial com Cabo Verde	55
Anexo F - Ficha de Seguimento - Avaliação do Evento —“10 Dias do Desenvolvimento 10”	60
Anexo G - Ficha de Seguimento - Avaliação do PIC de Moçambique (2007-2010)	63
Anexo H - Ficha de Seguimento - Avaliação do PIC da Guiné-Bissau (2008-2010)	69
Anexo I - Ficha de Seguimento - Avaliação do Programa de Reintrodução da Língua Portuguesa em Timor-Leste (2003-2009).....	87

ACRÓNIMOS

CAD – Comité de Ajuda ao Desenvolvimento

CE – Comissão Europeia

GAAI – Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna

IDEAS - International Development Evaluation Association

IGF – Inspeção Geral de Finanças

IP – Instituto Público

IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONG – Organização Não-Governamental

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PCLP – Programa de Consolidação da Língua Portuguesa

PIC – Programa Indicativo de Cooperação

PRLP – Programa de Reintrodução da Língua Portuguesa

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAAI – Relatório da Avaliação e Auditoria Interna

SEA – Sociedade Europeia de Avaliação

TdR – Termos de Referência

UE – União Europeia

Prefácio

O ano de 2011 foi de particular importância para a cooperação portuguesa, quer no plano nacional quer internacional. No plano nacional, Portugal debateu-se com uma grave crise, a qual teve como consequência um plano de profundas reformas estruturais e cortes orçamentais. Em termos de cooperação para o desenvolvimento, para além da redução do orçamento, foi iniciado o processo de fusão do IPAD com o Instituto Camões dando origem a um novo instituto – Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., no quadro do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC).

Ainda no plano interno, e mais especificamente no que à avaliação diz respeito, aprofundou-se uma nova abordagem, a da realização de avaliações conjuntas com os países parceiros, pondo em prática os princípios da Declaração de Paris.

No plano internacional, Portugal subscreveu, no final do ano, em Busan, Coreia do Sul, a “Parceria para uma cooperação para o desenvolvimento eficaz”.

Esta nova realidade coloca desafios à cooperação portuguesa no sentido de aumentar a sua eficácia e eficiência. A avaliação e a auditoria interna podem, e devem, neste contexto, desempenhar um importante papel não só de apoio à tomada de decisão como, também, de prestação de contas e aprendizagem sobre os resultados das intervenções de ajuda ao desenvolvimento.

O presente relatório sintetiza os resultados da avaliação à cooperação portuguesa e as atividades de auditoria realizadas em 2011. Apresenta as principais lições aprendidas, bem como o nível de incorporação, pelos serviços, das recomendações das avaliações realizadas. Apesar de se terem registado progressos no desempenho da cooperação portuguesa há ainda espaço para melhoria, nomeadamente nas áreas que cruzam diretamente com os compromissos assumidos por Portugal em Busan.

Em matéria de avaliação, há também que aprofundar os conhecimentos, quer em termos de metodologias, quer de técnicas de avaliação, em particular na avaliação de impacto. Há, ainda, um esforço suplementar a fazer no apoio ao desenvolvimento de uma gestão centrada nos resultados, na criação de capacidade local em avaliação e na utilização dos resultados das avaliações.

No que diz respeito à auditoria interna, os progressos registados em 2011 ficaram aquém das expectativas iniciais, fundamentalmente pela ausência de reforço de recursos humanos, uma área a investir a curto prazo em prol da eficácia e eficiência institucional.

Manuela Afonso
GAAI

1. Introdução

O Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna (GAAI), enquanto unidade orgânica do IPAD, tem a seu cargo a avaliação da cooperação portuguesa e a auditoria de todas as atividades prosseguidas pelo IPAD ou pelas quais este Instituto tenha responsabilidade. É, também, responsável por apresentar um relatório anual sobre o progresso das suas atividades.

A avaliação e a auditoria interna são funções fundamentais no contexto da cooperação portuguesa. Através delas, e das suas sinergias, é possível potenciar a aprendizagem sobre a cooperação para o desenvolvimento e contribuir para o aumento da sua eficácia e do seu impacto. Além disso, contribuem para a melhoria contínua do desempenho organizacional e para o alcançar dos resultados pretendidos. Permitem, ainda, garantir a responsabilização pela forma como foram geridos os recursos públicos. São, em síntese, um apoio à tomada de decisão.

O presente relatório abrange as atividades de avaliação e auditoria interna desenvolvidas no decorrer do ano de 2011. O seu objetivo é, não só, sistematizar a informação disponível como, também, sintetizar os resultados e as constatações resultantes da atividade do GAAI que poderão contribuir para promover a partilha de conhecimento e acrescentar valor às atividades da cooperação portuguesa.

2. Avaliação

2.1. Lições Aprendidas

As avaliações concluídas em 2011 centraram-se na avaliação país (3 avaliações) e sectorial (uma avaliação). As principais lições aprendidas com estes exercícios de avaliação podem, por isso, assumir um carácter transversal. Destas avaliações sobressaem os seguintes aspetos que, em nosso entender, deverão merecer a máxima atenção a curto prazo, nomeadamente no quadro do processo de reestruturação do organismo coordenador da cooperação portuguesa:

1ª Lição: Reforçar a liderança do IPAD/Camões

Apesar dos progressos alcançados, continua a sentir-se alguma indefinição e falta de orientação por parte do IPAD, sobretudo relativamente ao que é estratégico, conduzindo, também por isso, a uma profusão de intervenções. Sobressai também alguma falta de articulação interna que condiciona o papel de liderança e coordenação da cooperação portuguesa por parte do IPAD. Assim, o IPAD/Camões deve definir claramente as opções estratégicas, em articulação com os países parceiros da Ajuda e, complementarmente, dar estas indicações aos sectores e à sociedade civil. Neste âmbito, ressalta desde logo uma área prioritária para a cooperação portuguesa, a da capacitação institucional (formação e assessoria técnica), quer pela língua e matriz jurídica comuns, quer pela capacidade da cooperação portuguesa. Devem, no entanto, privilegiar-se as áreas sectoriais que forem consideradas prioritárias pelos países parceiros.

2ª Lição: Promover e melhorar a apropriação

A apropriação é considerada um dos factores mais importante para o desenvolvimento. A maioria das intervenções da cooperação portuguesa demonstra pouca preocupação nesta matéria. Uma das razões está ligada ao facto de Portugal ter como parceiros um conjunto de Estados frágeis.

A apropriação está muito ligada à sustentabilidade. Quanto maior for a primeira, maior é a probabilidade de aumentar a segunda. Sendo assim, é muito importante ter presente esta preocupação durante as fases de concepção e implementação das intervenções. Uma das áreas de cooperação que pode ajudar bastante é, precisamente, a da capacitação institucional.

A apropriação também está muito ligada à *accountability*. A partir do momento em que os beneficiários diretos passam a ser —**donos**” das intervenções sentem-se mais responsáveis e a prestação de contas é algo que decorre de uma forma natural.

A gestão do risco é muito importante, nomeadamente em contexto de Estados frágeis. Embora se tenha constatado algumas preocupações com esta temática, ela carece, na maior parte dos casos, de um maior aprofundamento. O IPAD/Camões também deve aprofundar a sua gestão do risco.

3ª Lição: Aumentar a previsibilidade da Ajuda

A previsibilidade da ajuda está, entre outras, ligada à plurianualidade do orçamento. Sabe-se que o Orçamento de Estado português ainda não permite este tipo de orçamentação, embora já tenha havido várias tentativas nesse sentido. No entanto, aquando da programação da Ajuda deve-se ser mais rigoroso e fornecer informação clara ao decisor político, em relação aos montantes necessários nos anos subsequentes (compromissos). Esta questão é importante para a boa execução dos programas, logo para a eficácia da ajuda.

A previsibilidade cruza também com a apropriação. É muito importante que o países parceiros saibam claramente o montante do —**envelope financeiro**” global, discriminado por linhas prioritárias de Ajuda, com um horizonte temporal de pelo menos 3 anos, para que os possam incluir no seu orçamento nacional.

4ª Lição: Gestão centrada nos resultados

Apesar de alguns passos dados nesta matéria, é preciso investir de forma mais enérgica na gestão centrada nos resultados, o que significa definir objetivos claros, indicadores, metas e *baselines* que permitam acompanhar a implementação, quer dos PIC, quer das intervenções.

Uma gestão por resultados pressupõe a criação de um —**sistema de informação**” e um acompanhamento eficaz, que permitam uma boa execução, traduzindo-se, em última instância, no aumento da eficácia da Ajuda e em resultados no desenvolvimento dos parceiros.

Acresce que o sistema de informação é potenciador da transparência, factor muito importante para gerar confiança entre todos os atores da cooperação e nos parceiros. O sistema de informação e o acompanhamento facilitam, ainda, a tarefa da avaliação, isto é, quanto melhor forem, melhores serão os resultados desta função.

Por seu turno, a avaliação pode, e deve, também desempenhar um importante papel de apoio à gestão centrada nos resultados.

5ª Lição: Reforçar o terreno

Terreno é a palavra-chave para uma eficiência e eficácia acrescidas. A transferência de poder de decisão para o terreno, seja através da criação das delegações da cooperação ou de alguma estrutura sustentada e com maior autonomia, nos principais países parceiros, permite agilizar a tomada de decisão e o acompanhamento e, logo, a execução dos programas numa ótica de gestão centrada nos resultados. A descentralização, independentemente do modelo que se adote, também facilita a articulação e a coordenação entre as intervenções da cooperação portuguesa e, ainda, com as de outros doadores.

6ª Lição: Reforçar a cooperação Bi/Multi

A cooperação bilateral e a cooperação multilateral podem potenciar-se mutuamente. A tradição da cooperação portuguesa nesta área não tem sido muito produtiva, embora com algumas melhorias nos últimos anos. Deve ser feita uma análise da complementaridade, evitando redundâncias, entre a cooperação bilateral e a cooperação multilateral. Na ação em instâncias multilaterais, Portugal deve ter um papel mais ativo, que traduza efetivamente o seu conhecimento do terreno.

2.2. Atividades de Avaliação

No ano de 2011, realizaram-se as seguintes atividades de avaliação à cooperação portuguesa:

- **Avaliação da Cooperação Portuguesa no Sector da Justiça com os PALOP:** ao contrário do inicialmente previsto, esta avaliação apenas ficou concluída em fevereiro de 2011, com a entrega do relatório final, depois de ultrapassadas as dificuldades de articulação entre a equipa de avaliação e os serviços do Ministério da Justiça. Após entrega do relatório final, a ficha do contraditório foi remetida para os respetivos detentores de interesse (Anexo A).
- **Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Angola (2007-2010):** apesar da conclusão desta avaliação ter sido prevista para finais de 2010, tal não aconteceu, devido a dificuldades de articulação, feita sobretudo por e-mail, entre os membros da equipa de avaliação, nomeadamente no que disse respeito à elaboração e aprovação do relatório final de avaliação. Por este motivo, ficou concluída apenas em junho de 2011, data em que foi igualmente distribuída a ficha do contraditório (Anexo B).
- **Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Timor-Leste 2007-2010:** iniciada em 2010, esta avaliação ficou concluída em junho de 2011 com a apresentação e divulgação do seu relatório final e início da fase de acompanhamento da implementação das recomendações com a distribuição da respectiva ficha do contraditório (Anexo C).
- **Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com São Tomé e Príncipe 2008-2011:** à semelhança das avaliações de Angola e Timor-Leste, esta avaliação pretendia ser um exercício conjunto, com as autoridades santomenses. Contudo, em resultado da falta de resposta por parte das autoridades santomenses, acabou por ser realizada apenas pelo GAAL.

Depois de aprovados os respectivos TdR, e realizada a fase documental, a equipa de avaliação deslocou-se a São Tomé e Príncipe, em maio, tendo o relatório final ficado concluído no mês de outubro, momento em que se procedeu à sua divulgação e envio da ficha do contraditório (Anexo D).

- **Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Cabo Verde 2008-2011:** Tratou-se de um exercício de avaliação conjunta com a contraparte cabo-verdiana. Foram elaborados os TdR, realizada a fase documental e a deslocação ao terreno no mês de Novembro. A conclusão da avaliação está prevista para 2012, com a entrega da versão definitiva do relatório final.
- **Avaliação da intervenção da Cooperação Portuguesa através das ONGD na Guiné-Bissau:** apesar de terem sido preparados os TdR, esta avaliação não se realizou por motivos de ordem orçamental, razão pela qual foi suspensa.
- **Avaliação da Cooperação Portuguesa com os Laboratórios Nacionais de Engenharia Civil dos PALOP (2001-2010):** Em consequência dos cortes orçamentais, esta avaliação foi suspensa, apesar de terem sido elaborados os respetivos TdR.

Quadro 1 – Atividades de avaliação realizadas em 2010

Atividade	Início	Conclusão
Avaliação da Cooperação Portuguesa no Sector da Justiça com os PALOP	Out. 09	Fev. 11
Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Angola (2007-2010)	Jun. 10	Jun. 11
Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Timor-Leste (2007-2010)	Jul. 10	Jun. 11
Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com São Tomé e Príncipe (2008-2011)	Mar. 11	Out. 11
Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Cabo Verde (2008-2011)	Mar. 11	-
Avaliação da intervenção da Cooperação Portuguesa através das ONGD na Guiné-Bissau	Jun. 11	-
Avaliação da Cooperação Portuguesa com os Laboratórios Nacionais de Engenharia Civil dos PALOP (2001-2010)	Jul. 11	-
Acompanhamento da implementação das recomendações do Exame de Portugal pelo CAD	2011	-
–Cooperação Portuguesa – Uma Leitura dos Últimos Quinze Anos de Cooperação para o Desenvolvimento, 1996-2010”	2008	2011

- **Exame de Portugal pelo CAD:** Após a conclusão do Exame do CAD à Cooperação portuguesa, em 2010, o GAAI elaborou uma matriz de acompanhamento, com o objetivo de permitir acompanhar a implementação das recomendações apresentadas à Cooperação portuguesa nesse Exame.

- **“Cooperação Portuguesa – Uma Leitura dos Últimos Quinze Anos de Cooperação para o Desenvolvimento 1996-2010”**: Este estudo, publicado pelo IPAD, foi coordenado e redigido pelo GAAI, tendo para o efeito recorrido à recolha de contributos das diversas unidades orgânicas e de outros atores sectoriais. O objetivo desta publicação foi sistematizar e sintetizar os últimos quinze anos da cooperação portuguesa, procurando traçar a sua evolução e principais características.

2.3. Comunicação e Divulgação

A comunicação e a divulgação dos resultados das avaliações são fatores fundamentais para a relevância e utilidade do processo de avaliação. O envolvimento dos detentores de interesse em todas as fases desse processo permite que estes se revejam e apropriem dos resultados da avaliação. Igualmente importante é o garantir o acesso on-line dos relatórios de avaliação a todos os cidadãos, o qual facilita a prestação de contas e a responsabilização pelos resultados alcançados pela cooperação portuguesa.

Os principais canais de comunicação utilizados em todos os processos de avaliação incluem o correio electrónico, reuniões e *workshops* de apresentação dos resultados da avaliação. Em 2011, realizaram-se dois *workshops*, relativos à avaliação do PIC de S. Tomé e Príncipe (quadro 2).

Quadro 2 – Workshops realizados em 2011

Workshops Realizados em 2011	Data	Localização
Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com São Tomé e Príncipe (2008-2011)	Mai. 11	São Tomé
	Out. 11	Lisboa

2.4. Acompanhamento e Seguimento dos Resultados da Avaliação

A fase de acompanhamento e seguimento do processo de avaliação está definido nas **Diretrizes para a Divulgação e Assimilação de Ensinamentos da Avaliação**. Em 2011, foram distribuídas 4 fichas do contraditório (quadro 3).

Quadro 3 – Fichas do Contraditório

Ficha do Contraditório	Data de envio
Avaliação da Cooperação Portuguesa no Sector da Justiça com os PALOP	Fev. 11
Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Angola (2007-2010)	Set. 11
Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Timor-Leste (2007-2010)	Set. 11
Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com São Tomé e Príncipe (2008-2011)	Dez. 11

Quanto ao seguimento, para aferir o nível de implementação das recomendações, foram implementadas 5 fichas (quadro 4) (Anexos E a I).

Quadro 4 – Fichas de Seguimento

Ficha de Seguimento	Data de envio
Avaliação do Programa de Cooperação Técnico-Policial com Cabo Verde	Mar. 11
Avaliação da 3ª edição de “Os Dias do Desenvolvimento”	Ago. 11
Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com Moçambique	Nov. 11
Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com a Guiné-Bissau (2008-2010)	Dez. 11
Avaliação do Projeto de Reintrodução da Língua Portuguesa em Timor-Leste	Dez. 11

O nível de aceitação das recomendações e a sua efetiva implementação são aferidos tendo por base as fichas do contraditório e de seguimento. A análise destas fichas contribui para compreender a relevância e utilidade das avaliações na cooperação portuguesa.

Apesar de os relatórios conterem também recomendações para os países parceiros, a análise incide apenas sobre as recomendações destinadas à cooperação portuguesa, dado que as fichas enviadas aos parceiros locais não foram preenchidas e devolvidas. Acresce que apenas foram tidas em consideração as recomendações que obtiveram resposta por parte dos seus destinatários. Assim, quanto ao nível de aceitação das recomendações, constatou-se que 59,6% foram aceites, 29,8% foram-no parcialmente e 10,6% foram rejeitadas (quadro 5).

Quadro 5 – Nível de Aceitação das Recomendações

Ficha de Seguimento	Aceites		Parcialmente aceites		Não aceites		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Avaliação da Cooperação Portuguesa no Sector da Justiça com os PALOP	12	48%	8	32%	5	20%	25
Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Angola (2007-2010)	24	70,6%	7	20,6%	3	8,8%	34
Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Timor-Leste (2007-2010)	15	57,7%	8	30,8%	3	11,5%	26
Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com São Tomé e Príncipe (2007-2010)	11	57,9%	8	42,1%	0	0%	19
Total	62	59,6%	31	29,8%	11	10,6%	104

No que diz respeito ao nível de implementação das recomendações relativas às avaliações concluídas em 2010 (quadro 6), verificou-se que, das recomendações que tinham sido aceites nas respetivas fichas do contraditório, 56% foram implementadas e 26,2% não foram implementadas havendo 17,9% que só o foram parcialmente.

Quadro 6 – Nível de Implementação das Recomendações aceites em 2011

Ficha de Seguimento	Implementadas		Parcialmente implementadas		Não implementadas		Total
Avaliação do Programa de Cooperação Técnico-Policial com Cabo Verde	5	50%	2	20%	3	30%	10
Avaliação da 3ª edição de —@Dias do Desenvolvimento”	7	50%	1	7,1%	6	42,9%	14
Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com Moçambique	15	55,6%	7	25,9%	5	18,5%	27
Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com a Guiné-Bissau (2008-2010)	17	60,7%	4	14,3%	7	25%	28
Avaliação do Projeto de Reintrodução da Língua Portuguesa em Timor-Leste	3	60%	1	20%	1	20%	5
Total	47	56%	15	17,9%	22	26,2%	84

Se tivermos em consideração que haviam sido formuladas 107 recomendações no total de avaliações concluídas em 2010, que destas apenas 84 haviam sido aceites ou parcialmente aceites (78,5%) e que apenas 47 foram totalmente implementadas (43,9% do total), há ainda muito espaço para melhorar a relevância e utilidade das avaliações.

2.5. Participação nos Fora Internacionais

Os principais fora internacionais relacionados com a avaliação da ajuda ao desenvolvimento de que o IPAD faz parte são a Rede de Avaliação do CAD e o Grupo dos Chefes dos Serviços de Avaliação da UE. É, também, membro da *European Evaluation Society* (SEA) e da *International Development Evaluation Association* (IDEAS), o que possibilita ao GAAI o acesso a informação relevante no domínio da avaliação e manter-se atualizado sobre as principais tendências neste domínio.

Durante 2011, face às mudanças ocorridas ao nível institucional, por um lado, e, por outro, aos constrangimentos orçamentais, o GAAI fez-se representar nas reuniões da Rede de Avaliação do CAD pela Missão Permanente de Portugal junto da OCDE, tendo enviado os contributos necessários para o efeito. O GAAI não esteve presente, nem teve representação portuguesa, na reunião anual dos Chefes de Avaliação da UE.

A aprendizagem e partilha de conhecimentos estiveram subjacentes à inscrição do IPAD na SEA e na IDEAS. No âmbito da IDEAS, o GAAI iniciou a participação no IDEAS Thematic Interest Group (ITIG) sobre Utilização das Avaliações, atividade que se prolongará por 2012. Participou, ainda, no processo de discussão e aprovação do documento que define as competências necessárias para os avaliadores do desenvolvimento e elaborou uma recensão crítica do documento *–Australian Government’s Performance Review”*, disponível na página de internet da IDEAS.

2.6. Capacitação em avaliação

Em matéria de capacitação interna, apesar da sua importância para a prossecução dos objetivos do GAAI, em 2011 nenhum técnico participou em qualquer ação de formação ou seminário sobre avaliação.

No que diz respeito à criação de capacidades de avaliação nos países parceiros, foi continuada a aposta do envolvimento das contrapartes nacionais nas avaliações conjuntas realizadas aos PIC (Angola, Timor-Leste e Cabo Verde), numa ótica de “aprender fazendo”.

2.7. Produção de documentação técnica sobre avaliação

Foram produzidos alguns documentos técnicos que procuram aprofundar teórica e metodologicamente a temática e a prática da avaliação e contribuir para o seu debate. Assim, foram elaborados os seguintes documentos de trabalho, os quais se encontram disponíveis na página de internet do IPAD:

- *A Avaliação Programa/País: Contributo para debate interno* (Documento de Trabalho nº 4);
- *Revisão no Percurso: Nota Metodológica* (Documento de Trabalho nº 5);
- *Mitos da Avaliação* (Documento de Trabalho nº 6).

2.8. Avaliações Concluídas em 2011

Avaliação da Cooperação Portuguesa no Sector da Justiça com os PALOP (2000-2009)

Realizada por: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

A Justiça, com mais de 30 anos de intervenções, é um dos sectores mais antigos da cooperação portuguesa com os PALOP, sendo objeto pela primeira vez de uma avaliação sectorial.

Objetivo

Os objetivos desta avaliação foram: apreciar o contributo da cooperação portuguesa para o reforço e fortalecimento dos sistemas nacionais de justiça dos PALOP e o acesso do cidadão à justiça e identificar potenciais novas áreas de cooperação, à luz das boas práticas identificadas e das lições aprendidas.

Conclusões

A equipa de avaliação concluiu que:

- A importância que a Justiça possui, enquanto sector fundamental no processo de consolidação do Estado de Direito e, consequentemente, na promoção do desenvolvimento sustentável e da prosperidade económica, não é devidamente reconhecida pela cooperação portuguesa.
- A dinâmica institucional da cooperação portuguesa é pouco ágil e coerente, o que tem implicações diretas na definição e implementação de uma verdadeira estratégia no sector da Justiça.
- A apropriação das intervenções neste sector é reduzida. Muitas delas não têm em conta as especificidades de cada um dos países parceiros, o que prejudica o seu impacto e sustentabilidade.
- É necessário melhorar a política de cooperação, tanto ao nível da arquitetura institucional e financeira, como ao nível da definição de uma outra política de cooperação para a Justiça, através da avaliação da cooperação portuguesa e da preservação da memória institucional.

Recomendações

A avaliação realçou a necessidade de:

- Procurar identificar os reais beneficiários das diversas intervenções da cooperação portuguesa no sector da Justiça, procurando dar prioridade às necessidades dos grupos mais vulneráveis e marginalizados. Além disso, Portugal deve privilegiar as áreas estratégicas que permitam consolidar as capacidades e potenciar as mais-valias dos sistemas de justiça dos países parceiros.
- A definição de uma real estratégia no sector da Justiça passa pelo reforço do papel do IPAD, enquanto coordenador da cooperação portuguesa, de forma a permitir a avaliação contínua da política de cooperação com cada um dos países parceiros. A definição dessa estratégia, feita pelo IPAD, deve ter um horizonte temporal de cinco anos, para reduzir os efeitos que as alterações dos detentores dos cargos de decisão têm na estratégia neste sector.
- O conhecimento das especificidades culturais, políticas e jurídicas dos países parceiros por parte dos atores da cooperação portuguesa neste sector é fundamental para promover a apropriação das intervenções, o que passa também pelo apoio às reformas governamentais que incluam, de forma direta ou indireta, o sector da justiça.
- A área da formação, reconhecida como área de excelência da cooperação portuguesa, deve ser alvo de um investimento mais orientado, nomeadamente, o apoio à formação de formadores, fundamental para melhorar a eficácia e a sustentabilidade da ajuda portuguesa neste sector.
- A política de cooperação na área da Justiça deve ser redefinida com base no conhecimento produzido no contexto das avaliações, na partilha de lições e boas práticas com outros doadores e na valorização da experiência histórica da cooperação portuguesa.

Acompanhamento

Os resultados da avaliação foram apresentados num *workshop* no dia 13 de dezembro de 2010, realizado em Lisboa. A ficha do contraditório, com as recomendações formuladas no relatório de avaliação, foi enviada aos seus destinatários (Anexo A).

Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Angola (2007-2010)

Realizada por: GAAI/IPAD e Ministério das Relações Exteriores de Angola

As relações de cooperação entre Portugal e Angola são enquadradas por Programas Indicativos de Cooperação que definem o enquadramento estratégico e financeiro dos programas e projetos com aquele país. Em termos financeiros, para o período entre 2007 e 2010, a ajuda ao desenvolvimento atingiu um valor global próximo dos 65 milhões de euros.

Objetivo

O objetivo desta avaliação foi identificar o contributo do PIC para o desenvolvimento de Angola e as potenciais áreas de melhoria e reorientação da estratégica da cooperação entre os dois países, tendo em vista a programação futura.

Conclusões

- Em termos gerais, a intervenção da cooperação portuguesa em Angola foi eficaz e, ao nível dos efeitos, foi possível identificar alguns progressos positivos. Em termos de sustentabilidade e de coordenação continua a existir um longo caminho a percorrer.
- Ao nível do planeamento, verificou-se um fraco envolvimento das diversas unidades orgânicas do IPAD, apesar do envolvimento das autoridades angolanas e dos ministérios sectoriais portugueses. Foi igualmente constatada alguma indefinição e falta de orientação estratégica por parte do IPAD, que se refletiu numa profusão de intervenções e no conseqüente aumento dos custos de transação.

- Há espaço para melhorar o sistema de acompanhamento do IPAD, o qual, apesar dos progressos verificados nos últimos anos, continua a não poder ser caracterizado como sendo de uma verdadeira gestão centrada nos resultados. Quanto ao acompanhamento no terreno, verificou-se a ausência de mecanismos formais e regulares de articulação e coordenação.
- A coordenação e complementaridade da cooperação portuguesa foram reduzidas aquando da implementação do PIC, ao contrário do que aconteceu no momento da sua preparação. Ao nível do terreno, tanto entre os atores da cooperação portuguesa como entre as autoridades angolanas continuam a ser necessárias melhorias nesta matéria.
- A implementação das diversas intervenções registou alguns atrasos devidos a questões burocráticas, quer em Portugal, como por exemplo a falta de disponibilização de formadores, quer em Angola, devido à dificuldade da obtenção de vistos e alojamento.

Recomendações

Das recomendações destaca-se:

- Face à dimensão de Angola, é fundamental a definição clara e precisa das áreas de intervenção da cooperação, as opções geográficas e os respectivos grupos-alvo, o que passa pela necessidade de o IPAD definir explicitamente as opções estratégicas e transmiti-las aos restantes atores da cooperação portuguesa. A definição dessas prioridades deve, também, ser feita em estreita articulação com as autoridades angolanas.
- A criação de um sistema de informação que permita realizar um acompanhamento eficaz da execução e dos resultados e a definição de indicadores de resultados para todas as intervenções implementadas no âmbito do PIC são fatores de sucesso essenciais para melhorar a eficácia da cooperação portuguesa.
- O fortalecimento e a promoção de mecanismos de consulta e diálogo por parte do IPAD, nomeadamente através da promoção de reuniões regulares entre todos os atores da cooperação portuguesa, tanto em Portugal como em Angola, através da Embaixada de Portugal em Luanda, são fundamentais para potenciar as sinergias e fortalecer a articulação da cooperação com Angola. Essa articulação deve ser igualmente reforçada ao nível do relacionamento com as autoridades angolanas, tanto pelo IPAD como pela Embaixada de Portugal em Luanda.

Acompanhamento

A ficha do contraditório, com as recomendações formuladas no relatório de avaliação, foi enviada aos seus destinatários (Anexo B).

Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação com Timor-Leste (2007-2010)

Realizada por: GAAI/IPAD e Ministério dos Negócios Estrangeiros de Timor-Leste

O Programa Indicativo de Cooperação entre Portugal e Timor-Leste estabelece as linhas gerais estratégicas que nortearam a atividade da cooperação entre os dois países, no período entre 2007 e 2010, procurando promover o alinhamento entre as prioridades timorenses e as prioridades portuguesas. O montante financeiro global do PIC atingiu cerca de 104 milhões de euros.

Objetivo

Para além de procurar dar a conhecer o desempenho da cooperação portuguesa em Timor-Leste, esta avaliação pretendeu também fornecer informação para os governos dos dois países parceiros tomarem decisões relativamente às mudanças ou adaptações que venham a ser necessárias e à reorientação estratégica do PIC através das lições e recomendações.

Conclusões

A cooperação portuguesa com Timor-Leste foi, em certa medida, bem-sucedida, tendo os resultados sido globalmente atingidos, sendo possível identificar efeitos em algumas intervenções. Apesar disso, continua a ser necessário aprofundar alguns aspectos, nomeadamente:

- A articulação entre os atores da cooperação portuguesa necessita ser melhorada a vários níveis, desde logo ao nível do reforço do papel de coordenação do IPAD da cooperação portuguesa, da articulação entre este Instituto e a Embaixada de Portugal em Díli e desta com as diversas intervenções.
- O sistema de acompanhamento do IPAD, apesar das melhorias introduzidas nos últimos anos, necessita ser melhorado ao nível da articulação e partilha de informação entre os diversos serviços envolvidos. O acompanhamento do PIC deve deixar de ser predominantemente financeiro e passar a incluir também o acompanhamento de indicadores de resultados previamente definidos.
- Verificaram-se alguns progressos em termos de sustentabilidade institucional, financeira e técnica das intervenções, de que são exemplo o apoio ao CNEFP de Tíbar e ao Centro ISMAIK. Apesar disso, existem poucos indícios de apropriação das intervenções, o que poderá vir a limitar a sua sustentabilidade.
- Ao nível dos efeitos, há indícios de efeitos positivos em algumas intervenções como, por exemplo, o aumento do número de falantes em língua portuguesa, reflexo do apoio através do PRLP/PCLP, e a melhoria do rendimento dos agregados familiares que receberam apoio para a cultura do café, no âmbito do apoio ao Desenvolvimento Rural.

Recomendações

Das recomendações da avaliação destacam-se:

- Reforçar e melhorar a articulação entre os diversos atores da cooperação portuguesa, através do reforço da capacidade de coordenação do IPAD e da criação de mecanismos de diálogo entre esses atores. Também ao nível interno é fundamental melhorar a articulação entre as diversas unidades orgânicas para potenciar a sua eficácia. Acresce que a programação do novo PIC deve ser feita em articulação com as autoridades timorenses.
- A articulação entre o IPAD e a Embaixada de Portugal em Díli deve ser reforçada para melhorar a eficácia e a coordenação da cooperação portuguesa. A Embaixada deve assumir o papel de promover reuniões de coordenação regulares que envolvam todos os atores da cooperação portuguesa no terreno.
- Para melhorar a sustentabilidade e a apropriação, as autoridades timorenses devem ser envolvidas na coordenação das intervenções e assumir responsabilidades pelo seu cofinanciamento, gestão e acompanhamento, nomeadamente através da identificação/nomeação de coordenares timorenses para cada intervenção.
- O sistema de acompanhamento deve ser estruturado de forma organizada, para permitir a recolha de informação sobre a implementação das intervenções da cooperação portuguesa em Timor-Leste. Só assim se poderá promover uma gestão centrada nos resultados.

Acompanhamento

A ficha do contraditório, com as recomendações formuladas no relatório de avaliação, foi enviada aos seus destinatários (Anexo C).

Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação com São Tomé e Príncipe (2008-2011)

Realizada por: GAAI/IPAD

O Programa Indicativo de Cooperação entre Portugal e São Tomé e Príncipe define os eixos estratégicos de cooperação entre os dois países, procurando contribuir para o reforço das capacidades locais e promover o

desenvolvimento equilibrado de São Tomé e Príncipe. Esse programa ascendeu a cerca de 39 milhões de euros para período entre 2008 e 2011.

Objetivo

O objetivo desta avaliação foi apreciar a implementação do PIC, procurando verificar a sua relevância e alinhamento, identificar os efeitos no sector da saúde e o nível de apropriação das intervenções.

Conclusões

- A cooperação portuguesa com São Tomé e Príncipe foi, até certo ponto, bem-sucedida, tendo contribuído para os resultados alcançados por este país em termos de progressos macroeconómicos. Foram identificados resultados positivos em algumas intervenções, assim como alguns efeitos, especialmente no que diz respeito à intervenção –Saúde para Todos”. Apesar disso, há ainda um longo caminho a percorrer no que diz respeito à apropriação e sustentabilidade das intervenções, bem como da coordenação da ajuda por parte das autoridades santomenses.
- Ao nível da programação, foi possível constatar que, apesar de continuar a ser realizada com carácter anual, houve alguns progressos no sentido de uma maior previsibilidade da ajuda. Apesar da criação de indicadores globais e sectoriais e de instrumentos de gestão para o acompanhamento da implementação do PIC, continua a verificar-se a necessidade de melhorar estes indicadores e o sistema de acompanhamento.
- Em termos do desenvolvimento de capacidades, foi possível constatar o alcançar de resultados, especialmente nas áreas da Defesa, Segurança Interna e Finanças Públicas. Também na área da Educação foi possível identificar alguns progressos, apesar de a intervenção em causa ser muito recente.
- As características de fragilidade do Estado santomense, nomeadamente a dificuldade de resposta e a fragilidade institucional, dificultaram não só o alcançar de resultados em alguns sectores, como é o caso da Justiça, como também a apropriação e a sustentabilidade das intervenções.

Recomendações

Da avaliação destaca-se que:

- A cooperação portuguesa deve continuar a envidar esforços para reforçar a previsibilidade da ajuda, devendo igualmente melhorar a definição de indicadores, tanto ao nível global, para melhorar o acompanhamento do PIC, como ao nível de cada intervenção, numa óptica de gestão por resultados.
- A articulação deve ser promovida, especialmente entre as intervenções –Escola +” e –Centro de Formação Profissional Budo Budo”, desde logo para possibilitar o potenciar de sinergias entre ambas as intervenções na área do ensino profissionalizante.
- Na área da Saúde é necessário, de uma forma geral, fomentar a apropriação das diversas intervenções para promover a sua sustentabilidade. A autonomia de gestão na ilha do Príncipe deve ser reforçada, assim como deve ser consolidado o –Saúde para Todos – Especialidades”.
- Para aumentar a qualidade da ajuda, a Gestão do Risco deve ser incluída tanto na fase de concepção do novo PIC como na respectiva implementação.

Acompanhamento

A ficha do contraditório, com as recomendações formuladas no relatório de avaliação, foi enviada aos seus destinatários (Anexo D).

3. Auditoria Interna

3.1. Atividades de Auditoria

3.1.1. Desenvolvimento de novas ferramentas de gestão

Em 2011, o GAAI participou ativamente na reflexão e elaboração de algumas ferramentas de gestão que poderão dar um contributo significativo para o aumento da eficácia operacional do IPAD:

- **Acompanhamento da implementação do processo de Gestão do Risco:** foi elaborado um novo plano de Gestão do Risco, para o período de 2011 a 2013, o qual foi aprovado a 1 de Agosto de 2011 (PO136.01). Foi, também, elaborado um relatório de execução do Plano de Gestão de Risco, o qual foi aprovado em 4 de Outubro de 2011. Os dois documentos encontram-se disponíveis na página de internet do IPAD.
- **Participação no Grupo de Trabalho de acompanhamento do QUAR do IPAD:** no âmbito deste grupo de trabalho, o GAAI contribuiu para a avaliação do QUAR 2010 bem como para o acompanhamento da implementação do QUAR 2011, tendo participado nas diversas reuniões que se realizaram com a equipa de consultores do ISCTE.
- **Elaboração do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas:** este relatório foi elaborado no âmbito da Comissão de Ética do IPAD, aprovado em 9 de Outubro de 2011, encontrando-se disponível no website do IPAD.
- **Elaboração do Manual de Procedimentos do IPAD:** Foram elaborados, validados e aprovados 39 processos para o manual do IPAD.

Quadro 6 – Atividades de auditoria interna realizadas em 2011

Atividade	Conclusão
Elaboração do Plano de Gestão do Risco (2011-2013)	Ago. 11
Elaboração do Relatório de Implementação do Plano de Gestão do Risco (2010-2011)	Set. 11
Participação no Grupo de Trabalho de acompanhamento do QUAR do IPAD	Jan. 11
Elaboração do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas	Set. 11
Elaboração do Manual de Procedimentos do IPAD	Contínuo
Auditoria ao Fundo da Língua Portuguesa	Dez. 11
Relatório de Seguimento 2011 à auditoria da CE	Out. 11
Questionário de Satisfação aos Utilizadores do IPAD	Dez. 11

3.1.2. Acompanhamento de auditorias externas

No âmbito das auditorias externas, o GAAI desenvolveu as seguintes atividades:

- **Auditoria ao Fundo da Língua Portuguesa:** realizada pela IGF, foi concluída em 2011. O GAAI acompanhou esta auditoria e, em sede de contraditório do IPAD ao respectivo relatório, ajudou a coligir os contributos não tendo, contudo, tido a responsabilidade pela resposta final.
- **Auditoria da CE para certificação do IPAD:** o GAAI elaborou o relatório de acompanhamento da implementação das recomendações do relatório de auditoria realizada pela *Moore Stephens* no âmbito do processo de certificação do IPAD para gerir cooperação delegada da CE. O relatório, de Outubro de 2011, está disponível na página de internet do IPAD.

3.2. Realização de questionários

- **Questionário de Satisfação dos Utilizadores do IPAD:** à semelhança do que aconteceu em 2010, no âmbito do QUAR 2011, optou-se por realizar um questionário de satisfação dos utilizadores do IPAD novamente às Embaixadas dos países parceiros da Cooperação portuguesa. Desta vez, incluiu-se igualmente o Secretariado Executivo da CPLP em Lisboa. O questionário foi realizado nos meses de Novembro e Dezembro de 2011.

3.3. Produção de documentação técnica

O **Plano de Auditoria** do IPAD foi atualizado, passando a abranger o período de 2011 a 2013, em parte para se adaptar ao novo Plano de Gestão do Risco do Instituto, numa lógica de auditoria baseada nos riscos.

4. Recursos disponíveis

4.1. Recursos financeiros

Em 2010, o orçamento e as despesas totais do GAAI ascenderam a cerca de 18 mil € (quadro 7).

Quadro 7: Recursos financeiros disponíveis

Ano	Orçamento	Executado
2011	18.286,98€	18.222,93€

4.2. Recursos humanos

O reforço da equipa do GAAI foi anulado com a saída de um técnico superior (mobilidade interna), em Maio de 2011, mantendo-se a mesma com um chefe de divisão e quatro técnicos superiores.

ANEXOS

Anexo A – Ficha do Contraditório - Avaliação da Cooperação no Sector da Justiça

Fevereiro, 2011

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
<p>1. Deve ser consolidada uma perspectiva que reconheça a justiça enquanto uma realidade sistémica fundamental para a criação de ciclos virtuosos com impacto na boa governação na participação e na democracia. Neste sentido, deve ser reconhecido a justiça deve ser vista como um sistema e não como um conjunto de instituições, o que exige o reforço das ligações e a melhoria da coordenação entre vários atores, incluindo a sociedade civil.</p>	<p>IPAD Ministério da Justiça</p>	<p>Aceite</p>	<p>Não obstante a perspectiva do MJ ser a de reconhecer a Justiça como um Sistema e não apenas como um conjunto de Instituições, reconhece-se que há que melhorar a forma como a cooperação tem vindo a atuar sobre a melhoria da coordenação entre vários atores na área da Justiça, incluindo a sociedade civil. Neste âmbito, encontra-se planeado já para 2011 uma ação com os parceiros, tendente a efetuar uma avaliação/balanço dos projetos de cooperação desenvolvidos, estando ainda em curso uma reflexão sobre qual a melhor forma de trabalhar com a sociedade civil, sem descuidar a área governamental como o <i>core business</i> da cooperação.</p>
<p>2. Deve ser empreendida uma articulação mais fundada e consistente entre a cooperação na área da justiça e os Objectivos do Milénio. Neste contexto, deverá ser dada prioridade às necessidades dos grupos mais vulneráveis e marginalizados, aumentando o seu acesso ao direito e à justiça, enfrentando situações de discriminação, pobreza, vulnerabilidade e marginalização, especialmente para o caso dos direitos das mulheres. Em particular, a cooperação que engloba o sector da justiça deve mobilizar-se para integrar nos seus desígnios fundamentais a erradicação da pobreza extrema (ODM1) a promoção da igualdade de género (OD3).</p>	<p>IPAD Ministério da Justiça</p>	<p>Rejeitada.</p>	<p>Tendo presente os 8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e respectivas metas, não se afigura que possa competir à cooperação na área da Justiça contribuir, diretamente, para a redução da pobreza extrema, para a promoção da igualdade de género ou para qualquer um dos outros ODM. No entanto, tendo presente que o objectivo da cooperação na área da Justiça é o de reforçar a capacidade de atuação dos congéneres, contribuindo para a consolidação do Estado de Direito e para a Boa Governação, cremos que a cooperação neste âmbito influi, indireta e positivamente para a criação de um sistema propiciador aos Objectivos dos ODM. Na realidade, pela importância que o Estado de Direito e o acesso à Justiça assumem como basilares à Boa Governação e à efetivação de Direitos, Liberdades e</p>

¹ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação

² Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

³ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
			garantias, julgamos que mereceriam um ODM independente e complementar aos demais.
3. A cooperação no sector da justiça deve ser entendida como um instrumento de transformação social pela capacitação dos sectores vulneráveis da sociedade.	Ministério da Justiça	Rejeitada	Não obstante a importância que se atribui à capacitação dos sectores vulneráveis da sociedade, a cooperação na área da Justiça não deve ser entendida como um instrumentos de transformação social, mas sim como um instrumento de capacitação institucional/ organizacional e de desenvolvimento de capacidades dos recursos humanos que integram o sistema da Justiça, assim contribuindo para um sistema mais eficiente e mais próximo do cidadão.
4. A cooperação no sector da justiça deve nutrir-se de (e ser nutrida por) uma perspectiva crítica em que a criação de condições para o crescimento económico seja também a criação de condições para confrontar a desigualdade social. Nesse sentido, importa identificar quem são os reais beneficiários dos projetos de cooperação no sector da justiça.	Ministério da Justiça	Rejeitada	Sem deixar de concordar com a perspectiva de que a criação de condições para o crescimento económico deverá comportar a diminuição de desigualdades sociais, não se afigura competir à cooperação na área da Justiça atuar neste âmbito. No entanto, acredita-se que ao reforçar a capacidade das instituições que integram o sistema de Justiça – beneficiários diretos da cooperação - para atuarem de forma mais eficiente, se esteja a promover a qualidade da Justiça prestada aos cidadãos, constituindo estes, os beneficiários últimos da cooperação desenvolvida.
5. Em detrimento de intervenções avulsas ou contingentes, Portugal deve privilegiar áreas estratégicas em que, de um modo consistente, consolide a capacidades e mais-valias capazes de beneficiar o sistema de justiça dos países parceiros. Deve ser melhorada a eficácia da ajuda, incluindo maior transparência da agenda de Portugal, assim como na flexibilização das respostas, respeitando as prioridades locais. Neste sentido, deverão ser evitadas situações de adopção de políticas generalistas, como por exemplo a exportação acrítica de soluções.	IPAD Ministério da Justiça	Rejeitada	Excepto em casos pontuais de atuação, em áreas em que não existe coincidência de tutela, a cooperação na área da Justiça não tem sido avulsa, mas sim centrada no desenvolvimento de capacidades. As ações de cooperação desenvolvidas resultam de respostas a solicitações dos parceiros e visaram responder a necessidades identificadas por estes como prioritárias em diferentes documentos estratégicos.
6. O fenómeno da corrupção constitui um dos principais constrangimentos ao bom funcionamento das instituições públicas vocacionadas para a proteção dos direitos e garantia do acesso à justiça e ao afastamento entre os cidadãos das mesmas. A corrupção no sector da justiça afecta diretamente as populações mais pobres. Neste sentido, a corrupção é um obstáculo que importa remover de forma a ampliar o acesso à justiça e a garantir os direitos dos cidadãos. Devem ser apoiados projetos	Ministério da Justiça	Aceite	A recomendação aceita-se se for no sentido de reforço ou consolidação desta linha de atuação, uma vez que importa realçar que o apoio a projetos conducentes à revisão de legislação anticorrupção e a sua harmonização em função dos diplomas legais internacionais anticorrupção ratificados por esses



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
conducentes à revisão de legislação anticorrupção a nível dos países parceiros, procurando harmonizá-la em função dos diplomas legais internacionais anticorrupção ratificados por esses países.			países tem sido uma realidade no quadro da cooperação na área da Justiça, na medida em que tal nos tem sido solicitado pelos parceiros. Para além do apoio à revisão de legislação, tem sido ministrada formação incidindo sobre esta área e atividades conexas. Refira-se ainda a este propósito que, para o futuro próximo, a cooperação na área da Justiça continuará a privilegiar esta área, como o atesta a colaboração que tem vindo a desenvolver com o IPAD, no quadro do PIR PALOP, para o desenvolvimento de ações futuras no âmbito da luta anticorrupção, branqueamento de capitais e criminalidade organizada.
7. Deve ser feita uma aturada análise da complementaridade da cooperação portuguesa entre a lógica bilateral e multilateral. Na ação encetada em instâncias multilaterais Portugal deve ter um papel ativo que traduza o seu conhecimento do terreno dos PALOP. Deve, igualmente, concertar a ação bilateral de modo a evitar redundâncias com as organizações internacionais.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite	Não obstante a cooperação na área da Justiça ter já vindo a desenvolver ações em parceria com outros doadores, sobretudo multilaterais, consideramos que, num futuro próximo, poderemos vir a melhorar no que respeita à complementaridade de ações.
8. A Declaração de Paris sobre a Ajuda Efetiva, especialmente no que se refere aos temas da Gestão Financeira Pública e aos temas transversais sobre HIV/Sida e Género, deverão ser incorporados em todas as intervenções no sector da justiça. Esta avaliação permitiu identificar a frágil integração da temática do género e do HIV/Sida nos programas desenvolvidos no sector da justiça com cada um dos países parceiros. Os esforços têm sido fragmentários e não parecem ter tido grande impacto.	Ministério da Justiça	Rejeitada	Desde 2005 que as diretrizes e princípios emanados da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda têm sido respeitados pela cooperação na área da Justiça, nomeadamente no que respeita à apropriação, alinhamento, harmonização, gestão centrada nos resultados e prestação de contas. É precisamente por respeitar este princípios que a cooperação na área da Justiça não impõe aos parceiros temas ou ações, antes procurando sensibilizá-los para a importância de questões transversais através da convivência, do exemplo (privilegiando frequentemente a utilização de formadoras femininas) e de ações de formação em que se procura sempre incluir a questão do respeito pelos direitos humanos e pela questão de género.
9. As reformas do sector da justiça devem ser perspectivadas a longo prazo, no sentido de apoiar os grupos mais pobres e vulneráveis dos países parceiros, o que contribui para o reforçar da democracia e da boa governação. Isto significa que mais esforços deverão ser desenvolvidos para que a ajuda ao desenvolvimento seja cada vez mais efetiva e apropriada localmente, fornecendo uma melhor compreensão sobre as realidades africanas.	Ministério da Justiça	Aceite parcialmente	As reformas do sector da Justiça só podem ser perspectivadas a longo prazo e refletindo uma apropriação local. É isto que a cooperação na área da Justiça têm vindo a fazer, embora concordemos que poderemos vir a fazer ainda melhor. No entanto, uma vez mais, discordamos que a cooperação na área da Justiça tenha que se centrar



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
			no apoio aos grupos mais pobres e vulneráveis dos países parceiros, continuando a privilegiar uma cooperação direcionada para o desenvolvimento de capacidades das instituições e seus recursos humanos.
10. O IPAD deve desenvolver um cabal papel de coordenação de molde a que a cooperação no sector da justiça corresponda a uma visão estratégica da ajuda portuguesa ao desenvolvimento.	IPAD		
11. A comissão interministerial de cooperação, em que o IPAD ocupa a presidência, deve ser uma instância privilegiada para a definição estratégica da cooperação portuguesa. Do mesmo modo, deve ser um fórum privilegiado para que a visão estratégica para o sector da justiça concite os ministérios que mais decisivamente intervêm neste sector. Nesta perspectiva estratégica o papel do IPAD deverá reforçar-se como uma ação prioritária, permitindo avaliar em permanência a política de Portugal em cada país, em termos de promoção da justiça, democracia e boa governação. Poderão assim ser avaliadas o tipo e áreas de projetos a apoiar, dentro dos planos sectoriais, assim como os objectivos e impactos políticos dessas atividades propostas.	IPAD		
12. O IPAD deve ser dotado com quadros com formação na área da justiça. Só desse modo a coordenação a ser encetada pelo IPAD poderá coordenar cabalmente o saber técnico dos ministérios com as visões estratégicas de cooperação e substanciar-se em cada país parceiro. Sempre que possível, deverão ser desenvolvidos esforços no sentido de ampliar os contactos e aprendizagens intrasectoriais, quer entre países, quer entre sectores que lidam com diferentes temáticas (ex. Educação, Justiça, Género, Polícia, etc.)	IPAD		
13. Além da articulação com os ministérios mais candentes para a articulação na área da justiça (nomeadamente o Ministério da Justiça e o Ministério da Administração Interna), o IPAD deve fomentar o envolvimento de ONG (nacionais e dos países parceiros) através de uma melhor publicitação dos apoios disponíveis junto da sociedade civil. Seria uma forma de alargar o âmbito do sector da justiça para além das tradicionais áreas de soberania na relação entre Estados.	IPAD		
14. A definição estratégica do IPAD para o sector da justiça deve ter uma duração de 5 anos de modo a evitar a contingência que muitas vezes resulta da alteração nos detentores dos cargos mais cruciais.	IPAD		

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
15. A articulação com as embaixadas dos países africanos de expressão portuguesa (PALOP) deve ser uma constante, no sentido de capitalizar os meios e o conhecimento de terreno destas instâncias.	IPAD Embaixadas		
16. O IPAD deverá desenvolver a figura de “oficial de programa” para os sectores prioritários da cooperação em cada país. A presença deste tipo de funcionários permitirá uma maior exposição ao público e aos debates em torno das opções de financiamento, permitirá ainda reforçar a aprendizagem interdepartamental.	IPAD		
17. A mais-valia que resulta da partilha da língua e da história comum com os PALOP deve traduzir-se num conhecimento mais aturado das realidades específicas de cada país parceiro. Deve ser melhorado o conhecimento que os atores chave na concepção e execução de projetos detêm sobre as especificidades da realidade cultural, política e jurídica dos países que beneficiam da ajuda para o desenvolvimento.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite parcialmente.	Para além da partilha da língua e da história comum, é a partilha de uma matriz jurídica que traz à cooperação portuguesa na área da Justiça uma importante mais-valia sobre os demais parceiros. Não obstante se reconhecer que o conhecimento que os atores envolvidos na concepção e execução de projetos têm sobre as realidades locais poderá sempre ser melhorado, à exceção de algumas ações de formação enquadradas em contextos de formação para portugueses, as especificidades locais têm sido sempre tidas em consideração.
18. A definição do plano estratégico e a definição de áreas privilegiadas para a cooperação no sector da justiça por parte de Portugal deve ter por base as necessidades identificadas como prioritárias pelos diferentes países parceiros.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite	Esta já é a realidade da cooperação na área da Justiça!
19. A abordagem estratégica da cooperação portuguesa deverá estar centrada, e ter como objectivo, o apoio às prioridades nacionais em cada país, quer através das contribuições diretas feitas aos governos, quer de projetos que procuram responder a estratégias nacionais. A apropriação nacional deverá incluir apoio às reformas governamentais em curso que envolvam direta ou indiretamente o sector da justiça, apoiando os atores nacionais na clarificação dos seus objectivos no sector da justiça e estabelecendo procedimentos que permitam a participação de atores de ONG.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite.	Uma vez mais, e à exceção da participação de atores não-governamentais – que está a ser equacionada -, a cooperação na área da Justiça já se rege pelos princípios enunciados, reportando-se a prioridades elencadas pelos parceiros (apropriação) e a questões identificadas em documentos estratégicos dos países parceiros (alinhamento).
20. Portugal deve ter um papel ativo no sentido de articular a sua ação no terreno com a atividade de outros doadores internacionais, igualmente envolvidos na ajuda ao desenvolvimento da justiça, democratização e promoção da boa governação. A construção de complementaridades em prol do país beneficiário implica não só que Portugal compareça nos fóruns onde os países doadores se articulam, mas que tenha igualmente um papel ativo na criação desses espaços de concertação.	IPAD Embaixadas		-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
21. Deve ser feito um esforço de articulação com as organizações da sociedade civil de modo a criar sinergias e a definir estratégias que melhor respondam às dinâmicas no terreno.	IPAD Embaixadas		-
22. Sendo a formação reiteradamente referida pelos parceiros como uma área de excelência da cooperação portuguesa, deveria ser feito um investimento dedicado nesta dimensão como um capital importante da cooperação portuguesa. De modo a conferir a liderança aos parceiros deveria ser equacionada a criação de uma bolsa de formadores com CV acessível online de modo a que os países parceiros pudessem definir os seus interesses prioritários.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite parcialmente	A formação tem sido a componente mais importante da cooperação na área da Justiça e é nossa intenção que continue a sê-lo. Mas aumentá-la significativamente não depende apenas da vontade, que existe, mas sobretudo da disponibilidade de recursos. No entanto, discordamos da criação de uma bolsa de formadores com CV online, uma vez que a cooperação desenvolvida é institucional e não deverá ser personalizada.
23. Eventualmente, uma área a explorar de futuro seria a formação de formadores no sector da justiça, permitindo assim rentabilizar a matriz jurídica comum que une estes países, ao mesmo tempo que permitiria uma melhorar a eficácia e a sustentabilidade da ajuda ao sector da justiça.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite	A formação de formadores já foi efectuada em algumas áreas de países parceiros. Infelizmente, a realidade de alguns ainda não permite que a formação se centre nesta dimensão, mas queremos acreditar que, num futuro, a mesma poderá vir a ter uma maior expressão.
24. A cooperação não se deve restringir ao direito formal do Estado reconhecendo a importância central que os outros direitos (incluindo o dito direito tradicional) têm nalguns dos PALOP como instância de resolução de conflitos.	Ministério da Justiça	Aceite	A cooperação na área da Justiça reconhece a importância que o pluralismo jurídico assume nalguns dos países parceiros. No entanto, ações a desenvolver nessa área encontram-se dependentes de as mesmas serem indicadas, pelos parceiros, como áreas a eleger no âmbito da cooperação. Caso contrário, não só não respeitaríamos o princípio da apropriação, como poderíamos estar a assumir uma posição de ingerência.
25. Os programas a desenvolver de futuro, no campo da justiça deverão ter em atenção os grupos vulneráveis presentes em cada país, promovendo medidas que permitam o seu acesso ao direito e à justiça. O enfoque nestas reformas deve acontecer com o apoio quer das faculdades de direito (muitas das quais possuem "clínicas legais" quer de instituições da sociedade civil.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite	Aceite na medida em que se centre no acesso ao direito e à justiça, área que já tem sido objeto de cooperação e de tratamento no quadro da CMJCPLP.



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
26. Deve ser equacionado um Observatório da Justiça para os PALOP como forma de se analisarem os desenvolvimentos deste sector e como forma de se estudarem sinergias que tirem partido das dimensões em que há comunalidades e em que possa haver profícua troca de saberes.	IPAD Ministério da Justiça		Esta é uma recomendação que antes de ser aceite ou rejeitada, deverá ser discutida com os demais parceiros. Não obstante este estudo se ter centrado apenas nos PALOP, afigura-se que a eventual criação de um observatório com os objectivos descritos não deveria circunscrever-se apenas aos PALOP mas ser extensivo à totalidade dos países integrantes da CPLP. Tal projeto deve ser apreciado pela CMJCPLP.
27. Portugal deve definir prioridades em cada país com o objectivo de otimizar recursos a bem de uma transformação sistémica do sector da justiça de cada país. Deve ser evitada a pulverização de recursos tanto pela pouca sustentabilidade que essa dispersão implica, como pela importância de a imagem de Portugal ficar associada a ações concretas que venham a ser valorizadas e apropriadas pelos parceiros.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite parcialmente	Em conjunto com os seus parceiros, sempre se definiram prioridades em cada país. A questão a colocar não deverá assentar na tónica da pulverização de recursos mas sim, na escassez de recursos existente que obriga a alguma exiguidade de atuação nas áreas identificadas como prioritárias. Até porque, como referiu esta avaliação, sendo a área da Justiça um sistema e não apenas um conjunto de instituições, a atuação sobre apenas alguns elementos do mesmo, em detrimento de outros, tende a causar desequilíbrios ou a acentuar desigualdades que poderão conduzir a efeitos perversos. Assim, a solução passará por um desejável aumento dos recursos disponíveis, seja pela possibilidade de aumento de financiamento português, seja decorrente de parcerias com outros doadores que permitam cofinanciamentos ou ações complementares. A sistematização em curso da cooperação na área da Justiça vai no sentido da recomendação.
28. Deve ser feito um planeamento concertado de avaliações de modo a congregar recursos no período da avaliação (por exemplo, entre avaliação de PIC e avaliações sectoriais).	IPAD		
29. As avaliações (intercalares e finais) devem ponderar não apenas os elementos quantitativos relativos à execução, mas também avaliar qualitativamente o impacto e sustentabilidade das políticas, auscultando para tal a opinião de vários atores no terreno.	IPAD		
30. Os resultados das avaliações devem ser discutidos com os principais responsáveis pelo planeamento e execução dos projetos, de modo a que as críticas e sugestões possam ter uma repercussão efetiva nas práticas da cooperação. Deverá ser encetado um diálogo mais ativo com outros doadores internacionais no sentido de aprender das lições por eles consolidadas e de modo a conhecer eventuais boas práticas que possam ter usufruto na cooperação portuguesa.	IPAD Ministério da Justiça	Aceite	Afigura-se importante que os resultados das avaliações sejam também discutidos com os países parceiros, uma vez que a atuação destes condiciona, em muito, o grau de sucesso ou insucesso de muitas ações/projetos.



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
<p>31. O IPAD deverá desenvolver um trabalho que valorize a experiência histórica da cooperação portuguesa. Nesse sentido, além da identificação de bloqueios e formas menos funcionais de atuação, importa recolher exemplos de boas práticas no seio da cooperação portuguesa. A identificação de boas práticas que possam ser tidas como referência requer um aturado trabalho que fomente trocas entre os diferentes sectores e departamentos que atuam na cooperação.</p>	IPAD		

Anexo B – Ficha do Contraditório - Avaliação Conjunta do PIC de Angola (2007-2010)

Junho 2011

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁴	ACEITE OU REJEITADA ⁵	EXPLICAÇÃO ⁶
PLANEAMENTO / PROGRAMAÇÃO			
<p>1. O IPAD deve definir claramente as opções estratégicas relativamente à cooperação com Angola e dar essas instruções aos sectores e à sociedade civil, nomeadamente às ONG. O reduzido volume da Cooperação Portuguesa face à dimensão deste país parceiro obriga a que se definam claramente as áreas de intervenção, as opções geográficas e os grupos-alvo, em colaboração com as autoridades angolanas.</p>	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD deve manter um posicionamento estratégico da cooperação portuguesa com Angola, i.e. seleção das áreas onde sejam evidentes as suas mais-valias em consonância com as necessidades definidas nos documentos estratégicos de desenvolvimento pelo parceiro.
	MAI (DGAI)		No que respeita à cooperação técnico-policial as áreas de intervenção os grupos-alvo, as opções geográficas, bem como os conteúdos são direta e anualmente definidos com os parceiros. Tendo em conta a partilha de custos entre os parceiros e a deslocação dos formandos até Luanda, os projetos atingem uma dimensão considerável no que respeita o orçamento e abrange todo o território nacional.
	Autoridades Angolanas	Aceite	A cooperação portuguesa deve incentivar a cooperação/colaboração de ações de pesquisa científicas, nomeadamente entre as universidades dos dois países, local de eleição para essas atividades.
<p>2. Dentro do IPAD deve ser promovido um maior entrosamento entre os serviços na elaboração do PIC, de forma a um aprofundamento sectorial.</p>	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD deve privilegiar reuniões periódicas devendo constituir espaços de planeamento, conjugação e operacionalização de estratégias.

⁴ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação.

⁵ Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

⁶ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁴	ACEITE OU REJEITADA⁵	EXPLICAÇÃO⁶
3. A identificação do programa de cooperação deve ser feita em conjunto com as autoridades angolanas, o que significa partilhar também a informação sobre a definição de prioridades, a fixação de objectivos e de programas bem como do pacote financeiro e sua estrutura.	IPAD (DSP)	Aceite	Neste entendimento a formalização do Programa de Cooperação é feita a partir de uma combinação das prioridades estabelecidas para o desenvolvimento pelos Governos dos dois países, com os objectivos e as capacidades de resposta, financeiras e humanas, por parte da Cooperação Portuguesa.
	Embaixada de Portugal em Luanda	Aceite	A negociação do PIC já consubstancia esta metodologia, que poderá ser aprofundada.
	DGAI/MAI		No que respeita à cooperação técnico-policial a identificação do programa de cooperação é sempre definida conjuntamente com as autoridades angolanas, nomeadamente o que respeita as prioridades, os objectivos e o orçamento.
4. No novo PIC deve ser feito um esforço no sentido de, dentro do possível, apostar em abordagens sectoriais integradas.	IPAD (DSP)	Aceite	O novo PIC deverá contemplar programas integrados nos sectores onde a aposta de cooperação mais se faz sentir em detrimento de um conjunto de ações isoladas.
5. Num contexto de recursos escassos, o IPAD deve apostar em cofinanciamentos e parcerias público-privadas que potenciem a apresentação de propostas a fundos internacionais (facilidade da água, energia, segurança alimentar) a subvenções, em áreas complementares e estratégicas para reforço da Cooperação Portuguesa. Promover a articulação da SOFID com Angola.	IPAD (DSP/DSCGI)	Aceite	Potenciar processos de parceria/pública-privada, a par do reforço da programação financeira plurianual. Deve ser salvaguardado o risco de ajuda ligada nas PPP, mas tendo em conta as restrições orçamentais o recurso a outras fontes de financiamento é com certeza uma alternativa. Realça-se que é uma aposta em curso já atualmente sendo disso exemplo o Projeto CISA. Em 2006 o IPAD também participou num processo de constituição de parceria para o financiamento do projeto de Abastecimento de Água às Povoações na Região do Kwanza Sul, com a DEL/UE, que não se concretizou por constrangimentos da parte angolana.
	Embaixada de Portugal em Luanda	Aceite	Estes objectivos parecem poder vir a ser aprofundados no quadro de algumas reestruturações orgânicas em curso.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁴	ACEITE OU REJEITADA⁵	EXPLICAÇÃO⁶
	DGAI/MAI	-	No que respeita a cooperação técnico-policial a aposta de financiamento de projetos deve ser a continuidade do financiamento dos projetos pelo IPAD, bem como a DGAI procurar outras fontes de financiamento externas.
	Autoridades Angolanas	-	AS PPP não têm sido uma boa experiência nos países que as promovem. Talvez deva ser revista a estratégia e formas de trabalho.
6. O cluster não foi implementado. No quadro da preparação do próximo PIC deve ser discutido com as autoridades angolanas a relevância de inclusão de um instrumento de cooperação deste tipo.	IPAD (DSP)	Não aceite	Atendendo a que no anterior PIC não avançou a ideia de projeto cluster temático-geográfico, não irá ser proposto este instrumento no quadro do novo PIC.
	Embaixada de Portugal em Luanda	Reservas na aceitação	O contexto atual não parece muito favorável a este tipo de objectivos.
	MIREX	-	-
IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO			
7. Deve ser criado um sistema de informação sobre a execução e resultados das intervenções implementadas no quadro da cooperação com Angola, como parte integrante dos interesses estratégicos permanentes de ambos os países.	IPAD (DSP/DSCGI)	Aceite	O IPAD tem em vigor fichas de acompanhamento e encerramento dos projetos onde são avaliados os indicadores das intervenções. Já foi criado pela DSP um sistema de informação, partilhado entre os serviços do IPAD que atualiza ao momento a execução, uma vez que está ligado ao plano tesouraria. Este processo pode ser aprofundado e melhorado.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁴	ACEITE OU REJEITADA ⁵	EXPLICAÇÃO ⁶
	DGAI/MAI	-	No que respeita a cooperação técnico-policial já existem sistemas de acompanhamento contínuo: 1. Elaboração de relatório pelos formadores de cada ação; 2. Relatórios semestral e anual dos projetos de cada país dos PALOP; 3. Relatórios periódicos elaborados pelos Oficiais de Ligação do MAI. Todos os relatórios são remetidos ao IPAD, assegurando-se, assim, a identificação dos resultados das intervenções no quadro da cooperação técnico-policial.
8. Deve ser reforçado o diálogo e a articulação entre as duas unidades orgânicas responsáveis pelo acompanhamento do PIC.	IPAD (DSP/DSCGI)	Aceite	Está implementado um sistema de partilha de informação mas o trabalho conjunto e complementar pode ser melhorado. O IPAD deve promover reuniões de carácter periódico entre as unidades orgânicas, responsáveis pelo acompanhamento e execução do PIC.
9. No quadro do novo PIC, todos os projetos devem ter indicadores de resultados, definidos antes da sua aprovação pelo IPAD, que permitam uma gestão centrada nos resultados.	Ministérios Sectoriais	MFAP: Aceite	-
	IPAD (DSCGI)	Aceite	Nas intervenções cofinanciadas pelo IPAD já existe a definição de Indicadores para as intervenções que são de reporte obrigatório, em sede de Protocolos, para cada intervenção. É um sistema que pode ser melhorado/aprofundado.
10. A área da cooperação junto da Embaixada portuguesa deve ser reforçada em termos de recursos humanos, de forma a garantir um eficaz e sistemático acompanhamento das intervenções da cooperação.	IPAD	-	-
	Embaixada de Portugal em Luanda	Aceite	As dificuldades conjunturais obrigam, certamente, ao adiamento deste objectivo.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁴	ACEITE OU REJEITADA⁵	EXPLICAÇÃO⁶
	DGAI/MAI	-	No que respeita a cooperação técnico-policial, o acompanhamento sistemático e eficaz das intervenções da cooperação está assegurada pela presença de Oficiais de Ligação do MAI junto das várias embaixadas.
11. O site do IPAD deve ter informação disponível sobre o nível de implementação do PIC e resultados alcançados, numa óptica de visibilidade e transparência. Deve igualmente incluir informação disponível sobre as áreas que já foram cofinanciadas, por país, no que diz respeito às ONGD.	IPAD	Aceite	A informação já está disponível e é regularmente atualizada.
	Embaixada de Portugal em Luanda	Aceite	Revestiria grande interesse para a Embaixada dispor de informação atualizada, para conhecimento próprio e satisfação de pedidos de informação da parte angolana.
	IPAD (DASC)	Aceite	Assegurado que os conteúdos referentes a esta matéria constam do site.
COORDENAÇÃO E COMPLEMENTARIDADE			
12. Na elaboração do novo PIC devem ser fortalecidos os mecanismos de consulta e articulação entre todos os atores da Cooperação Portuguesa, incluindo as ONG e outros atores não estatais. O IPAD deve promover reuniões de coordenação/articulação com os diversos executores das intervenções, nomeadamente, na fase de preparação do PIC, no seu arranque e depois promover reuniões sectoriais com uma periodicidade semestral ou anual, em função da realidade no terreno e das necessidades mais específicas de cada sector.	IPAD (DSP)	Aceite	Na fase de elaboração do PIC o IPAD poderá intensificar o seu papel de entidade coordenadora junto dos executores sectoriais nacionais, quer estatais quer da sociedade civil.
13. O IPAD enquanto entidade coordenadora deve promover de forma mais regular reuniões de articulação (globais e/ou sectoriais), traduzidas não só na partilha de informação mas, também, de reflexão estratégica e articulação, procurando potenciar sinergias entre todos os atores. As áreas da saúde e da educação sobressaem como aquelas onde devem ser fortalecidos os mecanismos de articulação e complementaridade entre todas as intervenções.	IPAD (Direção/DSP)	Aceite	O IPAD, enquanto entidade coordenadora, irá promover reuniões regulares (semestrais) com os vários intervenientes do PIC.
14. A Embaixada de Portugal em Luanda deve promover reuniões de coordenação, com uma periodicidade regular, sobretudo em termos sectoriais e em áreas afins. Estas reuniões devem contar com a presença de todos os atores, incluindo os da sociedade civil, única forma de potenciar a complementaridade.	Embaixada de Portugal em Luanda	Aceite	Aceite, na estrita medida dos escassos recursos disponíveis.
	Autoridades Angolanas	Aceite	Idem para a Embaixada de Angola em Lisboa.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁴	ACEITE OU REJEITADA⁵	EXPLICAÇÃO⁶
	MAI (DGAI)	Aceite	No que respeita a cooperação técnico-policial esta DGAI dá a sua absoluta concordância na pertinência de realizarem-se reuniões sectoriais e de áreas afins, desde que esteja garantida a presença do Oficial de Ligação do MAI junto da Embaixada de Portugal em Luanda, por via das suas funções específicas neste âmbito e consignadas na respectiva carta de missão.
15. A articulação com o MIREX deve ser reforçada não só através da Embaixada de Portugal em Luanda, mas, também, através do IPAD, partilhando sistematicamente toda a informação disponível ao nível da implementação das intervenções sectoriais, como forma de minimizar os sintomas de descoordenação que ainda subsistem.	Embaixada de Portugal em Luanda	Parcialmente aceite.	A Embaixada deverá continuar a desempenhar o papel de interlocutor institucional do IPAD junto do MIREX e de outras instituições angolanas.
	Autoridades Angolanas	Aceite	Idem para a Embaixada de Angola em Lisboa
	IPAD (DSP)	Aceite	O processo de elaboração do PIC deve ser um processo conjunto, partilhado com as estruturas no terreno, tendo em vista uma efetiva coordenação da ajuda e consequentemente um acompanhamento da execução dos projetos de cooperação pelos dois Estados.
16. As fichas de projeto, devidamente atualizadas, devem continuar a ser partilhadas com a Embaixada de Portugal em Luanda e com o MIREX.	IPAD (DSCGI)	Aceite	-
	Embaixada de Portugal em Luanda	Aceite	As fichas deverão ser partilhadas com a Embaixada, não apenas como caixa do correio, mas como ator ativo.
ÁREAS DE INTERVENÇÃO			
17. O reforço das capacidades institucionais deve constituir o principal foco do novo PIC, nomeadamente na área da Administração pública, onde Portugal tem	Ministérios sectoriais	MFAP: Aceite	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁴	ACEITE OU REJEITADA⁵	EXPLICAÇÃO⁶
claras mais-valias.	Autoridades Angolanas	Aceite	Há vantagens para a melhoria das competências e desempenho dos sectores ministeriais.
	Embaixada de Portugal em Luanda	Aceite	É inequívoco, consensual e pacífico o aprofundamento dessa incidência.
	IPAD (DSP)	Aceite	Deverão ser definidas em conjunto com os Ministérios sectoriais e negociadas com as autoridades angolanas.
18. Para aumentar a sustentabilidade na área das Finanças Públicas, é necessário que se dê assistência técnica no seguimento das ações de formação. Isto significa que se deve apostar futuramente na formação <i>-on Job</i> ”, fomentando assim a consolidação dos conhecimentos adquiridos.	MFAP (GPEARI)	Aceite	
19. Ainda no PICATFin, devem ser implementados inquéritos regulares em cada área de formação para facilitar a análise dos efeitos.	MFAP (GPEARI)	Rejeitada	São efectuados inquéritos regulares em cada área de formação com vista à análise dos efeitos.
20. No Saber Mais, um aspecto a não descurar é o da certificação da formação, o que irá provocar maior adesão dos professores em exercício.	IPAD (CGI)	Aceite	É a assunto a ser trabalhado a nível político com as autoridades angolanas, pois é da exclusiva competência do MED.
	Saber Mais	Parcialmente aceite/rejeitada	Esse aspecto compete exclusivamente às autoridades angolanas, uma vez que se trata da certificação dada pelo Ministério da Educação de Angola (qualquer outra - pelo saber Mais, por exemplo - poderá ter dificuldades em obter reconhecimento oficial. Neste âmbito, o Governo angolano aprovou em Diário da República, de 26 de Maio de 2011, o Decreto Presidencial n.º 109/11, que aprova o estatuto do Subsistema de Formação de Professores, que contempla as modalidades de formação inicial e contínua de professores do Ensino Primário e do Ensino Secundário. Falta contudo proceder à operacionalização desse diploma

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁴	ACEITE OU REJEITADA⁵	EXPLICAÇÃO⁶
	Autoridades angolanas	Aceite	O Ministério da Educação trabalhará em conjunto com a coordenação do programa certificação da formação.
21. A articulação com os governos provinciais e o seu envolvimento no projeto Saber Mais devem ser fortalecidos no futuro.	IPAD (CGI)	Parcialmente aceite	Esta articulação e envolvimento já existe, nomeadamente nas províncias onde o projeto tem neste momento presença (Namibe e Benguela), sendo que realçar que são os Gov. que identificam/aceitam a presença do projeto, definem escolas e assumem encargos de alojamento dos professores.
	Saber Mais	Rejeitada	Os governos provinciais têm prestado ao Saber mais desde o seu início um apoio significativo no que respeita às respectivas obrigações de carácter logístico, nomeadamente em matéria disponibilização de alojamento adequado. Naturalmente que existem aspectos a melhorar, sobretudo na província do Namibe mas a percepção desta Coordenação Geral é de que se trata de falta crónica de verbas e não de vontade de envolvimento. Para além do apoio logístico, que constitui uma obrigação dos Governos provinciais, as Direções Provinciais de Educação, que deles dependem diretamente, têm revelado um interesse igualmente significativo pelas atividades do Saber Mais, vontade e capacidade de diálogo com a CG e com as Coordenações Pedagógicas (ATP/CCP) e, sobretudo, um entendimento profundo das fragilidades do respectivo sistema de formação de professores e das potenciais mais-valias deste projeto.
	Autoridades angolanas	Aceite	O Ministério da Educação continuará em estreita colaboração com os Governos Provinciais na criação de condições locais para os procedimentos do programa.
22. No Saber Mais devem ser elaborados Planos de Ação para cada Polo provincial, com objectivos, metas e indicadores para cada um deles, para que se possa fazer um acompanhamento e avaliação numa óptica de resultados.	IPAD (CGI)	Parcialmente aceite	O projeto contempla uma lógica de atuação que é implementada em cada província sendo adaptada às necessidades de formação e realidade das

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁴	ACEITE OU REJEITADA ⁵	EXPLICAÇÃO ⁶
			escolas. Assim estes recomendados Planos de Ação têm de estar integrados no Plano de Ação Anual e contribuir para o mesmo e não serem completamente autónomos.
	Saber Mais	Aceite	Esse é um objectivo já delineado para o próximo ano lectivo, a elaborar em conjunto com a ATP (ESE de Viana do Castelo)
	Autoridades Angolanas	Aceite	Esta ação permitirá maior controlo e acompanhamento do programa.
23. Na área do ensino superior deve ser promovida a articulação entre o Instituto Camões e os outros atores e projetos na área da língua portuguesa, para potenciar a coordenação e a promoção de sinergias.	IPAD (DSCGI)	Aceite	A desenvolver no futuro. A intervenção ao nível do ensino superior em Angola tem como objectivo reforçar as escolas e a leccionação em português e não do português. São na sua grande maioria intervenções ao nível dos cursos técnicos (engenharias, medicina, economia, direito) e ao nível da formação pós-graduada.
	Embaixada de Portugal	Aceite	É consensual a necessidade de aproveitamento de sinergias. O contexto atual de dificuldades financeiras reforça essa necessidade.
	Instituto Camões	Aceite	-
	Autoridades Angolanas	Aceite	Incluindo Universidades angolanas.
24. Nas bolsas internas, deve ser agilizado um mecanismo de articulação entre o INABE e a Embaixada de Portugal em Luanda, que permita ultrapassar os constrangimentos detectados e Angola aproveitar o contingente de vagas. Por outro lado, deve-se equacionar apoio técnico ao INABE, no sentido de serem ultrapassados os constrangimentos.	Embaixada de Portugal em Luanda	Parcialmente aceite	A experiência dos últimos anos têm sido muito negativa no que diz respeito ao envolvimento do INABE no processo de renovação de bolsas internas sobrecarregando a Embaixada com o trabalho da sua competência. Apesar da boa vontade do INABE, não há expectativas em relação à alteração desta realidade. As maiores dificuldades do INABE prendem-se com a insuficiência de recursos humanos para dar



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁴	ACEITE OU REJEITADA ⁵	EXPLICAÇÃO ⁶
			resposta adequada a 3.000 bolsas internas, atribuídas pelo Governo angolano.
	INABE	-	-
25. No CISA deve ser equacionada uma estratégia de atração de quadros angolanos, condição fundamental para garantir a sua sustentabilidade.	Fundação Calouste Gulbenkian	Não Aceite	<p>Solicitamos a reformulação da recomendação "No CISA deve ser reforçada uma estratégia de atração de quadros angolanos, condição fundamental para garantir a sua sustentabilidade." A necessidade de atrair quadros Angolanos tem sido, desde o início, uma preocupação constante da entidade gestora do projeto CISA que enfrenta, para já, como maior constrangimento a inexistência de alojamento no Caxito, tendo dado disso conta, por inúmeras vezes, às autoridades angolanas parceiras do projeto. As ofertas de posições são divulgadas em Angola, são oferecidos estágios a finalistas ou recém-licenciados angolanos (no CISA, e também em instituições de investigação no exterior), divulga-se o CISA em ações de formação e em Conferências e colóquios sobre Saúde em Angola e incentiva-se a participação de técnicos angolanos nos projetos de investigação. O CISA conta já com a colaboração de vários quadros superiores angolanos qualificados e uma equipa local de nível intermédio (inquiridores, supervisores, digitadores, ...).</p> <p>Reconhece-se, todavia, que a capacidade do CISA atrair quadros angolanos depende, para além das condições remuneratórias e da existência de alojamento no Caxito, (i) do estatuto jurídico e modelo de funcionamento do CISA; (ii) da definição de um estatuto da carreira científica.</p>

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁴	ACEITE OU REJEITADA⁵	EXPLICAÇÃO⁶
	IPAD (DSCGI)	Aceite	A atração de quadros angolanos, que tem sido procurada, passa também por condições remuneratórias e de alojamento que Angola ainda não conseguiu assegurar. A sustentabilidade do projeto tem sido procurada e uma das formas é a de assegurar uma participação ativa das autoridades, aos vários níveis, no projeto, nomeadamente na sua CAE.
	Autoridades angolanas	-	-
26. Na linha de cofinanciamento das ONGD, o IPAD deve equacionar a possibilidade de concursos com carácter plurianual, adoptando o modelo da CE ou, no caso de impossibilidade de financiamento plurianual, simplificando a segunda candidatura/ reapresentação. Segundo a DASC, o enquadramento normativo de apoio às ONGD foi alterado em 2009, no sentido de tornar claros os procedimentos a seguir pelas organizações nos casos de projetos plurianuais, ficando assim, em princípio, aquela questão resolvida.	IPAD (DSCGII/DASC)	Rejeitada	O entendimento da DASC não era coincidente com a primeira parte da recomendação. No entanto, ainda antes da avaliação, procedeu-se a uma alteração do enquadramento normativo, que consagrou de forma expressa a possibilidade de apoio plurianual aos projetos destas Organizações.
27. Nas candidaturas a cofinanciamento das ONGD, deve ser reconsiderada a possibilidade de inclusão de verbas para fazer uma avaliação externa, nomeadamente nos de maior volume financeiro. Segundo a DASC, nesta data, este assunto já está contemplado.	IPAD (DSCGII/DASC)	Aceite	A avaliação passou a ser considerada um custo direto do projeto, ainda antes da avaliação em apreço.
	Autoridades angolanas	Aceite	Os projetos das ONG devem ser previamente aprovados pelas Autoridades dos dois países.
28. Dado que a carência de infraestruturas limita o desenvolvimento, o processo de apreciação das candidaturas das ONGD não deve ser tão restritivo em relação à elegibilidade destas despesas.	IPAD (DSCGII/DASC)	Rejeitada	O processo de apreciação das candidaturas das ONGD não é restritivo em relação às despesas com infraestruturas
29. As autoridades angolanas e portuguesas devem equacionar formas de ultrapassar os constrangimentos associados à concessão de vistos no quadro das intervenções de cooperação para o desenvolvimento, com o objectivo de fortalecerem as relações mútuas que assumem primazia em termos estratégicos.	Embaixada de Portugal em Luanda		Foi assinado entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países, em Agosto último, um Acordo sobre vistos, cujo regime irá facilitar, substancialmente, a concessão de vistos em termos de tempo de obtenção e prazos de duração.
	Embaixada de Angola em Lisboa	Aceite	Peça fundamental para o desenvolvimento da cooperação.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁴	ACEITE OU REJEITADA ⁵	EXPLICAÇÃO ⁶
ANGOLA			
30. O CED deve procurar diversificar o leque de atividades, alargando a sua utilização a outras cooperações no domínio do ensino superior e a outros clientes para além da Administração pública angolana, nomeadamente o sector privado. Neste quadro, o IPAD poderia ter um papel dinamizador de divulgação do CED junto das instituições portuguesas que têm projetos em Angola, incluindo as Universidades.	UAN/CED	Aceite	Insistimos que é altura de direcionar esta cooperação para as áreas da pesquisa científica e das novas tecnologias.
31. Numa óptica de promoção da apropriação e da sustentabilidade, o MINARS deve gradualmente assumir responsabilidades no financiamento do novo ciclo de programação.	MINARS	Aceite	O MINARS compromete-se em engajar os Governos Provinciais das localidades onde estão a ser desenvolvidos os projetos, no sentido daqueles, dentro do programa de descentralização administrativa, preverem nos seus orçamentos verbas para o cofinanciamento dos projetos.
	Embaixada de Portugal	Aceite	É uma questão recorrente que terá, necessariamente, de registar uma evolução positiva no futuro próximo, face às dificuldades conjunturais.
32. Há necessidade de maior articulação entre o MINARS e os outros ministérios envolvidos no apoio sociocomunitário, criando programas sectoriais: Ministério da Educação, que paga os professores, e Ministério da Saúde, que paga os profissionais de saúde, envolvidos na implementação deste programa.	MINARS	Aceite	O MINARS reitera imprimir maior articulação com os outros organismos envolvidos, como premissa fundamental para a implementação do programa.
	Embaixada de Portugal	Aceite	De difícil concretização, face à falta coordenação que ainda existe entre sectores.
33. Definir o modelo institucional e legal para o CISA, aspecto central para a promoção da sua apropriação e sustentabilidade. Deve ser aprofundado o organigrama de funcionamento.	Min. Saúde	-	-
34. Angola deve promover e assegurar a articulação entre o MIREX e os outros sectores angolanos.	MIREX Ministérios Sectoriais	Aceite	-
35. O Estado angolano deve promover e assegurar um maior envolvimento no acompanhamento das intervenções da Cooperação Portuguesa.	MIREX	Aceite	Condição <i>-sine qua non</i> para o êxito dos projetos.

Anexo C - Ficha do Contraditório - Avaliação Conjunta do PIC de Timor-Leste (2007-2010)

Julho de 2011

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁷	ACEITE OU REJEITADA ⁸	EXPLICAÇÃO ⁹
PLANEAMENTO			
<p>1. Na elaboração do novo PIC deverão ser fortalecidos os mecanismos de consulta e articulação entre todos os atores da Cooperação Portuguesa, incluindo as ONGD. O IPAD deverá promover reuniões de coordenação/articulação com os diversos executores das intervenções com uma periodicidade regular em função das necessidades específicas de Timor-Leste.</p>	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD vai reforçar a realização periódica de reuniões com os ministérios sectoriais e outros intervenientes com vista à recolha de contributos e informação.
<p>2. No IPAD deverá ser promovido um maior entrosamento entre os Serviços quer na elaboração do PIC, de forma a um aprofundamento sectorial, quer durante o acompanhamento e reporte, para melhorar a eficácia e complementaridade das intervenções quer, ainda, para evitar eventuais lapsos de contabilização da APD.</p>	IPAD (DSP + CGII + AEM))	Aceite	O entrosamento entre os diversos serviços do IPAD deve passar pela realização de reuniões com a adequada periodicidade, a convocar pela DSP, que permitam uma regular troca de informações e evitem uma duplicação de tarefas.
<p>3. A programação do futuro PIC deverá ser feita em articulação com as autoridades timorenses partilhando, de igual modo, toda a informação sobre o -envelope" financeiro, a sua estrutura e execução.</p>	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD vai identificar os pontos focais de ambos os lados para que a informação possa circular sem falhas.
<p>4. O novo PIC deverá incluir todas as intervenções financiadas pela Cooperação Portuguesa, quer seja pela via bilateral quer multilateral, nomeadamente o apoio à UNMIT, à semelhança do que já acontece com outras contribuições multilaterais.</p>	IPAD (DSP)	Aceite	Os mecanismos de recolha de informação vão ser reforçados. Este esforço passa, entre outros, por uma maior dinamização das CIC e do Fórum da Cooperação para o desenvolvimento. O PIC deve incluir os dados referentes a tudo o que sejam contribuições da Cooperação Portuguesa, desde que se incluam nos Eixos prioritários de intervenção.
<p>5. Deverá ser criado um código de conduta, a ser assinado pelos agentes da cooperação (assessores nos ministérios e docentes). Os agentes da cooperação deverão receber formação prévia sobre a realidade timorense e sobre tétum, e orientações claras ao nível das funções que vão exercer, com o objectivo de uma melhor integração e desempenho das suas funções. Contudo, os TdR dos assessores devem ser suficientemente flexíveis, de modo a permitirem responder às solicitações das autoridades timorenses.</p>	IPAD (CGII)	Parcialmente aceite	Não existe código de conduta, contudo no clausulado dos contratos de agentes da cooperação (AC) encontram-se bem espelhados os direitos e deveres. Existindo em casos específicos cláusulas de confidencialidade. Todos os AC recebem informação prévia e no caso dos docentes recebem também formação, na qual se

⁷ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação

⁸ Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

⁹ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁷	ACEITE OU REJEITADA⁸	EXPLICAÇÃO⁹
			encontram contempladas a abordagem do Tétum e da cultura de Timor-Leste. Existe contratualmente a obrigatoriedade de todos os AC aprenderem s aspectos básicos do tétum. Para o efeito são preparados módulos de formação ministrados em Díli. Os TDR dos assessores correspondem ao solicitado por Timor-Leste com a necessária flexibilidade, não podem contudo responder a solicitações avulsas que nada têm a ver com o objecto do seu contrato.
Recomendação 6. Definir uma política de comunicação que dê uma maior visibilidade à Cooperação Portuguesa no terreno.	IPAD (ND)	Aceite	Quando houver política de comunicação, as unidades orgânicas do IPAD procurarão que a mesma seja implementada. A implementação da política de comunicação deve ser efectuada em estreita colaboração com a nossa Embaixada, aproveitando o conhecimento dos técnicos no terreno.
Recomendação 7. O IPAD deverá assumir o papel de coordenador da Cooperação Portuguesa com Timor-Leste, dando indicações precisas sobre as prioridades estratégicas de intervenção e promovendo de forma mais regular reuniões quer da CIC, quer sectoriais e/ou em áreas afins (educação, defesa e segurança, desenvolvimento rural, etc.), que incluam também a sociedade civil, procurando potenciar sinergias e complementaridades entre atores.	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD vai continuar a assumir o seu papel legal de coordenador da cooperação portuguesa. Para tal vai intensificar os encontros e troca de informação entre todos os intervenientes. Os mecanismos de recolha de informação vão ser reforçados. Este esforço passa, entre outros, por uma maior dinamização das CIC e do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento.
8. Deverá ser criado um sistema de acompanhamento organizado, com recolha de informação sobre a execução e resultados das intervenções implementadas no quadro da cooperação com Timor-Leste que permita uma gestão centrada nos resultados.	IPAD (DSP)	Aceite	Vai ser criado um sistema de acompanhamento organizado, com a definição de indicadores e metas, envolvendo para o efeito todos os serviços relevantes.
9. Deverá ser promovida uma maior articulação entre o IPAD e a Embaixada de Portugal em Díli, melhorando o diálogo e a complementaridade, com vista a uma maior eficácia e coordenação da Cooperação Portuguesa.	IPAD (DSP + CGII)	Aceite	O IPAD vai continuar o esforço de articulação com a Embaixada de Portugal em Díli, nomeadamente através do envio semestral da informação disponível no IPAD sobre a Cooperação Portuguesa em Timor-Leste. Do mesmo modo, aguarda o envio de informação por parte da Embaixada portuguesa em Díli.
	Embaixada de Portugal em Díli	Aceite	Considera-se que a comunicação entre a Embaixada de Portugal em Díli e o IPAD tem garantido a transmissão de toda a informação relevante. Não obstante, a Embaixada de Portugal em Díli encontra-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁷	ACEITE OU REJEITADA⁸	EXPLICAÇÃO⁹
			se disponível para considerar formas que esse Instituto considere pertinentes. Quanto às comunicações informais, independentemente da desejável agilidade processual que podem proporcionar, é necessário evitar curtos-circuitos e quebras da hierarquia.
10. A Embaixada de Portugal em Díli deverá promover reuniões de coordenação, com uma periodicidade regular, sobretudo em termos sectoriais e em áreas afins. Estas reuniões devem contar com a presença de todos os atores, incluindo os da sociedade civil, potenciando a complementaridade das ações.	Embaixada de Portugal em Díli	Rejeitada	A Embaixada de Portugal promove regularmente e sempre que necessário, reuniões de coordenação sectoriais, interna e externamente. Sem exclusões. É claro que as reuniões exigem critério e a definição de prioridades.
11. Na área da Administração Pública deverá ser equacionado o envolvimento do INA e o aproveitamento do CED, para estimular o ensino e a formação a distância de modo a potenciar os recursos existentes. Qualquer Projeto na área da Formação de RH deve ser preparado em conjunto com a CFP e o INAP, sendo o CED um dos veículos para concretizar o referido Projeto.	IPAD (CGII)	Aceite	O conteúdo desta recomendação já foi implementado: <ul style="list-style-type: none">▪ IPAD conjuntamente com o INA efetuou um documento de projeto que cobria o referido neste ponto envolvendo as entidades mencionadas.▪ O projeto foi aprovado e o financiamento garantido.▪ As autoridades de Timor-Leste com quem o mesmo tinha sido acordado inviabilizaram o projeto.
	Autoridades timorenses	-	-
12. Na área da Cooperação Técnico-Militar deverá ser equacionada o reforço da língua portuguesa na formação dos militares timorenses, devendo ser feita de forma estruturada e uniformizada e não casuística.	MDN (DGPDN)	-	-
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das competências do MEC, designadamente no quadro do PCLP, dever-se-á envidar esforços para o reforço da Língua Portuguesa na formação de militares timorenses, devendo promover-se a articulação entre os vários organismos envolvidos.
	Autoridades timorenses	-	-
13. O apoio à língua portuguesa deverá constituir o principal objectivo do futuro PIC, não só através do PCLP mas, também, no apoio ao ensino superior e áreas afins como a comunicação social e a administração pública (nomeadamente o apoio ao sector da Justiça e ao Ministério da Educação).	IPAD (DSP)	Aceite	O novo PIC terá como um dos Eixos prioritários de intervenção o apoio à língua portuguesa, mantendo-se o apoio aos sectores referidos na Recomendação.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁷	ACEITE OU REJEITADA⁸	EXPLICAÇÃO⁹
	Instituto Camões	Aceite	Dada a intervenção que o Instituto Camões (IC) tem tido no apoio ao ensino da língua portuguesa, considera o IC importante desenvolver, conjuntamente com o IPAD, mecanismos que, de forma articulada e integrada, visem a consolidação dessa intervenção na estratégia nacional de apoio ao desenvolvimento em Timor Leste.
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das competências do MEC, designadamente no quadro do PCLP, dever-se-á envidar esforços que o uso da Língua Portuguesa seja em Timor-Leste uma realidade, através do incentivo de projetos/ações a integrar no futuro PIC, nesta área de intervenção
	Autoridades timorenses	-	-
14. No apoio ao STAE, sendo Portugal um dos principais doadores no quadro do Trust Fund do PNUD na área da Governação Democrática, a Cooperação Portuguesa deve ter um papel mais ativo na seleção das assessorias portuguesas.	IPAD (CGII)	Parcialmente aceite	O STAE tem dois assessores financiados pelo IPAD. A seleção de assessores suportados pelo PNUD obedece a mecanismos concertados por este organismo e pelas autoridades de Timor-Leste, escapando às atribuições da CGII. Contudo, a Cooperação Portuguesa pode ter um papel mais ativo nessa seleção.
	MAI/DGAI	Rejeitada	A DGAI atendendo às solicitações do STAE de missões de assessoria técnica, nunca com duração inferior a 3 meses, tem informado sempre aquele organismo que, do ponto de vista de recursos humanos não tem como realizar missões tão prolongadas, no entanto, tem sido demonstrada total disponibilidade para realização de missões mais curtas, bem como a ministrar ações de formação aos técnicos do STAE, em Portugal. Ainda sobre este ponto, está prevista desde 2008, uma ação de formação na área da sociologia eleitoral e apresentação de resultados eleitorais que por motivos alheios à DGAI ainda não se realizou.
	Autoridades timorenses	-	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁷	ACEITE OU REJEITADA ⁸	EXPLICAÇÃO ⁹
15. Na contratação de assessorias , deverão ser evitados os recrutamentos <i>ad hoc</i> (p. e. PNUD/Justiça) devendo o IPAD enviar sempre uma <i>–short list–</i> para o ministério ou entidade que solicitou a assessoria, no sentido de adequar o perfil dos candidatos às necessidades solicitadas.	IPAD (CGII)	Não aceite	O recrutamento de assessorias para o PNUD é coordenado pelo PNUD e pelo Ministério da Justiça de Timor-Leste. O IPAD apenas paga os seguros. A responsabilidade pelos recrutamentos é do Ministério da Justiça português. No que diz respeito às contratações bilaterais decorrentes de processos de seleção da cooperação portuguesa, pode, desde que haja mais de um candidato, passar a enviar-se uma <i>short list</i> com os CV, para apreciação pelas autoridades timorenses.
	MJ/DGPJ	-	-
	Autoridades timorenses	-	-
16. No sector da Justiça deve ser fortalecido o diálogo entre as autoridades portuguesas (Ministério da Justiça, IPAD e Embaixada) e o Ministério da Justiça timorense, para evitar falhas de comunicação. Devem ser revistas as condições contratuais e as condições de alojamento e de acessibilidade dos assessores portugueses.	IPAD (DSP + CGII)	Parcialmente aceite	O IPAD vai aumentar o número de reuniões sectoriais para partilha de informação. Existe articulação institucional entre o Ministério da Justiça português e o IPAD, a qual pode ser fortalecida no futuro. As condições contratuais dos assessores portugueses do Ministério da Justiça de Timor-Leste são as decorrentes da aplicação da Lei 13/2004. O subsídio de alojamento é garantido. Não se encontra previsto automóvel.
	MJ/DGPJ	-	-
	Autoridades timorenses	-	-
17. A Feira do Livro deverá manter-se como evento anual, pela sua relevância, visibilidade e efeitos na sociedade timorense, bem como a realização de novas iniciativas a desenvolver em parceria com outras entidades, criando sinergias e potenciando o impacto das ações.	IPAD (CGII)	Parcialmente aceite	A realização de feiras do livro está dependente de dotação orçamental para o efeito. No passado esta dotação foi da responsabilidade do IPAD, não se excluindo no futuro que a mesma possa ser atribuída a outro organismo.
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das competências do MEC, deverão ser incentivadas novas iniciativas desta natureza, dada a escassez de obras e infraestruturas locais, a desenvolver em parceria com outras entidades, nomeadamente as que contribuam para a difusão da

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁷	ACEITE OU REJEITADA ⁸	EXPLICAÇÃO ⁹
			língua e cultura portuguesas.
	Instituto Camões	Aceite	Manter a Feira do Livro nas ações que o Instituto Camões, através do Centro Cultural, tem vindo a desenvolver neste domínio.
18. Dado o não aproveitamento do contingente de bolsas internas postas à disposição de Timor-Leste, este instrumento de ajuda deve ser revisto de forma a aumentar a sua eficácia.	IPAD (CGI)	Rejeitada	O instrumento é o mesmo utilizado para os restantes países e que tem tido sucesso. O facto de não existirem bolsas internas em curso deve-se exclusivamente à falta de capacidade das autoridades timorenses/Embaixada de Portugal em apresentar atempadamente e em condições os processos de candidatura.
	Autoridades timorenses	-	-
19. Na área do Ensino Superior o modelo de funcionamento e de financiamento deverá ser repensado. O apoio a este nível de ensino deverá ter subjacente a necessidade de sustentabilidade, a qual passa necessariamente pela apropriação do projeto pela UNTL. Este apoio deverá ser objecto, a médio prazo, de uma avaliação externa.	IPAD (DSP+ CGII)	Aceite	O IPAD vai aumentar o número de reuniões sectoriais para partilha de informação. Concorda-se com a realização de uma avaliação externa.
	MEC/GEPE	-	<i>Nota: Tendo em conta a recente reestruturação ministerial ocorrida, esta questão deverá ser analisada oportunamente com os departamentos do MEC com competências na área do Ensino Superior</i>
	FUP	Aceite	O novo ciclo de cooperação para o sector do ensino superior reflete uma mudança de paradigma que tem subjacentes as preocupações referidas na recomendação 19. O contrato programa para o triénio 2011-13 segue um modelo de financiamento bipartido, e centra-se em objectivos específicos de promoção da sustentabilidade da UNTL, através do apoio à criação e consolidação de órgãos e estruturas de gestão académico-científica, financeira e administrativa, bem como da capacitação dos seus quadros técnicos.
	Autoridades timorenses	-	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁷	ACEITE OU REJEITADA⁸	EXPLICAÇÃO⁹
20. Na área da Comunicação Social , o apoio deverá ter em atenção não só a RTTL (televisão e rádio), nomeadamente o reforço da “secção de português”, mas, também, a formação de base dos jornalistas em língua portuguesa, em diálogo estreito com a UNTL, e com outros projetos na área da educação como é o caso do PCLP. O apoio português deve ter em atenção a necessidade de pensar os conteúdos (em quantidade e qualidade) da programação portuguesa, de modo a atrair audiências, nomeadamente as camadas mais jovens.	IPAD (DSP + CGII)	Aceite	O IPAD vai aumentar o número de reuniões sectoriais para partilha de informação. Já se encontra em prática o apoio referido o qual irá ser reforçado pela implementação de um projeto de cooperação delegada para os MEDIA.
	Instituto Camões	Aceite	Dado que o Instituto Camões (IC) coopera com a UNTL não só na área da língua portuguesa como na área das ciências da educação, considera a IC poder vir a apoiar a formação (área da língua portuguesa) dos profissionais de comunicação social.
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das competências do MEC, deverão ser estabelecidas sinergias com outros parceiros, nomeadamente com a Escola Portuguesa de Díli e respectivos Polos Distritais, tendo em conta o papel o papel por ela desempenhado no apoio à consolidação da língua portuguesa no país.
	Autoridades timorenses	-	-
21. Na área do Desenvolvimento Rural , deve ser promovida a apropriação do PADRTL por parte do MAP, bem como a complementaridade com o Cluster. A curto/médio prazo, deve ser realizada uma avaliação externa a este projeto.	IPAD (DSP + CGII)	Parcialmente aceite	Encontra-se em curso quer a apropriação quer a complementaridade (ver Recomendação 25). Concorda-se com a realização de uma avaliação externa.
	Autoridades timorenses	-	-
22. O eventual apoio ao ex- ICS (transformado recentemente em Instituto Nacional de Saúde) deverá ser equacionada em diálogo com as autoridades timorenses, no âmbito do seu novo enquadramento legal.	IPAD (DSP + CGII)	Aceite	O eventual apoio está condicionado à existência de verba e à hierarquização de prioridades no âmbito do novo PIC. Dados os atuais constrangimentos financeiros e as prioridades definidas pela cooperação portuguesa, o IPAD poderá não apoiar este projeto no quadro do próximo PIC.
	FCG	Aceite em parte	A intervenção na área da formação em saúde deve ser equacionada em conjunto com o apoio à formação inicial ministrada na Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, recentemente criada, e que herdou as competências do ICS nesta matéria. O apoio à formação, neste período transitório, terá que ser articulada com os Ministérios da Saúde e da Educação.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁷	ACEITE OU REJEITADA ⁸	EXPLICAÇÃO ⁹
	Autoridades timorenses	-	-
23. O Cluster , após terminar a atual fase de implementação iniciada em Abril de 2008, deverá proceder, em articulação com as autoridades timorenses, a uma atualização da estratégia enquanto instrumento inovador da Cooperação Portuguesa. Deverão também ser reforçados os mecanismos de acompanhamento de todas as suas Componentes de modo a permitir um controle de custos e ponderar a sua inserção no desenvolvimento local de Maubara bem como da articulação efetiva dos vários detentores de interesse (<i>stakeholders</i>).	IPAD (DSP + CGII)	Aceite	O conteúdo desta recomendação já está a ser implementado: <ul style="list-style-type: none">▪ Anualmente é realizada uma reunião do Concelho Estratégico na qual se efetua a atualização da estratégia previamente definida tendo em vista a introdução de mecanismos corretivos.▪ Os mecanismos de acompanhamento são fortes, nomeadamente pela realização de duas auditorias anuais e uma de qualidade. O Cluster encontra-se certificado.▪ Prevê-se, já para 2012, o financiamento por parte de Timor-Leste de parte da Atividade prevendo-se igualmente a passagem da totalidade da atividade projeto para Timor-Leste a partir de 2013.▪ De realçar que o Cluster de Oecussi, replicação do Cluster Mós Bele, já é da total responsabilidade de Timor-Leste, do ponto de vista financeiro e de recursos humanos.
	Autoridades timorenses	-	-
24. Promover a coordenação e articulação entre os projetos do sector da Educação de modo a colmatar a necessidade de formação de formadores em língua portuguesa e aumentar a eficiência e a complementaridades da Cooperação Portuguesa.	IPAD (DSP + CGII)	Parcialmente aceite	Dada a importância do sector da educação, o IPAD vai aumentar o número de reuniões, para partilha de informação e maior coordenação e articulação, envolvendo todos os atores deste sector.
	Instituto Camões	Aceite	Ver comentário à Recomendação 20.
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das suas competências, o MEC mostra-se disponível para contribuir para a articulação entre os projetos desenvolvidos no sector da educação, nomeadamente no que se refere à potenciação da atuação da Escola Portuguesa de Díli e respectivos Polos Distritais, neste âmbito.
	Autoridades timorenses	-	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL⁷	ACEITE OU REJEITADA⁸	EXPLICAÇÃO⁹
25. Para garantir a sustentabilidade e apropriação, a coordenação das intervenções deverá ser conjunta, com assunção de crescentes responsabilidades pela parte timorense, e com estratégias de saída definidas. Este princípio deverá aplicar-se não só a todos os programas e projetos como também ao <i>Cluster</i> .	IPAD (CGII)	Parcialmente aceite	Existe uma preocupação no sistema de coordenação conjunto. Assim o PCLP já tinha na sua estrutura de coordenação um representante do ME de TL, o PADRTL e a sua programação faziam parte da Programação das Direções Distritais de Agricultura. Os quadros timorenses afectos ao PADRTL são assegurados pela parte timorense. O Coordenador do CED é timorense e o Cluster tem timorenses afectos, um dos quais irá liderar integralmente o Cluster de Oecussi, suportado financeiramente na totalidade por TL. Contudo poderá sempre melhorar-se.
	Autoridades timorenses	-	-
26. Para que o apoio à língua portuguesa, nas suas diversas valências, produza resultados e efeitos, deverão as autoridades timorenses assumir a língua portuguesa como língua de comunicação e trabalho.	Autoridades timorenses	-	-
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das suas competências, e no que respeita aos contactos com o seu homologado timorense, o MEC deverá empenhar-se no sentido de que a língua portuguesa em Timor-Leste seja assumida como língua de comunicação e trabalho.
27. O papel do MNE, enquanto coordenador entre os Ministérios sectoriais timorenses e enquanto interlocutor com a Cooperação Portuguesa, deverá ser reforçado.	Autoridades timorenses	-	-
28. Tendo em consideração a sustentabilidade financeira dos programas e projetos de cooperação, Timor-Leste deverá assumir progressivamente a sua parte de responsabilidade pelo financiamento, gestão e acompanhamento das intervenções de desenvolvimento. Para o efeito deverá, nomeadamente, identificar/nomear coordenadores timorenses para cada projeto/intervenção.	Autoridades timorenses	-	-

Anexo D - Ficha do Contraditório - Avaliação do PIC de São Tomé e Príncipe (2008-2011)

Dezembro de 2011

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁰	ACEITE OU REJEITADA ¹¹	JUSTIFICAÇÃO ¹²
À Cooperação Portuguesa			
1. Manter o nível de apoio a S. Tomé e Príncipe, reforçando a previsibilidade da ajuda ao nível sectorial, tendo em atenção a necessidade de respeitar os valores inicialmente previstos, o que implica repensar o conceito de extra-PIC.	IPAD (DSP)	Aceite parcialmente	Face aos cortes orçamentais já efectuados, não será possível manter os níveis de apoio de 2011, havendo no entanto um esforço para que os projetos mais importantes tenham continuidade compatível com as necessidades do país. O IPAD/futuro Camões I.P. considera fundamental neste processo, a coordenação da ajuda por parte de STP, através da sua Unidade de Coordenação da Ajuda, processo que começou há pouco tempo a dar os primeiros passos.
2. Continuar o esforço de concentração da ajuda nos dois eixos (Desenvolvimento Sustentável e Boa Governação) e, dentro de cada um deles, na Saúde e Educação e na Defesa, Segurança Interna, Justiça e Finanças Públicas, respectivamente, com abordagens integradas.	IPAD (DSP)	Aceite	O novo PIC, dentro do novo modelo, terá igualmente, a preocupação de concentração da ajuda nos eixos prioritários, que aliás vem já do PIC avaliado, incidindo sobretudo na Saúde, Educação, Finanças, Defesa e Segurança Interna, sempre que possível procurando abordagens integradas.
3. Reforçar a liderança do IPAD , enquanto organismo coordenador da Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento.	IPAD (DSP)	Aceite parcialmente	Esta recomendação deve ser feita ao IPAD/futuro Camões I.P., enquanto instituição. É necessário que o IPAD reforce a sua capacidade de coordenação junto dos outros atores portugueses. Para tal é necessário consolidar os canais de comunicação e a troca de informação. O reforço da liderança do IPAD carece de vontade e força política por parte do MNE/IPAD enquanto órgão coordenador da cooperação, numa primeira linha.
4. Melhorar a gestão centrada nos resultados (<i>outcomes</i>), com definição de indicadores e <i>baseline</i> nas intervenções.	IPAD (DSP)	Aceite	É necessário melhorar a gestão centrada nos resultados, mas como novo modelo de PIC, esta preocupação só poderá ser exequível ao nível dos projetos. Para se ter uma gestão centrada nos resultados têm que existir <i>baselines</i> . Esta informação deve ser fornecida pelo país parceiro, pela Embaixada ou pelo executor das intervenções. A definição dos indicadores e

¹⁰ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação

¹¹ Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

¹² No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁰	ACEITE OU REJEITADA ¹¹	JUSTIFICAÇÃO ¹²
			resultados deveria resultar de um trabalho conjunto (DSP, CGI, GAAI, STP e executores). É necessária formação neste domínio quer para os funcionários do IPAD, quer para os outros executores, bem como um trabalho conjunto e contínuo com o GAAI para melhorar a gestão centrada nos resultados, através da definição de indicadores e de <i>outcomes</i> .
	IPAD (CGI)	Rejeitada	Embora isso fosse o ideal, a gestão com base nos resultados implicaria uma mudança de fundo na forma de trabalhar do IPAD, no seu todo. Todavia, A CGI fará esforços no sentido de aproximar, ao nível dos projetos, o mais possível de uma abordagem -com base nos resultados”
5. Realizar um acompanhamento mais estreito e eficaz do contributo da Cooperação Portuguesa para os ODM em S. Tomé e Príncipe.	IPAD (DSP)	Aceite	Assim que tivermos uma gestão centrada nos resultados será mais fácil saber qual é o contributo da Cooperação portuguesa para os ODM. Será reforçada o trabalho no sentido de procurar uma maior correspondência entre os objectivos das intervenções e os resultados e em que medida estes contribuem para os ODM. Este acompanhamento deverá feito com CGI, DSP, Adido da Cooperação e as autoridades são-tomenses, designadamente a Direção de Cooperação Bilateral.
	IPAD (CGI)	Aceite	O acompanhamento dos projetos deverá passar a ter em consideração o impacto da cooperação portuguesa nos ODM.
6. Melhorar o acompanhamento global do PIC tentando encontrar indicadores de efeitos adequados à monitorização do programa.	IPAD (DSP)	Aceite	Deverá ser reforçada e trabalhada a informação sobre os Indicadores e Metas de modo a que monitorização dos projetos possa ser mais fácil de realizar e que tenha maior objectividade. No entanto, o novo modelo de PIC, que está a ser desenhado sob orientação da Tutela poderá não facilitar este objectivo.
	IPAD (CGI)	Aceite	Articular os objectivos, resultados, indicadores dos projetos com os objectivos, resultados e indicadores do PIC.
7. Fomentar, na área da Saúde , a apropriação das intervenções; reforçar a autonomia de gestão na Ilha do Príncipe e consolidar o -Saúde para Todos – Especialidades”, no sentido da sua maior sustentabilidade.	IMVF	-	-
8. Rever, no sector da educação, a vertente de implementação na Região Autónoma do Príncipe do projeto “ Escola + ”, dadas as disfuncionalidades existentes.	IMVF		Propomos a alteração da palavra -disfuncionalidades” por -especificidades”. Não são apresentadas as -disfuncionalidades” detectadas pelo que nos é difícil argumentar contra esta frase. Alertar para a necessidade de ter uma abordagem que responda às especificidades da Ilha do Príncipe parece-nos mais adequado e

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁰	ACEITE OU REJEITADA ¹¹	JUSTIFICAÇÃO ¹²
			neste ano lectivo a estratégia do Projeto já se alterou, precisamente para dar resposta a este facto. Quanto a resultados do projeto no Príncipe, as estatísticas demonstram um efeito muito positivo com a implementação da revisão curricular, à imagem das restantes escolas secundárias.
9. Promover a articulação entre as intervenções -Escola +" e formação profissional de -Budo-Budo" , na vertente profissionalizante.	IMVF	Aceite	Esta articulação já está a ser feita e pensamos também que é necessário aprofundar esta ligação.
	IEFP	-	-
10. Incluir a Gestão de Risco , quer na concepção do novo PIC, (com ênfase para a análise, planeamento de cenários e uso de instrumentos de ajuda especializados), quer nas intervenções, como forma de aumentar a qualidade da ajuda. As intervenções deverão integrar a análise do risco nos seus documentos de projeto e deve ser feita uma gestão desse risco, explicitando-a nos relatórios de acompanhamento.	IPAD (CGI)	Aceite	Ainda que com diferente terminologia, a gestão do risco sempre foi um aspecto objecto de análise em contexto de aprovação de projetos de cooperação bilateral. Pode-se dizer que a questão da gestão do risco já está incluída nos pontos D. "factores externos" e E. "viabilidade e sustentabilidade", que estão previstos nos formulários de apresentação de projetos ao IPAD.
	IPAD (DSP)	Aceite	A concepção do PIC, de acordo com o novo modelo já tem em consideração alguns aspectos genéricos ligados à Gestão do Risco e os mesmos serão tidos em consideração no acompanhamento do mesmo.
11. Fortalecer a articulação com outros doadores, nomeadamente nos sectores da educação e da saúde.	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD/futuro Camões I.P. irá reforçar o diálogo com a antena da CP no terreno com vista a uma maior articulação entre os doadores, procurando identificar sinergias sobretudo nas áreas da educação e da saúde
	IPAD (CGI)	Aceite	Concorda-se com a recomendação, mas afigura-se que a sua concretização só pode ser promovida a partir do terreno, ou seja, implica outro tipo de trabalho ao nível dos Serviços de Cooperação das Embaixadas.
	Instituto Camões	Aceite	-
	Embaixada de Portugal em S. Tomé	Aceite	A Embaixada continuará disponível para contribuir para o fortalecimento da articulação com outros doadores nomeadamente nos sectores da saúde e da educação.
12. Ter em atenção, nos programas de formação , as especificidades do país e ser mais consentâneos com o contexto de fragilidade de S. Tomé e Príncipe.	IPAD (CGI)	Aceite	Embora isso já seja uma preocupação na definição das formações a implementar, podem ser trabalhados sistemas de avaliação prévia de conteúdos vs. necessidades.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁰	ACEITE OU REJEITADA¹¹	JUSTIFICAÇÃO¹²
	MAI/DGAI	Aceite	Os programas DGAI/MAI estão vocacionados para darem resposta a essas fragilidades existentes, mas podem sempre ser melhorados. Para tal, o OL/MAI envia informação atualizada e atempada que é canalizada para os assessores/formadores responsáveis pela implementação das ações.
	Ministério das Finanças (GPEARl)	Rejeitada	Os peritos do MF procuram adequar os programas de formação às especificidades do país. As ações de formação são, frequentemente, antecedidas de ações de assistência técnica que permitem conhecer a realidade local. O gestor local do Programa, assim como os pontos focais dos vários serviços do MF, em conjunto com as autoridades santomenses, definem os conteúdos a abordar nas formações e procuram disponibilizar a legislação e informação necessárias à preparação das ações de formação.
	IEFP	-	-
Às Autoridades Santomenses			
13. Os Ministérios da Educação e da Saúde de S. Tomé e Príncipe devem ter um maior envolvimento na aprovação e publicação célere da legislação necessária aos sectores, condição necessária para a sustentabilidade dos projetos.	Autoridades santomenses	-	-
14. As autoridades santomenses devem promover um maior envolvimento e articulação com a Cooperação Portuguesa, quer na programação quer na implementação, para potenciar a apropriação e a sustentabilidade dos projetos.	DGAI/FSS/MAI	Aceite	Por via da articulação realizada pelo OL/MAI junto das autoridades santomenses, os programas de cooperação anual são, na sua totalidade, uma resposta às necessidades apresentadas pelo Ministério do Interior de STP, respondendo também, por vezes, as solicitações dos Gabinetes do PM e PR, nomeadamente nas áreas da segurança de dirigentes do Estado.
	Autoridades santomenses	-	-
15. As autoridades santomenses devem operacionalizar a Unidade de Coordenação da Ajuda pondo em prática o processo de coordenação e complementaridade desse apoio, dada a importância do apoio externo no quadro do orçamento nacional.	DGAI/FSS/MAI	Aceite	Não obstante, sendo a cooperação técnico-policial portuguesa financiada na totalidade pelo Estado português, tem de se analisar o formato da complementaridade santomense.
	Autoridades santomenses	-	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁰	ACEITE OU REJEITADA¹¹	JUSTIFICAÇÃO¹²
16. As autoridades santomenses devem, no mais curto prazo possível, atualizar ou elaborar uma nova Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) de modo a permitir aos doadores internacionais a definição das suas estratégias de cooperação.	DGAI/FSS/MAI	Aceite	No caso da cooperação técnico-policial não é tão premente.
	Autoridades santomenses	-	-
17. As autoridades santomenses devem continuar a envidar esforços, por exemplo, através de abordagens Bi/Multi ou outras, no sentido de encontrarem financiamentos para a reabilitação e construção de escolas secundárias.	Autoridades santomenses	-	-
A Cooperação Portuguesa e às Autoridades Santomenses			
18. Promover a harmonização , nomeadamente nos sectores da saúde e da educação, dada a importância de Portugal enquanto principal doador	IPAD (DSP; CGI)	Rejeitada	O IPAD pode fazer pouco, a não ser evitar aprovar apoios que se saibam ser redundantes. Este trabalho só pode ser mais efetivo se partir do terreno e se houver outra capacidade de liderança por parte das autoridades santomenses.
	Embaixada de Portugal em S. Tomé	Aceite	A Embaixada continuará disponível para contribuir para o fortalecimento da harmonização, nomeadamente nos sectores da saúde e da educação, dada a importância de Portugal enquanto principal doador.
	Instituto Camões	Aceite	-
	Autoridades santomenses	-	-
19. Reforçar a articulação entre as intervenções da Saúde e Educação e os Ministérios da Saúde e Educação de S. Tomé e Príncipe, respectivamente.	IPAD (CGI)	Rejeitada	Isto passa muito pelo trabalho de campo, dos executores e da Embaixada, sendo que a CGI pode fazer pouco para melhorar esta articulação.
	IPAD (DSP)	Aceite	No decorrer do PIC será reforçada a troca de informações entre os departamentos do IPAD e o promotor dos projetos com vista a uma maior articulação entre as duas intervenções.
	Instituto Camões	Aceite	-
	Autoridades santomenses	-	-
20. As autoridades santomenses devem reafirmar a Segurança Alimentar como uma prioridade para S. Tomé e Príncipe. O apoio da Cooperação Portuguesa deverá ser equacionado num	IPAD (DSP)	Aceite, parcialmente	O IPAD/futuro Camões I.P. considera a segurança alimentar uma prioridade para o país, mas, por razões de carácter orçamental e de concentração sectorial, não deverá ser

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁰	ACEITE OU REJEITADA¹¹	JUSTIFICAÇÃO¹²
contexto de concentração de ajuda e recursos escassos.			equacionado o seu apoio. No entanto, o IPAD/futuro Camões I.P. considera importante a continuação deste programa. Sob pena de se perder o investimento já realizado. Poderá ser equacionado a possibilidade de uma candidatura à dos Atores não Estatais da UE específica para este país.
	Autoridades santomenses	-	-
21. Pela importância de que se reveste no quadro da Boa Governação e Estado de direito, a Cooperação Portuguesa deverá repensar com S. Tomé e Príncipe formas de dinamizar a cooperação no sector da Justiça .	IPAD (DSP)	Aceite	O sector da justiça sempre foi uma área de intervenção da CP em STP. No entanto, sofreu um grande abrandamento em virtude de STP ter demorado muito tempo a “adoptar” a legislação produzida com o apoio da CP. Este facto, associado à falta de disponibilidade financeira quer da parte do IPAD quer do Ministério da Justiça e ao reforço de outras áreas de cooperação, fez com que a cooperação fosse menos intensa. Devido a restrições orçamentais terá que se pensar noutras formas de dinamização do sector, que poderão passar por assistência técnica portuguesa financiada por outros doadores. Assim, deverá haver mais troca de informação quer com as estruturas no terreno (Embaixada e UCA), quer entre o IPAD e MJ no sentido de se encontrar formas de dinamizar mais o sector.
	Ministério da Justiça	-	-
	Autoridades santomenses	-	-
22. Melhorar a recolha de informação sobre a empregabilidade dos formandos, na intervenção de -Budo-Budo ”.	IEFP	-	-
	Autoridades santomenses	-	-
23. Refletir sobre o número de áreas a apoiar na intervenção -PICATFin ”, dados os recursos escassos e em função das prioridades santomenses.	Ministério das Finanças (GPEARl)	Aceite	-
	Autoridades santomenses	-	-

Anexo E - Ficha de Seguimento - Avaliação do Programa de Cooperação Técnico-Policial com Cabo Verde

Setembro de 2011

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS	SEGUIMENTO (1 ano depois)
<p>1. Promover uma maior articulação e complementaridade com outros atores da CP, bem como com outros doadores internacionais, que apoiam o sector da segurança em CV, nomeadamente no quadro do Apoio ao Orçamento.</p>	<p>IPAD: A articulação e complementaridade com outros atores/doadores são promovidas sempre que há oportunidade, nomeadamente no âmbito das reuniões do Grupo de Apoio Orçamental e de acompanhamento da Parceria para a Mobilidade.</p>	<p>IPAD: Foram realizadas várias reuniões com o MAI-P sobre as questões de segurança em geral e este Programa em particular. Estas questões foram também debatidas no âmbito das reuniões de doadores, tidas no quadro do Apoio ao Orçamento.</p> <p>MAI-PT: Têm sido desencadeadas reuniões regulares (+/- periodicidade mensal) com os outros parceiros onde há uma tentativa de coordenar as ações de formação, nomeadamente evitando a duplicação. As ações e projetos nesta área são dados a conhecer de forma recíproca entre os doadores/parceiros.</p>
<p>2. Assumir responsabilidades financeiras de acordo com suas reais possibilidades em cada ano, de forma a não criar expectativas e garantir a previsibilidade da ajuda.</p>	<p>IPAD: O Programa é definido tendo em conta as disponibilidades financeiras para o ano económico.</p>	<p>IPAD: Os Planos de Atividades de 2010 e 2011 foram definidos, em conjunto pelo MAI-P e o MAI-CV, atendendo às disponibilidades orçamentais do IPAD em cada ano.</p>
<p>3. Promover um maior envolvimento das autoridades cabo-verdianas nas fases de planificação, concepção e implementação, com vista à sua apropriação e sustentabilidade.</p>	<p>MAI-PT: São promovidos contactos regulares e constantes, em todas as fases de planeamento e de execução dos projetos de cooperação técnico-policial, com as autoridades cabo-verdianas competentes em razão matéria, nomeadamente, a Direcção-Geral de Administração Interna, Polícia Nacional e Serviço Nacional de Protecção Civil. Acresce ao supramencionado que as missões de acompanhamento ao programa têm como principal objectivo, além da verificação no terreno da sua implementação, o indagar das reais necessidades e prioridades definidas pelo país beneficiário, de forma a adaptar o financiamento e as ações a desenvolver. Por fim, importa referir que a presença do Oficial de Ligação no terreno assume particular relevo na coordenação com as Autoridades de Cabo-Verde no que concerne à concreta execução das várias ações.</p>	<p>MAI-PT: Durante a fase de planeamento e de execução do projeto de cooperação técnico-policial (que ainda decorre) têm sido estabelecidos contactos permanentes com as autoridades cabo-verdianas, sobretudo através do Oficial de Ligação do MAI que se encontra junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde.</p> <p>O projeto atualmente em execução é o resultado das necessidades/prioridades identificadas pelas autoridades cabo-verdianas.</p> <p>As sucessivas propostas de reajustamento promovidas pelas autoridades cabo-verdianas que se têm verificado no decurso da implementação deste projeto são o exemplo vivo do anteriormente referido.</p> <p>Em determinadas situações e de forma a ser possível abranger as prioridades estabelecidas ou restabelecidas pelas autoridades de Cabo Verde, tem sido possível que as próprias autoridades cabo-verdianas assegurem parte dos custos das ações (exemplo: ação 17 deste ano e agora o reajustamento da ação 2).</p>



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

<p>4. Proceder à contabilização correta da despesa anual efetiva da frequência da totalidade dos alunos cabo-verdianos que se encontram a frequentar cursos de licenciatura no ISCPPI e na Academia Militar.</p>	<p>MAI-PT: O valor considerado para as vagas é uma previsão de custos para os 4 anos de formação. Será solicitada, para futuros cursos, uma estimativa anual, contemplando-se, desta forma, todos os alunos com frequência nesse ano específico.</p>	<p>MAI-PT: Ainda não foi possível apurar o valor anual pretendido. Na elaboração do próximo projeto de cooperação técnico-policia para 2012, esta questão estará definitivamente resolvida.</p>
<p>5. Transmitir às autoridades cabo-verdianas toda a informação produzida no âmbito da execução das ações, incluindo o processo de acompanhamento.</p>	<p>IPAD: Deverá ser reencaminhada às competentes autoridades CV, através dos pré-definidos canais diplomáticos, a informação considerada relevante, nomeadamente os relatórios de execução de cada uma das ações (ver ponto 6 e necessidade de reformular estes relatórios)</p>	<p>IPAD: Em 2010 não foi possível reformular o modelo de relatório. A informação veiculada nos relatórios das ações não foi uniforme e em alguns casos foi mesmo pouco relevante para CV, pelo que não foram reencaminhados às competentes autoridades de CV. Quanto ao relatório de atividades final, assinalou o IPAD algumas dúvidas e incongruências. Não tendo havido, até à data, esclarecimento sobre estas, não foi o relatório reencaminhado para CV. Quanto a 2011, os relatórios serão reencaminhados para as autoridades de CV se elaborados nos termos dos novos modelos aprovados pelas partes (ver ponto 6).</p>
	<p>MAI-PT: Os relatórios de execução das ações são enviados, para conhecimento, ao IPAD, devendo ser esse Instituto a dar conhecimento dos mesmos às Autoridades de Cabo-Verde.</p>	<p>MAI-PT: Os relatórios originais de execução das ações remetidos pelas entidades executoras têm sido devidamente enviados ao IPAD com conhecimento ao Oficial de Ligação MAI que se encontra junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde.</p>
<p>6. Reformular o modelo dos relatórios de execução, de modo a uniformizar a informação obtida, permitir um tratamento estatístico mais apurado e servir de fonte de informação útil a todos os parceiros.</p>	<p>IPAD: O modelo de relatório IPAD utilizado foca os resultados globais do Programa, não traduzindo a importância/resultados das ações de formação. O reporte das ações de formação é feito individualmente por cada formador, não havendo uniformização nem do relatório nem da informação veiculada, a qual deve ser consistente e relevante para o parceiro CV. Assim deve ser trabalhado um modelo que satisfaça as necessidades de todos os parceiros.</p>	<p>IPAD: Em 2010 não foi possível alterar o modelo de relatório IPAD, uma vez que o Plano de Atividades e o Protocolo entre as partes estavam já aprovados aquando das recomendações da avaliação. Em 2011, foram introduzidos novos modelos de relatórios: 1 para ações de formação; 1 para assessorias/assistências técnicas; 1 para resumo de todo o Programa.</p>
	<p>MAI-PT: Deverá ser coordenada com o IPAD a elaboração de um modelo/tipo de relatório, de forma a "concordar" os dados apresentados.</p>	<p>MAI-PT: O novo modelo de relatório foi recebido do IPAD e difundido por todas as FSS do MAI que nomeiam assessores/formadores e por todos os Oficiais de Ligação do MAI, junto das Embaixadas de Portugal nos países com os quais temos cooperação.</p>
<p>7. Assumir maior envolvimento e assunção de responsabilidades por parte do Ministério da Administração Interna/DGAI, nomeadamente no que concerne à coordenação da ajuda na área da segurança interna.</p>	<p>MAI-CV: -</p>	<p>MAI-CV: -</p>



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

<p>8. Melhorar as capacidades ao nível da gestão dos recursos humanos (métodos de seleção, planeamento e procedimentos) da PN, de forma a assegurar o preenchimento das vagas, quer das ações de formação em CV, quer das licenciaturas em PT.</p>	<p>MAI-CV: -</p>	<p>MAI-CV: -</p>
<p>9. Assumir uma maior participação no processo de planificação, concepção e implementação do Programa, com vista à sua apropriação e sustentabilidade.</p>	<p>MAI-CV: -</p>	<p>MAI-CV: -</p>
<p>10. Definir uma estratégia de informação e comunicação do Programa, que contribua para a sua visibilidade.</p>	<p>IPAD: A questão de visibilidade e divulgação é assegurada de acordo com as regras gerais definidas pelo IPAD e estão definidas nos termos do Protocolo assinado entre as Partes para a execução do projeto.</p>	<p>IPAD: A visibilidade e divulgação continuam a ser asseguradas, no que deverá ser entendido como o mínimo aceitável, de acordo com o que são as regras gerais do IPAD, aceites pelos restantes parceiros e presentes em Protocolo. Qualquer ação extra no sentido de promover uma maior visibilidade e divulgação terá de ser avaliada cada a caso, recorrendo ao OLI e tendo em conta a disponibilidade e o interesse dos parceiros CV.</p>
	<p>MAI-PT: No que concerne à visibilidade, o equipamento oferecido por Portugal contém o logo da Cooperação Portuguesa. Já quanto à visibilidade na formação, considera-se que deveriam ser encetados contactos entre a Embaixada e os meios de comunicação locais de forma a dar a conhecer o que se faz nesta área específica. Poder-se-á, ainda, ter em consideração a realização de cerimónias de encerramento de cursos, convidando Entidades de relevo no país. O MAI-PT divulgará, através do site da DGAI, todas as ações consideradas de relevo, no âmbito dos Programas de Cooperação Técnico-Policia.</p>	<p>MAI-PT: O material oferecido por Portugal este ano a Cabo Verde foi identificado como sendo uma execução da Cooperação Portuguesa, assim como as salas de formação, os computadores, entre outros, encontra-se tudo identificado com o logo da cooperação portuguesa. São efectuados contactos frequentes entre DGAI e Oficial de Ligação MAI, que se encontra junto da Embaixada Portuguesa na cidade da Praia. O OL reporta mensalmente nos seus relatórios todas as atividades relacionadas com o PCTP, inclusive cerimónias de fim de curso onde os OCS se encontram presentes. Tem sido também divulgado no <i>site</i> da DGAI o início de todas as ações a serem executadas no âmbito do projeto, e notícias relacionadas sobre as mesmas, referindo o número de dias, ações, formandos e formadores envolvidos no programa, destacando assim a importância dos Projetos de Cooperação Técnico-policia. Este ano a própria DGAI CV começou a alimentar a página do MAI CV sobre as ações de formação/assessoria a decorrer (ver documento junto página MAI CV e opção <i>facebook</i>). (além da informação que tratamos telefone) Em algumas ações, quando se prevê presença MAI CV ou DN PN/presidente SNPC também se convida representante máximo da Embaixada de Portugal, além da presença do OLMAI.</p>



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

		Embaixador (ou seu representante) para presença.
11. Definir uma estratégia de capacitação das autoridades cabo-verdianas em áreas de gestão, que contribua para a apropriação e sustentabilidade do Programa.	MAI-CV: - IPAD: Dentro das disponibilidades orçamentais do IPAD, têm vindo a ser realizadas ações de assessoria em áreas de gestão (AT para o PESI, AT na área dos processos de seleção, AT na área do Planeamento Estratégico / Gestão Projetos, Estágio para responsáveis de Formação e Recursos Humanos, Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP).	MAI-CV: - IPAD: Em 2010 e 2011 foi dada maior importância a ações em áreas estruturantes, que CV identificou como uma necessidade a colmatar e que, simultaneamente, contribuem para a apropriação e sustentabilidade do Programa. Destacar: Formação de Formadores; Planeamento Estratégico e Gestão de Projetos; Recursos Humanos (apoio à criação e formação ao Gabinete de Psicologia e assessoria na área dos Processos de Seleção).
	MAI-PT: Considerando o orçamento disponível e as prioridades definidas por Cabo-Verde, torna-se inexecutável uma ação de assessoria nesta área. Sem embargo, o MAI encontra-se totalmente disponível para a execução de uma iniciativa desta natureza, carecendo, para tal, do eventual financiamento por parte do IPAD.	MAI-PT: Apesar de não existir uma estratégia oficialmente definida, têm sido executados cursos e assessorias que visam a auto-capacitação das autoridades cabo-verdianas, nomeadamente: AT para o PESI, AT na área dos processos de seleção, AT na área do Planeamento Estratégico / Gestão Projetos, Estágio para responsáveis de Formação e Recursos Humanos, Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP, assim como os Cursos de Formação de formadores nas mais diversificadas áreas. (ver programa). Não existindo nenhuma ação específica neste âmbito, o papel desempenhado pelo Oficial de Ligação do MAI junto das autoridades cabo-verdianas cumpre com este requisito, uma vez que o seu permanente contacto com aquelas visa exatamente o seu comprometimento/apropriação tendo conhecimento de que tenha sido realizada qualquer assessoria nesta área, contudo as autoridades cabo-verdianas têm sido acompanhadas de perto pelo Oficial de Ligação MAI, entre quem têm sido realizadas diversas reuniões com fim à boa gestão das ações no âmbito do programa, nas áreas que lhes competem.
12. Definir uma estratégia de saída do Programa, com assunção efetiva das responsabilidades pelas partes.	MAI-CV: - IPAD: Este programa tem vindo a apostar na formação pedagógica de formadores, visando a capacitação institucional das forças policiais cabo-verdianas nesta área e a consequente autonomia. Esta é condição essencial para a definição de uma estratégia de saída.	MAI-CV: - IPAD: Em 2010 e 2011 este programa continuou a apoiar a realização de ações de formação pedagógica de formadores, maioritariamente 2.ªs fases de ações iniciadas em anos anteriores.
	MAI-PT: Conforme expresso no programa, a prioridade do programa centra-se na capacitação institucional e na capacidade de transmissão de conhecimentos e competências que habilitem as autoridades cabo-	MAI-PT: Tal como já referido no ponto anterior, apesar de não existir uma estratégia oficialmente definida, têm sido executados cursos e assessorias que visam a auto-capacitação das autoridades cabo-verdianas.



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

	<p>verdianas a atuar de forma completamente autónoma neste sector. Sem embargo, tal ainda não se verifica, motivo pelo qual se considera prematura a definição de uma estratégia de saída.</p>	
	<p>MAI-CV: -</p>	<p>MAI-CV: -</p>
<p>13. Melhorar o planeamento conjunto (Plano de Atividades e Orçamento) para evitar desfasamentos entre o previsto e o realizado e evitar “tempos mortos” e estadias prolongadas, com poucas horas de formação efetiva por parte dos formadores portugueses.</p>	<p>IPAD: O IPAD assume-se como cofinanciador do programa, não tendo conhecimentos técnicos para avaliar a correção dos conteúdos programáticos das ações de formação, bem como da sua duração. A adequação destes dois aspectos à realidade cabo-verdiana deverá ser assegurada pelas entidades executoras, MIAP e MAICV.</p>	<p>IPAD: Os Planos de Atividades Anuais, os conteúdos programáticos, bem como a duração das ações, são definidos pelos parceiros MAI-P e MAI-CV. Pressupõe-se que nesta fase de planificação conjunta haja a preocupação de adequá-los à realidade cabo-verdiana. O IPAD continua a assumir apenas um papel de cofinanciador, não tendo conhecimentos técnicos ou pedagógicos para intervir nas fases de planificação e de execução.</p>
	<p>MAI-PT: No caso dos cursos de especialização, o MAI, em estreita articulação com o IPAD, planifica as ações, bem como a sua duração, pelos calendários e programas das matérias definidas pelas FSS. Já no que concerne ao apoio aos diversos cursos de promoção, a planificação tem em conta as datas apresentadas por Cabo-Verde. No entanto, este facto, não invalida que se tente, apesar de ser um pouco antipedagógico, agrupar as matérias leccionadas pelos formadores de Portugal, tentando, deste modo, reduzir o tempo de permanência no território.</p>	<p>MAI-PT: No projeto em apreço, têm sido realizados reajustamentos na calendarização das ações para que ocorra um reaproveitamento do tempo útil em que os formadores se encontram no território cabo-verdiano e, conseqüentemente, exista uma diminuição dos custos sem comprometer a boa execução das ações, associado ao facto de serem efectuadas as aquisições das viagens com a antecedência mínima necessária. Será importante também referir a “parceria” com a Cooperação portuguesa no sentido de utilização dos apartamentos, que importam custos menores no âmbito do alojamento.</p>
	<p>MAI-CV: -</p>	<p>MAI-CV: -</p>

Anexo F - Ficha de Seguimento - Avaliação do Evento “Os Dias do Desenvolvimento 10”

Agosto de 2011

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS	SEGUIMENTO (1 ano depois)
1 – Aspectos gerais Continuar a realizar, com uma periodicidade anual, os Dias do Desenvolvimento:		
1. Definir os objectivos dos ODD de forma mais precisa e com metas;	Os objectivos dos ODD estão definidos e superiormente considera-se que devem ser mantidos. As metas normalmente são definidas anualmente em função da preparação e realização	Os objectivos dos ODD estão definidos e superiormente considera-se que devem ser mantidos.
2. Contar, com rigor, o número de visitantes, por exemplo através da obrigatoriedade de um bilhete (grátis) para aceder ao recinto do evento;	Poderá tentar-se uma forma de implementar um sistema mais fiel que o da contagem à vista. No entanto e dado que a localização do evento poderá vir a deslocalizar-se poderá ser mais difícil controlar numa universidade quem vai para os ODD e não. Eventualmente poderá implicar mais recursos humanos de controlo e cruzar-se com a obrigatoriedade de registo online à semelhança dos EDD.	Os ODD 2011 decorreram no ISCSP – UTL tendo sido por isso difícil aferir um número preciso de visitantes. O Espaço da mostra/stands ficou afastado do espaço que recebeu as Conferências e Eventos Paralelos.
3. Promover um maior envolvimento dos beneficiários/gestores dos projetos;	O envolvimento dos beneficiários/gestores dos projetos é e poderá ser mais incentivado, nomeadamente procurando envolve os nossos representantes junto das Embaixadas. No entanto normalmente esse envolvimento exige grande disponibilidade financeira pelo que tal terá que ser tomado em devida conta (financiamento através do projeto?)	Este ano os Adidos da Cooperação estiveram presentes nos ODD.
4. Atrair novos públicos;	Procurar-se-á envolver em maior número e atividades de qualidade o público universitário e empresarial. Já estão programados contactos diretos com instituições universitárias e protocolo de cooperação bem como junto de empresas públicas e privadas (responsabilidade social)	Procurou-se atrair novos Públicos - Universitário com a deslocação do evento até ao Polo Universitário da Ajuda - Universidade Técnica de Lisboa
2 – Organização e planeamento		
5. Reforçar o envolvimento de um leque mais alargado de instituições/organizações ligadas à problemática da cooperação e do desenvolvimento: ministérios sectoriais, câmaras municipais, associações de imigrantes, organizações e	Continuarão a ser feitos contactos para envolver mais organizações, sendo que poderá aumentar-se a quantidade mas não o leque dado que a maioria, com exceção das empresas, tem estado representada. Estão a ser desenvolvidos dos contactos junto das empresas para as envolver.	Os ministérios foram contactados para uma reunião de preparação dos ODD onde foi solicitado conteúdos para o stand da Cooperação. Estiveram representadas 3 Câmaras Municipais.

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS	SEGUIMENTO (1 ano depois)
embaixadas/países parceiros, sector privado;		
6. Aumentar o envolvimento dos beneficiários diretos da cooperação, dando a conhecer casos concretos e seus resultados;	A resposta dada anteriormente aplica-se aos stands. O envolvimento depende da capacidade financeira dos beneficiários diretos para se fazerem representar dado que o orçamento dos ODD não contempla este vector. Por outro lado o objectivo geral dos ODD também não o prevê.	A resposta dada anteriormente aplica-se aos stands. O envolvimento depende da capacidade financeira dos beneficiários diretos para se fazerem representar dado que o orçamento dos ODD não contempla este vector. Por outro lado o objectivo geral dos ODD também não o prevê.
7. Dar a conhecer, de forma mais aprofundada a cooperação Portuguesa, nomeadamente através de exemplos concretos;	Sim procurar-se-á continuar a explorar todos os meios diretos e indiretos para apresentar exemplos concretos das atividades da cooperação portuguesa no seu todo – pública e da sociedade civil.	Através dos Contributos dos Ministérios Sectoriais e do espaço da mostra com 72 stand representativos de 67 entidades foram dadas a conhecer as Atividades da Cooperação.
3 – Conferências e Eventos paralelos		
8. Reduzir a sobreposição dos eventos paralelos;	Já foi reduzida em 2010 e procurar-se-á voltar a reduzir em 2011 estreitando os objectivos e os critérios de eleição para eventos paralelos mas será difícil uma redução substancial dado que um dos objectivos específicos é dar a conhecer atividades dos nossos parceiros, ONGD entre outras que fazem insistência para os realizar. Uma via a explorar mais ativamente poderá ser a dos horários mais do que em número	A solicitação de Eventos paralelos e a sua distribuição por dois dias do evento não permitiu a ausência de sobreposição. Em alguns casos foi sugerida a formação de parcerias para a coorganização de Eventos paralelos entre ONG, mas não foram aceites.
9. Melhorar as condições das salas	Já foi feita a melhoria das condições acústicas das salas e com a intenção de deslocalizar o evento pensa-se que esse constrangimento seja totalmente ultrapassado.	As condições das salas permitiram uma melhoria acústica face aos anos anteriores, para além de um maior número de audiência.
4 - Website		
10. Tornar o site num instrumento de sustentabilidade dos ODD, permitindo o <i>networking</i> , a informação, o planeamento e articulação dos ODD;	Tem sido preocupação tornar o site em instrumento de sustentabilidade. Poderá ser melhorado caso a informação por parte das organizações seja mais atempada. A interatividade vai ser implementada através da continuidade e alargamento dos serviços a disponibilizar online.	Por parte da generalidade das Organizações participantes houve informação atempada o que permitiu a atualização do site tornando-o assim uma ferramenta de consulta fiável. Por parte da organização houve igualmente a preocupação de disponibilizar toda a informação por este canal.
11. Realizar as inscrições dos ODD através do site, nomeadamente as de representação em stand e nas conferências;	As inscrições online para conferências e das visitas das escolas bem como a sua confirmação já foram garantidas nos ODD 2010. As representações dos stands não deverão sê-lo ainda na próxima edição dado não ter interesse especial por um lado e por outro o sistema não poder estar disponível dado estar em curso processo para o novo site do IPAD, I.P. que deverá igualmente englobar o dos ODD	Não foi possível aceder à inscrição online no site este ano por constrangimentos informáticos.

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS	SEGUIMENTO (1 ano depois)
12. Introduzir a possibilidade de contagem de visitantes do site	Poderá ser uma alternativa e simples para a contagem e substituição do esquema atrás referido de introdução de bilhete grátis para os visitantes mas é preciso que superiormente assim seja entendido	Os dados referentes ao número de visitantes não ficaram disponíveis por constrangimentos informáticos.
5 – Comunicação		
13. Definir uma estratégia de divulgação/comunicação, direcionada para diferentes públicos-alvo;	Tem sido definida uma estratégia de comunicação em função dos públicos-alvo mas difícil a sua implementação por falta de recursos humanos. Prevê-se que para a próxima edição continue a ser definida pelo GSENEC. Vai ser aprofundada a utilização das redes sociais.	Foi definida uma estratégia de comunicação que envolveu a participação dos Órgão de Comunicação Social: LUSA e Antena 1 como Media Partners – o que deu origem à passagem de um spot rádio, entrevistas e notícias na imprensa, rádio e TV. Foi criada uma página no Facebook destinada aos ODD2011.
6 – Avaliação		
14. Adotar um novo modelo de avaliação, nomeadamente recorrendo a avaliadores externos. Em alternativa, atribuir a tarefa de avaliação a algumas das organizações participantes.	Não nos parece recomendável que a avaliação seja efectuada pelas organizações participantes. Quando muito poderá haver uma organização selecionada par ao fazer conjuntamente com o IPAD, I.P. que dada a natureza do evento deverá estar diretamente envolvido e desde o início. Uma alternativa será a avaliação mista (avaliador externo envolvido) devendo prever-se orçamento para o efeito.	Não foi realizada avaliação dos ODD 2011.

Anexo G - Ficha de Seguimento - Avaliação do PIC de Moçambique (2007-2010)

Março 2012

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS (Novembro 2010)	SEGUIMENTO (Dezembro 2011)
1. Analisar os novos desafios para Moçambique em termos de desenvolvimento	DCG/DSP: Os desafios de desenvolvimento de Moçambique, expressos nos seus documentos nacionais, nomeadamente na Política Nacional de Cooperação foram levados em linha de conta na elaboração do novo PIC.	No novo PIC foram levados em linha de conta as prioridades moçambicanas expressas no Plano de Ação de Redução da Pobreza, aprovado em Maio de 2011.
2. Melhorar o PIC para que possa cumprir melhor o seu papel como documento estratégico orientador da Cooperação Portuguesa	DCG/DSP: No âmbito do novo PIC foram recolhidos os contributos dos outros atores públicos da Cooperação Portuguesa.	Face à nova orientação que foi feita ao PIC, foram pedidos, em Novembro de 2011, novos contributos de previsão financeira aos ministérios sectoriais.
3. Elaborar “planos de pormenor” que acompanhem o PIC	DCG/DSP: Não aceite , porque ainda não existem as condições nem recursos que permitam elaborar estes planos de pormenor. Por outro lado, planos de pormenor sectoriais já são elaborados ou pelas autoridades moçambicanas ou por organizações multilaterais.	-
4. Elaborar “documentos orientadores” ou manuais de boas práticas	DPP/DSP: As recomendações de documentos orientadores, como o Desenvolvimento de Capacidades, já foram levadas em linha de conta na preparação do novo PIC.	As intervenções no novo PIC contemplam projetos que visam o desenvolvimento de capacidades de Moçambique
5. Elaborar políticas que insiram os projetos em perspetivas de longo prazo	GSENEC:	-
6. Aplicar os instrumentos legais relativos ao parecer prévio do IPAD	DCG/DSP: A aplicação dos instrumentos legais caberá não ao IPAD mas p. ex, ao Tribunal de Contas. Ao IPAD caberá reforçar a sensibilização dos parceiros para a indispensabilidade de parecer prévio.	Foi lembrado aos diversos Ministérios Sectoriais, através de ofícios enviados, a necessidade de se solicitar o parecer prévio ao IPAD.
7. Fortalecer a coordenação entre o IPAD e os outros intervenientes na CP	DSP: Reforçar o papel e a regularidade da CIC e do Fórum da Cooperação. DAF I / CG I: Reforçar a metodologia da criação de <i>focal point</i> para os projetos e sistematizar a realização de reuniões de coordenação sectorial quer em Portugal quer no terreno.	- DAF I / CG I: Tem sido implementada como abordagem metodológica a definição de <i>focal point</i> para os projetos na DAF1 que tem um par nas instituições parceiras – Cooperação Interuniversitária, CTP, por exemplo. Nos projetos de maior dimensão são colocados no terreno coordenadores, como são o caso dos projetos do Ensino Técnico-Profissional, do PensasMoz e do Cluster. Para todos os casos são promovidas reuniões de coordenação quer em Portugal quer no terreno, e



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

		<p>uma sistemática troca de informação pro via electrónica.</p> <p>Na Embaixada de PT em Maputo houve em 2011 uma definição sectorial de <i>Focal Point</i> técnicos através dos técnicos sectoriais.</p> <p>A coordenação sectorial está sistematizada ao nível da intervenção no contexto da Ilha de Moçambique. Foi também assegurada a coordenação entre o projeto de apoio institucional ao sector da Justiça e o de Apoio ao Desenvolvimento Institucional ao MINT.</p>
8. Estabelecer mecanismos de planeamento conjunto do PIC	DPP/DSP; DAF I/CG I; Embaixada: Reforçar no âmbito do novo PIC o papel das revisões semestrais com as autoridades moçambicanas abrangendo o Programa e os PPA que o compõem.	DAF I/CG I: Ao nível dos grandes PPA foram realizadas reuniões de revisão/accompanhamento com os parceiros sectoriais moçambicanos – p.ex. Cluster, ETP e PensasMoz -.
9. Estabelecer mecanismos de coordenação dos projetos dentro de cada área de intervenção	DAF I/CG I: Reforçar a visão de intervenção sectorial que o IPAD detém e que tem vindo a ser concretizada ao nível da análise das intervenções, nomeadamente pela sistematização das reuniões sectoriais envolvendo os executores e promotores para promover sinergias.	DAF I/CG I: A coordenação sectorial está sistematizada ao nível da intervenção no contexto da Ilha de Moçambique. Foi também assegurada a coordenação entre o projeto de apoio institucional ao sector da Justiça e o de Apoio ao Desenvolvimento Institucional ao MINT. Também incrementada a coordenação entre projetos no sector da Educação, atuantes em diferentes níveis e tipos de ensino.
10. Melhorar a articulação entre os departamentos do IPAD com responsabilidades em relação a Moçambique	DCG/DSP; DAF I/CG I: Maior regularidade nas reuniões internas sobre Moçambique.	Não se têm realizado as reuniões previstas. DAF I/CG I: Tem decorrido articulação e troca de informação sobre as ações em curso.
11. Coordenação quanto às Linhas de Crédito concessionais portuguesas a Moçambique	Ministério das Finanças: O Governo moçambicano, através da Direção Nacional do Tesouro, negocia com Portugal todas as condições das Linhas de Crédito e as mesmas são objecto de assinatura conjunta. Por definição, as Linhas de Crédito são genéricas e não identificam quaisquer projetos específicos na data da sua assinatura. É o país beneficiário que identifica posteriormente, com base nas suas prioridades, os projetos a imputar à Linha, o que está de acordo com as boas práticas internacionais relativas, nomeadamente, ao alinhamento da ajuda. Depois de identificados os projetos pela parte moçambicana, como referido na página 116 (conclusão 16) do Relatório Final da Avaliação do PIC, a aprovação dos mesmos pela parte portuguesa é efectuada após consulta ao Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento	O comentário do MF mantém-se válido. Apenas sugerimos que na última frase se introduzam as palavras "... e implementação...", conforme assinalado a sombreado



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

	<p>(CGFEI), grupo de trabalho que inclui um elemento designado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (de acordo com o seu Regulamento interno, o CGFEI é composto por um representante do Ministro das Finanças, que preside, por um representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros, por um representante do Ministro da Economia e por duas personalidades de reconhecida experiência em matérias cooperação e ou exportação e investimento).</p> <p>O IPAD, pretendendo reforçar o seu papel de coordenação, poderá ter acesso a toda a informação relativa aos projetos, junto do referido grupo de trabalho. De mencionar ainda que, junto do referido grupo de trabalho, poderá solicitar os necessários estudos de impacto económico e social desde que exista financiamento para a realização dos mesmos.</p> <p>Sendo o Governo moçambicano uma das partes intervenientes no processo de negociação e implementação das Linhas de Crédito, as autoridades responsáveis daquele país detêm toda a informação sobre as mesmas.</p>	
12. Integração dos projetos nos programas estratégicos sectoriais existentes	<p>DCG/DSP; DAF I /CG I: Embaixada: Reforçar o processo de alinhamento dos projetos apoiados com os programas sectoriais existentes e com a ENRP, o que já é feito ao nível da análise dos mesmos e deve ser complementado com o seu enquadramento nos quadros de seguimento PIC e reuniões de coordenação de doadores e do preenchimento da Matriz de doadores.</p>	<p>DCG/DSP: No âmbito do novo PIC, procurou-se integrar as diversas intervenções da Cooperação Portuguesa nos programas sectoriais moçambicanos.</p> <p>DAF I /CG I: Ao nível da análise dos projetos é identificado o respetivo alinhamento com os programas sectoriais existentes e com a ENRP.</p>
13. Reforçar a coordenação com as instituições moçambicanas	<p>Embaixada: -</p>	-
14. Melhorar a informação disponível sobre as atividades da CP em Moçambique com vista a facilitar a cooperação entre as partes	<p>DCG/DSP: Envio da informação sobre as atividades da Cooperação Portuguesa regularmente e sempre que solicitado pelas autoridades moçambicanas; Já existe um Ponto de Situação sobre a Cooperação Portugal - Moçambique com informação atualizada sobre os projetos em curso. Esta informação é atualizada, pelo menos, numa base mensal.</p> <p>DAF1/CGI: Reforçar a disponibilização de dados sobre os projetos apoiados e financiados e a realização de reuniões de coordenação entre os parceiros dos PPA.</p>	<p>A informação sobre a Cooperação Portuguesa em Moçambique tem sido atualizada de acordo com as previsões e sempre que solicitada.</p> <p>DAF1/CGI: É disponibilizada informação genérica sobre os projetos apoiados e financiados através do sítio do IPAD. São mantidas atualizadas Fichas de Projetos sobre os diversos PPA.</p> <p>Têm-se organizado com maior regularidade e visibilidade, diversos eventos – exposições, workshops, seminários, competições, etc., - dedicados a divulgar resultados de programas/projetos relevantes da CP para</p>

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

		Moçambique, e também promover o debate sobre as temáticas alvo dos programas/projetos da CP. Também integradas em painéis de eventos organizados por outras entidades moçambicanas dedicados às temáticas abordadas pelos programas/projetos da CP.
	Embaixada: -	-
15. Melhorar a divulgação do programa de bolsas em Moçambique	N. Bolsas/CG I: Reforçar o relacionamento com a Embaixada que poderá promover o acompanhamento da atribuição de bolsas e dos bolseiros selecionados.	Por forma a agilizar o processo de atribuição de bolsas de estudo em Portugal e consequentemente evitar atrasos dos bolseiros na chegada à formação ao nosso país o NB elabora uma check-list, na qual consta a documentação necessária à candidatura para cada nível de ensino, metodologia, normas, procedimentos e prazos, solicitando à Embaixada a verificação dos processos a remeter ao IPAD e, em muitos casos, são efectuados contactos no decorrer do processo. A atribuição, gestão e acompanhamento das bolsas internas está a cargo da nossa Embaixada havendo articulação com o IPAD através da entrega dos respectivos relatórios de contas por parte da Embaixada.
	Embaixada: -	-
16. Mapeamento dos doadores e dos seus projetos em Moçambique de modo a identificar oportunidades de coordenação e complementaridade	Embaixada: - DSP/DCG: Continuar a reforçar a recolha de informação relativa a outros doadores. Paralelamente, e à semelhança dos outros doadores, a informação sobre a Cooperação Portuguesa é atualizada regularmente e disponibilizada quer no âmbito da ODAMOZ, quer no âmbito do Governo de Moçambique.	A informação sobre os outros doadores tem sido atualizada e a informação para a base de dados ODAMOZ tem sido enviada com a regularidade prevista.
17. Reforçar a participação portuguesa na estrutura dos Parceiros de Apoio Programático e cumprir os compromissos financeiros	DSP/DCG: Isto depende se houver decisão superior de aumentar as nossas contribuições financeiras ou aderir a novos fundos sectoriais.	Não houve uma decisão superior para aumentar a nossa participação financeira, nem participar em novos Fundos Sectoriais.
18. Redefinir os indicadores de desempenho dos parceiros de apoio ao orçamento	DSP/DCG: Não aceite, porque isto depende de negociações entre o G-19 e o Governo de Moçambique.	-
19. Melhorar a Matriz de Intervenção do PIC	DSP/DCG: a Matriz no novo PIC será reforçada com informação sobre os Indicadores e Metas a alcançar de modo a que seja mais fácil identificar os objectivos que se pretende alcançar. Paralelamente, uma maior objectividade dos objetivos fará com que a avaliação seja mais fácil de executar.	A Matriz não foi incluída, por decisão superior, no novo PIC.
20. Elaborar um “Quadro Lógico” (ou instrumento	DAF I/CG I: O Quadro Lógico faz parte dos documentos	DAF I/CG I: O Quadro Lógico faz parte dos

semelhante) para todos os projetos	exigidos na instrução dos PPA e o seu adequado preenchimento continuará a ser promovido como elemento essencial na preparação, implementação e seguimento dos PPA.	documentos exigidos na instrução dos PPA e o seu adequado preenchimento continua a ser promovido como elemento essencial na preparação, implementação e seguimento dos PPA.
21. Melhorar a definição dos indicadores de impacto dos projetos	DAF I/CG I: Os Indicadores são uma matéria que tem vindo a merecer atenção e aprofundamento junto dos parceiros. No entanto ainda num contexto de indicadores de processo e de resultados.	DAF I/CG I: Os Indicadores de processo e de resultados estão em uso e são trabalhados com os parceiros.
22. Documentação de suporte idêntica para todos os projetos	DAF I/CG I: Já é obrigatório a utilização da documentação de suporte aprovada.	DAF I/CG I: Continua a ser obrigatório a utilização da documentação de suporte aprovada.
23. Estabelecer um sistema de acompanhamento dos projetos e da estratégia da CP	DAF I/CG I: As fichas de projeto e quadros financeiros existem e numa lógica de melhoramento contínuo.	-
24. Documentar e organizar a informação sobre os projetos e sobre a cooperação a nível do IPAD	DAF I/CG I: Área central e que tem merecido e continuará a merecer melhoramento, nomeadamente em termos de sistematização da informação, <i>layout</i> e metodologia de divulgação/acessibilidade.	DAF I/CG I: Em curso, sendo atualmente centrada no EDOCLINK, na Intranet e site institucional.
25. Levar a cabo avaliações direcionadas a certos projetos	DAF I/CG I: Importante. Já é obrigatório nos grandes projetos.	DAF I/CG I: Em curso.
26. Iniciar um processo de consulta para análise dos constrangimentos à aprovação do Plano de Desenvolvimento Integrado da Ilha de Moçambique	DSP/DCG: Não aceite. O Plano Diretor foi apresentado às autoridades moçambicanas e aguardamos a sua aprovação. A aprovação depende de uma decisão política da parte de Moçambique e não nos parece que seja necessário fazer uma identificação exaustiva aos motivos que explicam esta situação.	--
27. Definir uma política de comunicação para prestação de contas -publish what you fund"	DCG/DSP: O Ponto de Situação sobre a Cooperação Portuguesa com Moçambique é atualizado regularmente no site do IPAD.	O Ponto de Situação tem sido atualizado.
	DAF I/CG1: Informação disponibilizada no site do IPAD e Newsletter Publicação dos subsídios é mesmo obrigação legal.	DAF I/CG1: Informação disponibilizada no site do IPAD e <i>Newsletter</i> Publicação dos subsídios é mesmo obrigação legal.
28. Fomentar o "diálogo estratégico" entre os vários atores da CP com vista a facilitar o desenvolvimento de um quadro comum de atuação em Moçambique	DSP/DPP: Reforçar a regularidade das CIC e Fórum da Cooperação.	O agendamento das CIC e dos Fóruns está dependente de decisão de S. Exa SENEC.
	DAF I/CG I: Medidas previstas nos pontos 7. 9, 10.	DAF I/CG I: Medidas previstas nos pontos 7. 9, 10.
29. Estimular a investigação sobre a cooperação internacional em Moçambique	DAF I/CG I: Foi recentemente criada uma linha específica de atribuição de bolsas de pós-doc para investigação que poderá responder a esta questão.	DAF I/CG I: Sem execução.
30. Reforço do processo de concentração sectorial e divisão do trabalho	DAF I/CG I: Preocupação constante da atuação e que neste momento se materializa por exemplo num projeto de Cooperação Delegada com a UE para o MINT e nos apoios sectoriais FASE e Fundo Estatística.	DAF I/CG I: Materializada na Cooperação Delegada na área da Segurança Interna, no FASE e no apoio ao Fundo Estatística.

31. Reforçar os recursos humanos no terreno e garantir maior autonomia	IPAD: Não aceite devido a constrangimentos financeiros.	-
32. Maiores esforços de passagem da gestão dos financiamentos para as instituições moçambicanas	DAF I/CG I: Sempre que possível, já é feito no âmbito do apoio ao orçamento e fundos sectoriais.	DAF I/CG I: Já é feito no âmbito do apoio ao orçamento e fundos sectoriais. Tem, por outro lado, sido aplicada a metodologia de integração de técnicos moçambicanos nos projetos, por exemplos: Cluster da Ilha Moçambique, Ensino Técnico-profissional e Pensas@moz.
	Embaixada: -	-
33. Identificar técnicos moçambicanos com as qualificações adequadas para trabalharem nos projetos da CP	Embaixada: -	-
34. Divulgação das normas de apresentação de projetos	DAF I/CG I: Já estão disponíveis no site.	DAF I/CG I: Já estão disponíveis no site.
	Embaixada: -	-
35. Atualização e operacionalização da estratégia de Portugal no Cluster Ilha de Moçambique	DSP/DCG: Não aceite. A operacionalização da intervenção está em curso com o envio de um Coordenador para o Cluster que já iniciou a 1ª missão.	-

* Face às alterações políticas ocorridas no país, a nova tutela decidiu reavaliar o texto do PIC de Moçambique 2011-2014.

Anexo H - Ficha de Seguimento - Avaliação do PIC da Guiné-Bissau (2008-2010)

Janeiro de 2012

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO				
<p>1. Apesar de alguns progressos, o IPAD deve continuar a envidar esforços no sentido da programação plurianual, com uma visão de médio prazo e uma maior clarificação das prioridades. Esta visão de médio prazo, exigível na programação plurianual, foi, de alguma maneira, implementada no IPAD com a Guiné-Bissau, com a linha extraordinária de financiamento das ONGD, em 2006, com resultados positivos, confirmados pelos parceiros, desde logo, pela previsibilidade que esta introduziu.</p>	IPAD/DSP	Aceite	O PIC 2011-2013 foi elaborado com programação plurianual	O PIC 2011-2013 foi elaborado com programação plurianual
<p>2. Na programação do PIC, as previsões financeiras devem, sempre que possível, ser distribuídas por áreas de intervenção e ser dadas a conhecer claramente à Guiné-Bissau.</p>	IPAD/DSP	Aceite	Ao PIC 2011-2013 as previsões financeiras estão distribuídas por áreas de intervenção	No PIC 2011-2013 as previsões financeiras estão distribuídas por áreas de intervenção
<p>3. A programação deve ter em atenção a identificação de um conjunto de indicadores que ajudem a um acompanhamento mais efectivo da implementação do PIC. Este esforço tem vindo a ser feito mas necessita de alguma orientação no sentido de serem, em alguns casos, mais centrados e noutros tendo a preocupação da existência da informação necessária para os medir. Convém, mais uma vez, referir que o número de indicadores deve ser o menor possível desde que permita medir o objectivo e, em algumas situações, ter em atenção a sua formulação.</p>	IPAD/DSP	Aceite	O PIC 2011-2013 inclui matriz com indicadores de resultados	Aguarda-se decisão superior quanto à inclusão ou não de matriz

¹³ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação

¹⁴ Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

¹⁵ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
4. O documento PIC, durante a fase de programação, deve ser sujeito a uma consulta o mais alargada possível pelos parceiros, incluindo na Guiné-Bissau.	IPAD/DSP	Aceite	Durante a fase de elaboração, o PIC 2011-2013 recebeu e incorporou contributos dos Ministérios Sectoriais e das autoridades guineenses.	O PIC 2011-2013 atualizou a informação dos Ministérios Sectoriais. Aguarda contributos das autoridades guineenses.
5. A <i>Visão Estratégica</i> aponta para a criação de <i>clusters</i> . Isto implica alguma alteração na forma de programar a ajuda portuguesa. No caso da Guiné-Bissau, poderia ser pertinente identificar um <i>cluster</i> geográfico. A forma/modelo de intervenção da Cooperação Portuguesa no arquipélago dos Bijagós poderia ser uma base de reflexão para esta questão. Abrangendo desde a alfabetização, passando pela educação (formação de professores), incluindo a gestão sustentável dos recursos comunitários, numa tentativa de melhorar as condições de vida das populações locais. Esta intervenção teve bons resultados, conseguindo efetivamente que as populações locais melhorassem as suas condições de vida.	IPAD/DSP	Rejeitada	Foi decidido que o PIC 2011-2013 não incluiria um <i>Cluster</i>	Foi decidido que o PIC 2011-2013 não incluiria um <i>Cluster</i>
	IPAD/CGI	Aceite	A intervenção da CP na região de Bafatá de alguma forma “desenha” um cluster geográfico. Ou seja, mantemos aqui intervenções de coop. institucional nas áreas da Educação (Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário), Saúde (Hospital de Bafatá em parceria com FNUAP) e Agricultura (PAIPA e Valorização da Apicultura), para além de diversos Projetos DASC de desenvolvimento sociocomunitário. É mais eficiente do ponto de vista das vias de acesso e poderá ser mais relevante para o desenvolvimento económico do país.	Bafatá mantém-se como aglomerado geográfico da CP. PAIPA evoluiu para intervenção de desenvolvimento comunitário e inclui agora parcerias com FNUAP, para apoio cuidados básicos de saúde e criação de Associações Mutualistas de Saúde nas comunidades; com FEC e UNICEF, para reabilitação de escolas e formação de professores. PASEG reforçou apoio ao Liceu de Bafatá, com formação de professores e centro de recursos, e a diversos Jardins-de-Infância, também com formação de Educadoras e equipamento didático e pedagógico. Obra Hospital de Bafatá está quase concluída.
IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO				
6. Aquando da concepção das intervenções na área da capacitação institucional e nomeadamente nas ações de formação, estas devem ser complementadas com ações de assistência técnica. Nestas ações também se deve ter em atenção as questões relacionadas com os equipamentos e materiais necessários para a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos com a formação.	IPAD/CG I	Aceite	Os Programas e Projetos integram, em regra, atividades de assistência técnica orientadas para o desenvolvimento de capacidades a par de atividades de formação. Nos últimos três anos as instituições foram, igualmente dotadas, de equipamentos de suporte às suas funções e ao reforço de competências individuais. V.g. MEN, com os projetos PASEGII e Djunta Mon; MJ, com Programa Justiça; e MI, com a CTP.	As áreas de intervenção Educação, Justiça, Segurança e Agricultura foram reforçadas nas dimensões de assistência técnica e equipamento e assumem cada vez mais uma abordagem de desenvolvimento integrado do sector, sobretudo através da advocacia de políticas e institucionalização de boas práticas. Informação detalhada disponível nos relatórios dos PPA e FP resumo de cada sector.



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
	Instituto Camões	Aceite	Continuar a desenvolver as atividades previstas no PA dos Centro de Língua e do Centro Cultural do Instituto Camões. É exemplo disso o apoio prestado ao nível dos recursos logísticos, financeiros e humanos	As atividades dos PA (CLP e CCP do Instituto Camões) aprovadas para 2011 foram executadas e incidiram nos seguintes domínios: i) música, dança, cinema e fotografia; ii) exposições iii) conferências, seminários; iv) apoio à publicação; vi) cursos de língua e literatura portuguesas; vii) cursos de formação para públicos diferenciados (ex. c.f. extracurricular para os alunos da licenciatura em Língua Portuguesa); viii) oficinas de escrita criativa e jornalística Manteve-se o apoio do IC ao nível dos recursos logísticos, financeiros e humanos Em 2012 vão manter-se as atividades com incidência nos mesmos domínios.
	MAI/DGAI		O objectivo da cooperação técnico-policial assenta duas atividades fundamentais: Atividade de Formação, numa perspectiva de formação inicial, reciclagem e especialização, e, Atividade de Assessoria Técnica, como factor determinante para influenciar modelos organizacionais e funcionais. Por outro lado, aquando a concepção dos projetos é sempre considerado a aquisição de fardamento, equipamento e manuais para distribuição a todos os formandos que têm aproveitamento nas ações de formação.	O OL/MAI Bissau foi colocado na Embaixada em 17JUL10, pelo que do PIC em análise não acompanhou os anos de 2008 e 2009. Quanto a 2010, o PCTP GB foi cumprido na íntegra, conforme indicadores em tempo remetidos à DGAI/RIC. No projeto estavam contempladas 3 assessorias técnicas, à POP, GFr e DGMF que foram efetuadas. Além das ações de formação, integralmente cumpridas, foi atribuído fardamento individual a todos os formandos das ações de reciclagem (V a XII cursos), manuais de formação e um apoio alimentar diário. Os formandos foram sujeitos a avaliação teórica e



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
				<p>prática, sendo considerado sem aproveitamento nota inferior a 9,5 valores.</p> <p>Com recurso a verbas remanescentes foram, ainda, desencadeadas as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Curso de formação aos Bombeiros Humanitários da GB;• Estágio de seis (06) para Oficiais da GN em Portugal junto da GNR;• Implementação do sistema PASSE no aeroporto Osvaldo Vieira em Bissau e, capacitação de elementos da DGMF para operar com esse sistema;• Aquisição de diverso material informático para doação ao MI, a utilizar pelo PCTP, durante a sua vigência;• Assessoria no âmbito da administração eleitoral ao Ministério da Administração do Território e à Comissão Nacional de Eleições da GB. A assessoria foi executada por duas (02) técnicas da DGAI;• Apoio na recuperação física das instalações da 5ª esquadra da POP em Bissau e, acompanhamento das atividades, sobretudo na implementação de uma nova filosofia de atuação policial.
<p>7. Nas intervenções mais estruturantes deveria haver a preocupação de aliar ações de assistência técnica e assessoria aos Ministérios Guineenses respectivos.</p>	<p>IPAD/CG I Ministérios sectoriais</p>	<p>Aceite</p>	<p>Idem. O PASEG, por exemplo, mantém sete áreas de assistência técnica/ assessoria ao MEN e estruturas descentralizadas, cada uma com um responsável designado, que</p>	<p>Verifica-se progressos nos resultados das assessorias Educação, Justiça e Segurança com institucionalização de algumas reformas estruturais. No caso da</p>



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
			implementam prioridades de reforma da Carta de Política Educativa. Justiça/PJ e CTP também, orientadas, neste caso, para implementar prioridades comuns ao DERMS e Plano Operacional UNODC.	Educação há diversos grupos de trabalho de assessoria ao MEN, INDE e ESEGB em curso, que integram também parceiros da CP e multilaterais (e.g. UNICEF, UNESCO, PAM, UICN), pelo que há progressos significativos também na harmonização e divisão do trabalho.
	Instituto Camões	Aceite	Continuar o trabalho de acompanhamento e apoio ao Ministério da Educação Nacional da Guiné-Bissau, relativo à formação pedagógica dos professores de português do ensino básico e secundário.	2011 Em execução o Protocolo entre o IC e o Ministério da Educação Nacional da Guiné-Bissau, relativo à formação pedagógica dos professores de português do ensino básico e secundário, assinado a 23 de Setembro de 2005. Neste contexto, o IC é também responsável pela dinamização das 12 Unidades de Apoio Pedagógico/Polos de Língua Portuguesa (criados no âmbito do Projeto de Apoio à Educação Básica). No âmbito deste protocolo foram desenvolvidos cursos de formação para os Formadores das UAP/PLP. Em 2012 dar-se-á continuidade a este trabalho.
	MAI/DGAI	Aceite	Os Projetos Técnico-policiais incluem uma forte componente de Assessoria e Assistência técnica ao Ministério do Interior e Forças de Segurança sob a sua tutela, através da implementação de um conjunto de atividades que visam alcançar uma meta global de melhoria da capacidade institucional e capacidade de prevenção e de reação das autoridades da Guiné-Bissau.	No âmbito das assessorias e assistência técnica ao MI, no PCTP GB 2010, foram desencadeadas três, à POP e Guarda de Fronteiras pelo período de um (01) ano e à DGMF por seis (06) meses. Os assessores, como é do conhecimento, têm um contrato celebrado diretamente com o IPAD e no âmbito das obrigações inscritas no mesmo, remetem os respetivos relatórios ao IPAD e a

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
				essa DGAI/RIC. O papel do OL/MAI Bissau no acompanhamento das suas atividades foi sempre relativo, pese embora a realização de reuniões conjuntas. Destas ações, sobretudo dos assessores à POP, Comissário Liliana Marinho e à Guarda de Fronteiras, TCor António Pereira, há a destacar a produção de um vasto conjunto de legislação de apoio ao Ministério do Interior, citando como exemplo a elaboração de estatutos para a POP e GN, regulamentos disciplinares, código deontológico, regulamento de patentes, regulamento de colocações e transferências, entre outros. Já quanto ao assessor à DGMF, Inspetor Superior Eduardo Margarido do SEF, nunca transmitiu ao OL/MAI qualquer das atividades por si desencadeadas.
8. Constatou-se que a Embaixada tem vindo a evoluir positivamente relativamente ao acompanhamento no terreno, promovendo a necessária coordenação. No sentido de aprofundar este acompanhamento sugere-se que a Embaixada se organize de forma a poder visitar todas as intervenções e a promover encontros com alguma regularidade.	Embaixada de Portugal em Bissau	Aceite		A Cooperação Portuguesa visitou todas as intervenções no terreno; realizou 2 reuniões gerais de ONGD; elaborou e distribuiu um questionário de caracterização das várias ONGD portuguesas a trabalhar em território guineense, a partir do qual produziu uma brochura. Para além disso, existem contactos regulares da Cooperação Portuguesa com os Coordenadores de Projeto, de forma a aferir da execução corrente das atividades.
9. No que diz respeito ao acompanhamento no IPAD, que tem tido uma evolução positiva, sugerem-se ainda assim algumas melhorias relacionadas com:	IPAD/CG I	Aceite	Fichas de Projeto e Relatórios de acompanhamento GB encontram-se nas pastas partilhadas respectivas.	Idem. Nota-se ainda que FP adequadas deveriam ser alimentadas por formulários em

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
<ul style="list-style-type: none">As fichas de concepção do projeto e do acompanhamento estarem bem identificadas, datadas e os montantes financeiros das intervenções estarem bem referenciados no tempo;A organização dos programas na intranet deve ser feita com uma lógica que permita a sua localização rápida;A DCG/DSP deve elaborar, atualizar regularmente e disponibilizar ficha país, incluindo no site, que contenha toda a informação pertinente sobre a Guiné-Bissau, com indicadores relativos à situação social e económica do país e a listagem dos projetos em execução.			Atualização e seleção da informação pertinente, contudo, poderão ser prejudicadas pelo modelo atual de FP, que não permite resposta eficiente a todos os pedidos de pontos de situação e diversos formatos em que é necessário processar a informação.	sistema de informação integrado que incluisse candidaturas a financiamento PPA, relatórios de progresso dos executores e base de dados respectiva, disponíveis para carregamento e consulta internos e externos.
	IPAD/DSP		Os conteúdos disponíveis no site são os considerados pertinentes. A ficha país disponível nas "áreas de partilha" é atualizada sempre que é possível obter novos dados. Dada a escassez de estatísticas do país, o suporte utilizado é o que apresenta os dados mais recentes.	Os conteúdos disponíveis no site são os considerados pertinentes. A ficha país disponível nas "áreas de partilha" é atualizada sempre que é possível obter novos dados. Dada a escassez de estatísticas do país, o suporte utilizado é o que apresenta os dados mais recentes.
10. O processo de candidatura dos projetos à Linha de Financiamento da Sociedade Civil deve ser repensado. Nos casos em que os projetos devam ter uma abordagem plurianual, não a tendo por não ser possível, não devia ser necessário as organizações repetirem no segundo ano todo o processo quando o projeto é a continuação do ano anterior. Segundo a DASC, o enquadramento normativo de apoio às ONGD foi alterado em 2009, no sentido de tornar claro os procedimentos a seguir pelas organizações nos casos de projetos plurianuais, ficando assim, em princípio, aquela questão resolvida.	IPAD/CGII/DASC	Rejeitada	Assume-se que a proposta de repensar a Linha de Financiamento se refira à questão da plurianualidade. Assim sendo, a presente questão está ultrapassada (como referido na própria recomendação), sendo que a interpretação do IPAD era diferente daquela que vem relatada.	-
11. Todo o processo de candidatura e análise das intervenções das ONGD é realizado de forma tecnicamente correta, podendo, mesmo, servir de modelo para a análise e acompanhamento das intervenções da Cooperação portuguesa. No entanto, em alguns casos, constatou-se que alguma da argumentação apresentada aquando da apreciação das candidaturas não é completamente clara, isto é, perceptível e sem suscitar quaisquer dúvidas aos proponentes e a todos aqueles que venham a necessitar de consultar esses processos de candidatura. Assim, sugere-se um maior aprofundamento na análise das candidaturas,	IPAD/CGII/DASC	Rejeitada	Considera-se que a análise efectuada tem a profundidade necessária, sendo que já vai além dos recursos disponíveis para a sua realização. Considera-se também que a linguagem utilizada permite aos proponentes perceber a fundamentação. No entanto, será tomado em conta a observação efectuada, no reconhecimento que existe sempre margem de melhoria. Relativamente à lista dos apoios concedidos, não é uma questão que se coloque à DASC, pois esta envia a	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
nomeadamente na sua fundamentação, tentando clarificar alguma da linguagem utilizada e referenciar, sempre que possível, o suporte documental dessa mesma fundamentação. Além disso, a publicação da lista dos projetos cofinanciados deve estar sempre disponível e atualizada no site do IPAD. Prevê-se a resolução desta questão com a implementação do novo sistema de gestão documental do Instituto.			informação necessária para o site e espera que esta lá permaneça. Acresce que os resultados são comunicados à Plataforma por escrito e são publicados em DR.	
COORDENAÇÃO / ARTICULAÇÃO				
12. Embora com melhorias notáveis, a Embaixada de Portugal em Bissau deve continuar a promover a articulação entre as várias intervenções da Cooperação Portuguesa com especial incidência na área da Educação e das ONGD. Esta última área será provavelmente a que tem sido mais descurada.	Embaixada de Portugal em Bissau	Aceite		Relativamente ao relacionamento com as ONGD, remete-se para a resposta ao ponto 8. No que se refere à articulação entre as intervenções da Cooperação Portuguesa na área da Educação, saliente-se as reuniões periódicas com o PASEG e a FEC, nomeadamente no que respeita à parceria estabelecida com a UNICEF. Também entre o PASEG e as ações desenvolvidas na área da Justiça (PJ) e da Cooperação Técnico-Policial tem havido uma colaboração e partilha de experiências.
13. O IPAD deve promover uma articulação mais estreita e regular entre os parceiros portugueses.	IPAD/DSP	Aceite	A coordenação entre os parceiros portugueses foi melhorada havendo agora mais disponibilidade para a partilha de informação com o IPAD. A coordenação por parte do IPAD na elaboração do Plano de Ação Segurança e Desenvolvimento para a GB é um exemplo concreto.	A coordenação entre os parceiros portugueses foi melhorada havendo agora mais disponibilidade para a partilha de informação com o IPAD. A coordenação por parte do IPAD na elaboração do Plano de Ação Segurança e Desenvolvimento para a GB é um exemplo concreto.
	IPAD/CGI	Aceite	O esforço de coordenação tem sido intensificado. A coordenação estreita de parceiros no sector da Educação e o Plano de Ação Segurança e Desenvolvimento para a Guiné-Bissau são resultados desse trabalho.	No sector da Educação a coordenação evolui para grupo de trabalho permanente que junta PASEG, FEC e ICA em reuniões regulares. Outros sectores têm tido coordenação reforçada pelo IPAD e

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
				Serviços da Cooperação em Bissau.
14. A Direção do IPAD deve promover uma melhor articulação entre as suas unidades orgânicas, nomeadamente entre a DSP e as DSCG, a fim de assegurar uma melhor programação e evitar a existência de informação e dados não coincidentes, com eventuais consequências até na contabilização da APD.	IPAD/Direção	-	-	-
15. O IPAD deve promover uma articulação mais estreita entre a DSCG II, a DSP e a DSCG I, no sentido de assegurar que as intervenções da Sociedade Civil se enquadram nas prioridades do respectivo país.	IPAD/DSP	Aceite	A DSP está disponível para contribuir para uma melhor articulação.	A DSP está disponível para contribuir para uma melhor articulação.
	IPAD/CGI	Aceite	Os pareceres da CGI na apreciação das candidaturas da Sociedade Civil procuram identificar e aproveitar complementaridades. Prepara-se, este ano, a realização de atividades conjuntas na região de Bafatá. Maior coerência das ações da Sociedade Civil com as prioridades do PIC e cooperação institucional dependerá de orientações a montante, no momento da escolha temática dos concursos DASC.	No âmbito PPA acompanhados por esta DS tem sido feito esforço para orientação complementar com algumas intervenções da Sociedade Civil (e.g. FEC, com "Bambaram di Mindjer" e IMVF, com Projeto Descentralizado Segurança Alimentar). Mantêm-se impedimentos por força das opções de planeamento do apoio à Sociedade Civil.
	DASC	Rejeitada	Os critérios de apoio aos projetos das ONGD são vários e diversos e onde se inclui as prioridades do respectivo país, pelo que a individualização de um critério em detrimento dos demais não dá uma visão completa do quadro de trabalho. Associado às prioridades fixadas para o sector da Sociedade Civil, o apoio efectuado aos projetos das ONGD estão sujeitos a uma grelha de análise que contém 5 critérios (Relevância, Sustentabilidade, Metodologia, Eficácia, Capacidade Financeira e Operacional). No que diz respeito à operacionalização do critério geográfico, que concorre para a	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
			apreciação do critério da Relevância, a DASC segue os Pareceres da DSP, CGI e II e Embaixadas. Assim, os projetos das ONGD são <u>todos</u> financiados no quadro da combinação das prioridades da Cooperação Portuguesa no âmbito do relacionamento com o sector da Sociedade Civil e que não se restringem ao âmbito geográfico.	
16. A Embaixada e o IPAD devem garantir a articulação com os outros doadores e, nomeadamente, promover uma maior articulação com a Delegação da Comissão Europeia, assegurando a necessária complementaridade.	Embaixada de Portugal em Bissau IPAD/DSP	Aceite		A Embaixada e a Cooperação Portuguesa participam em reuniões frequentes de troca de informação com outros doadores, a saber, Banco Mundial, Sistema das Nações Unidas, BAD, União Europeia, etc.
ÁREAS DE INTERVENÇÃO				
Área da Justiça				
17. Esta área é muito importante para a estabilidade e desenvolvimento da Guiné-Bissau, pelo que exige uma abordagem estruturante e mais transversal, devendo continuar a ser assumida como uma área prioritária no próximo PIC.	MJ/DGPJ	Aceite	A área da Justiça revela-se como fundamental para a construção de um Estado de Direito Democrático, com ramificações a todos os níveis. Todavia, cabe também ao Governo da Guiné-Bissau designar a Justiça como área prioritária.	A aprovação, por parte do Governo da República da Guiné-Bissau, do documento Política para o Sector da Justiça 2010-2015, pode ser tida como um compromisso governamental a longo prazo, consagrando a área da Justiça como uma prioridade.
18. A intervenção nesta área deve continuar a apostar no domínio dos registos/notariado, dadas as grandes carências que se continuam a verificar e as repercussões ao nível da credibilidade dos documentos, nomeadamente com consequências na mobilidade dos cidadãos. Deve apostar também nos Serviços Prisionais e na Formação de Magistrados.	MJ/DGPJ	Aceite	O Instituto dos Registos e do Notariado teve uma presença expressiva na Guiné-Bissau, permitindo o levantamento das necessidades e o início do processo de reforma do registo civil, área a que foi atribuída particular importância por virtude do impacto da mesma na segurança documental do país em determinadas matérias decorrentes deste registo. A área da formação de magistrados tem sido igualmente objecto de particular empenho com vista ao reforço do Estado Democrático de	A área do registo civil irá continuar a ser alvo de particular atenção no âmbito da cooperação no sector da justiça, com possível introdução de meios informáticos específicos. No que respeita à formação de magistrados, esta irá ser alterada passando a privilegiar a formação <i>in loco</i> e, ainda, o apoio ao recém-criado CENFOJ. A área prisional irá beneficiar de ações de formação e assessoria.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
			Direito. Por sua vez e após diagnóstico inicial, a área prisional irá também ser alvo de ações de cooperação.	
	IPAD/CGI	Aceite	O Programa Justiça tem abrangido os Registos e Notariado, Serviços Prisionais, Magistraturas (com apoio complementar entre 2009 e 2010 através de contribuição consignada à UNODC) e Investigação Criminal, áreas que deverão manter-se em 2011.	Idem. Acresce que o Programa Justiça iniciou em 2011 apoio às capacidades nacionais de formação de magistrados através de assistência técnica ao CENFOJ. Assegurou também formação de todos os Guardas Prisionais e Chefias, assistência técnica às Direções dos estabelecimentos prisionais e algum equipamento prioritário.
19. Identificar a possibilidade de alargamento da intervenção da Polícia Judiciária ao interior da Guiné-Bissau.	MJ/DGPJ	Aceite	Não obstante o reconhecido interesse no alargamento da presença da Polícia Judiciária no interior do país, esta encontra-se condicionada pela falta de capacidade da instituição em manter delegações nas várias regiões.	A Polícia Judiciária de Portugal, para além de continuar a assessoria especializada junto da sua homóloga e prosseguir a capacitação dos recursos humanos, irá dar o seu contributo para a efetiva criação e/ou melhoria da Diretoria de Bafatá e Inspeções de Bubaque e Catió.
Área das Finanças Públicas (PICATFin)				
20. Constatou-se uma grande dispersão nesta intervenção, pelo que se recomenda concentração nas áreas mais prioritárias.	MFAP/GPEARl	Rejeitada	A intervenção do MFAP, no âmbito do PICATFin com a Guiné-Bissau, é toda ela nas áreas de conhecimento e experiência do MFAP. As áreas de intervenção que constam do Programa de Cooperação foram identificadas por técnicos de ambos os lados e naturalmente consideradas prioritárias. <u>Sugestão:</u> Alterar o texto da recomendação 20 para: <i>-Constatou-se que o Programa de Finanças Públicas da Guiné-Bissau tem um expressivo número de áreas, o que dificulta a sua execução, pelo que</i>	Apesar de o PICATFin ter sido desenhado em função das prioridades identificadas pelas autoridades guineenses, concordamos com a necessidade de se refletir sobre o número de áreas a apoiar através deste Programa, dados os escassos recursos e a necessidade de se concentrar o apoio em domínios considerados críticos para o MF/GB.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
			<i>se recomenda a concentração nas áreas mais prioritárias”.</i>	
21. No âmbito da cooperação no domínio orçamental, é necessário clarificação em relação ao Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas (SIGFIP) que apoia a preparação e execução orçamental e a elaboração da Conta, que se baseia na metodologia adoptada pelos países da UEMOA. Pode eventualmente não se justificar a intervenção da Cooperação Portuguesa dado o facto de a Guiné-Bissau seguir um modelo diferente do português.	MFAP/GPEARl	Rejeitada	<p>O SIGFIP a que se refere a recomendação é uma ferramenta informática.</p> <p>A preparação e execução orçamentais e a elaboração da conta geral do estado são instrumentos e procedimentos baseadas em normas internacionais que todos os estados devem ou deveriam observar.</p> <p>Como está formulada a recomendação não faz sentido.</p> <p>O que se fez e continuará certamente a fazer é executar as ações no domínio do orçamento sem qualquer sobreposição com outras iniciativas já no terreno.</p> <p><u>Sugestão:</u> Alterar a última frase do texto da recomendação 21 para: <i>–A intervenção da Cooperação portuguesa deverá estar em estreita articulação com a metodologia adoptada pela Guiné-Bissau”</i></p>	Mantemos a explicação anterior
Área da Cooperação Técnico-Militar				
22. A Cooperação Portuguesa deve apoiar o sistema de recrutamento e mobilização dos militares para promover uma maior profissionalização das Forças Armadas Guineenses e assegurar uma maior estabilidade do país.	MDN/DGPDN	Aceite	<p>Implementação de um sistema de seleção nacional que permita a escolha para recrutamento de elementos desejavelmente com maior nível de formação escolar.</p> <p>Apoio ao estabelecimento de prioridades de formação nas várias áreas técnicas.</p>	-
23. O processo de desmobilização dos antigos combatentes é essencial para a estabilização social do país, pelo que deve ser apoiado pela Cooperação Portuguesa, defendendo junto das instâncias internacionais a importância de assegurar um fundo	MDN/DGPDN	Não aceite	<p>Os esforços de âmbito internacional no sentido de promover ajudas financeiras não deverão ser desenvolvidos pelo MDN. No entanto, poderá ser equacionado o contributo da CTM sob</p>	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
internacional para financiar este processo.			a forma de aconselhamento, definição de linhas orientadoras e escrutínio dos casos de desmobilizados ainda passíveis de integração no mercado de trabalho, de acordo com valências que se tornem úteis por défice nacional. Poderão apontar-se, como exemplo, os militares com formação nas áreas de comunicações, manutenção auto e naval e construção civil e obras públicas, os quais serão sempre uma mais-valia em eventuais programas de formação profissional dirigidos a jovens.	
24. O apoio da Cooperação Portuguesa à Reforma das Forças Armadas Guineenses deve ter em conta o envolvimento dos militares nesse processo, pois só assim se promoverá a respectiva apropriação.	MDN/DGPDN	Aceite	Apoio coordenado à elaboração do quadro legislativo base da reforma	-
25. É necessário obter fundos adicionais junto de organizações multilaterais para a recuperação do Centro de Instrução Militar do Cumeré, em complementaridade com o trabalho da cooperação técnico-militar.	MDN/DGPDN	Não aceite	Os esforços de âmbito internacional no sentido de promover ajudas financeiras não deverão ser desenvolvidos pelo MDN. O MDN poderá, sim, posteriormente, colaborar na articulação dos trabalhos a desenvolver, no sentido de garantir a complementaridade das intervenções.	-
26. A cooperação técnico-militar e a Reforma do Sector da Segurança devem estar articuladas, pelo que a sua coordenação deve ser promovida internamente, por todos os intervenientes.	MDN/DGPDN	Aceite	Apoio coordenado à elaboração do quadro legislativo base da reforma.	-
27. Importante reforçar o apoio na área da Marinha Nacional.	MDN/DGPDN	Aceite	Apoio técnico e conceptual à estrutura superior da Marinha Nacional. Formação de quadros e especialistas navais.	-
Área Eleitoral				

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
28. Continuar a apoiar o programa de modernização e descentralização do sistema eleitoral através da aposta na formação nessas áreas.	MAI/DGAI	Aceite	O MAI/DGAI irá continuar a apoiar a reestruturação dos órgãos da administração eleitoral e estruturação e aperfeiçoamento das Unidades Orgânicas, central e local, vocacionadas para a organização, execução e apoio técnico em matéria eleitoral, tendo em vista a sua articulação e a melhoria, o aperfeiçoamento dos seus métodos de trabalho e funcionamento, bem como apoiar os processos de recenseamento e eleitorais no País.	-
	IPAD/CGI		Aguarda-se proposta para apoio às Eleições Autárquicas.	Está em curso apoio às eleições Presidenciais e prevê-se apoio ao recenseamento para eleições Legislativas em 2012.
Área da Educação				
29. É urgente implementar a assessoria ao Ministério da Educação Guineense.	IPAD/CG I	Aceite	Aguardava-se seleção de candidato com perfil adequado para esta assessoria, o que se mostrou um erro de planeamento uma vez que o perfil é demasiado complexo para um só elemento. Optou-se agora por clarificar sete áreas temáticas e respectivos responsáveis no PASEG II (Ensino Básico, Ensino Secundário, Educação de Infância, Administração Escolar, Educação para a Cidadania, Alfabetização e Desenvolvimento Curricular) e reiterar ao MEN a disponibilidade destes AC para atividades de assessoria em cada uma destas áreas. Os responsáveis pelo EB e ES ocuparam mesmo um espaço físico junto do Gabinete do Ministro.	Idem. Todas as assessorias indicadas e outras em curso, com progressos significativos.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
30. Rever a distribuição das bolsas internas de forma a poderem incluir outras escolas secundárias. Nesta revisão, deveria pensar-se na criação de uma comissão Portugal / Guiné-Bissau para a atribuição destas bolsas.	IPAD/CGI/NB	Aceite	Está previsto nos Regulamentos de Bolsas Internas assinados com cada um dos países, desde que estas sejam devidamente reconhecidas.	Idem
31. Transformar o mais possível as bolsas para licenciatura em Portugal em bolsas internas.	IPAD/CGI/NB	Aceite	A presente política de bolsas visa privilegiar as bolsas para estudos pós-graduados em Portugal e reduzir as de licenciatura, passando estas a ser integradas no Programa de Formação no país de origem. Presentemente somente dois países (Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe) possuem contingentes de bolsas para licenciatura no Programa de Formação em Portugal. Esta implementação originou um aumento no contingente de bolsas internas nalguns dos países.	Idem
32. No alargamento do PASEG ao interior, ter em consideração a experiência adquirida pela FEC nas suas intervenções, evitando sobreposições e contribuindo para a complementaridade das intervenções da Cooperação Portuguesa.	IPAD/CGI	Aceite	A complementaridade entre os dois projetos foi tida em conta na escolha das regiões de expansão do PASEG II (Bafatá e Cacheú, onde a FEC tem desenvolvido a maior parte do seu trabalho no EB comunitário) e na metodologia de intervenção, com integração das mesmas equipas regionais de Inspetores Formadores das DRE que a FEC tem capacitado na implementação e acompanhamento das suas formações.	Idem. Verifica-se complementaridade e divisão de trabalho crescentes entre FEC e PASEG. Reuniões regulares de coordenação instituídas.
	Embaixada de Portugal em Bissau	Aceite		Criação de um grupo de trabalho (PASEG+FEC) com o objectivo de se realizarem reuniões periódicas de articulação e troca de experiências entre os dois projetos.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
33. Dar maior visibilidade ao PASEG sem contudo prejudicar o foco nos seus objectivos principais.	IPAD/DSCGI	Aceite	O PASEG integra diversas medidas de reforço da visibilidade, com recurso a diferentes suportes (eventos, brochura de informação, spots televisivos, material promocional).	Idem.
	Embaixada de Portugal em Bissau	Aceite		Realização de um spot publicitário e de um documentário sobre o trabalho desenvolvido. Criação de um novo logótipo. Produção de materiais de divulgação (pastas, autocolantes, placas, entre outros). Cobertura pelos órgãos de comunicação social das atividades realizadas (ex. TV, rádios, jornais). Criação de um <i>site</i> , adesão ao facebook e elaboração de um Boletim.
	Instituto Camões	Aceite	Integrar as ações que o Instituto Camões, através do Centro Cultural tem vindo a desenvolver no âmbito do PASEG.	2011 O IC promoveu e dinamizou uma ação de formação de formadores sobre didática do português língua segunda, destinado a cooperantes que foram selecionados para o ano lectivo 2011/2012.
34. Promover Bolsas de Estudo para licenciatura em Língua Portuguesa.	IPAD/CGI/NB	-	A definição das áreas de formação é da competência do país. No entanto, seja qual for a área, fica privilegiado o ensino em língua portuguesa. A competência nesta área é do Instituto Camões.	Idem
	Instituto Camões	Rejeitada	Esta formação já existe no terreno que é apoiada pelo Instituto Camões.	-
35. Apoiar a criação e implementação da Universidade Pública Amílcar Cabral, envolvendo a Faculdade de Direito de Bissau.	IPAD/CG I	Aceite	A disponibilidade para apoiar a criação desta Universidade, em processo participado pela FDB, tem sido reiterada pelo IPAD ao MEN. O próprio Protocolo do Projeto FDB integra essa preocupação. A iniciativa terá de partir das autoridades guineenses.	Idem.
	FDL	-	-	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
36. Continuar a envidar esforços no sentido da sustentabilidade financeira e de gestão da Faculdade de Direito de Bissau.	IPAD/CGI	Aceite	O Projeto FDB para 2010-11 inclui uma redução de 5 para 3 elementos expatriados e a contratação de funcionários locais para a gestão da Secretaria, justamente neste sentido. Aguarda-se reforço da equipa de Doutorados da FDB para a transição das responsabilidades de Direção Científica e Pedagógica e, eventualmente, de gestão.	Idem. Medidas de apoio à sustentabilidade incluíram ainda, em 2011, reforço da equipa local de gestão da Secretaria. Sustentabilidade financeira será difícil de alcançar, mas nesse sentido tudo o que CP pode fazer é negociar com Ministério da Educação Nacional a retirada progressiva de complementos de salários aos docentes guineenses, a compensar com reforço de prestações (incertas) do Orçamento de Estado à FDB.
	FDL	-	-	-
Área do Desenvolvimento Rural				
37. Apesar das diferenças de filosofia de intervenção entre Quebo e PAIPA (o primeiro era fundamentalmente virado para a experimentação e o segundo com maiores preocupações ligadas com a questão da apropriação num contexto de segurança alimentar), poderia ser útil aproveitar alguns ensinamentos do Quebo.	IPAD/CGI	Rejeitada.	A prioridade da política agrícola na Guiné-Bissau é a segurança alimentar, que passa principalmente pela reintrodução da cultura do arroz, que pouco poderá beneficiar de investimento em investigação nesta altura.	-
	Embaixada	Aceite		Relativamente às frutícolas, e por serem apenas estas as produzidas no Quebo, para os pomares que estão a ser instalados, um em Sucutô e outro em Djana, recorreremos ao Quebo, e já está implantado em Sucutô, com citrinos.
38. Em relação ao Programa de Apoio à Intensificação da Produção Alimentar, deve incluir-se uma vertente ligada à área da comercialização.	IPAD/CGI	Aceite.	Foi integrada desde 2010, com atividades e equipamentos de apoio ao agro-processamento, transporte e comercialização.	Verifica-se progressos, com apoio à criação de posto de venda para as Associações, participação em feira agrícola, compra de motorizadas com pequenos atrelados, etc.
	Embaixada	Aceite		Foram adquiridas motorizadas para transporte de produtos hortícolas e está programada a instalação, ao nível da estrada Bafatá/Bissau, para comercialização de produtos



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹³	ACEITE OU REJEITADA ¹⁴	EXPLICAÇÃO ¹⁵	SEGUIMENTO
				hortícolas junto de mulheres grossistas.
<p>39. Devem ser criadas condições para que a assessoria ao Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Guiné-Bissau obtenha melhores resultados. Já foi realizado algum trabalho neste sentido. Ainda neste âmbito, preparar técnicos guineenses capazes de assegurar a coordenação dos diversos trabalhos de campo e de gestão, tendo em vista a apropriação.</p>	IPAD/CGI MADRP	Aceite.	Conseguiu-se a designação de uma equipa de técnicos do MADR para coordenação conjunta e apoio ao acompanhamento do PAIPA no terreno. Pretende-se reforçar a formação destes técnicos e desenvolver capacidades no MADR para a replicação da metodologia PAIPA, apoiada numa sistematização dos instrumentos do Projeto que possa resultar num kit –“have na mão” para o desenvolvimento rural.	Idem. Foi criado Gabinete do PAIPA/CP junto do MADR, que assegura atividades de assessoria do Ministério e responde a pedidos da Embaixada de Portugal no apoio e orientação a investidores privados. Progressos na capacidade da equipa da Unidade de Missão PAIPA no MADR – está previsto programa de formação especializado destes técnicos pelo GPP do nosso Ministério da Agricultura, a implementar em 2012.
	Embaixada de Portugal em Bissau	Aceite		Já têm sido debatidas várias vezes as possibilidades e, presentemente estão já escolhidos técnicos guineenses de formação universitária para acompanharem o projeto na sua vertente de campo no primeiro e depois na própria coordenação, mas só a partir do ano em curso.
GUINÉ-BISSAU				
<p>40. A Guiné-Bissau deve fortalecer a Direcção-Geral de Cooperação para que esta possa promover e assegurar uma maior articulação entre todos os sectores guineenses.</p>	Governo guineense	-	-	-
<p>41. O Estado guineense deve promover e assegurar um maior envolvimento no acompanhamento das intervenções da Cooperação Portuguesa, devendo assumir progressivamente, na medida do possível, alguns compromissos.</p>	Governo guineense	-	-	-
<p>42. O Estado guineense deve assegurar a aprovação e publicitação tão rápida quanto possível de toda a legislação produzida.</p>	Governo guineense	-	-	-

Anexo I - Ficha de Seguimento - Avaliação do Programa de Reintrodução da Língua Portuguesa em Timor-Leste (2003-2009)

Fevereiro de 2012

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁶	ACEITE OU REJEITADA ¹⁷	EXPLICAÇÃO ¹⁸	SEGUIMENTO
Política de Cooperação				
1. Continuar a apoiar a consolidação da LP, dada a relevância que esta tem na afirmação da construção da identidade de TL, no contexto regional e internacional, e na capacitação da sociedade timorense, com particular relevo para o sector da educação.	IPAD	Aceite	Está previsto a continuidade do apoio da LP em TL, através de um novo projeto cujo documento de projeto para o ciclo de 2011-2013 está em elaboração.	O PRLP teve como continuidade o PCLP2009/11 prevendo-se novo projeto na área exclusiva da formação de docentes para 2012/14
	Timor-Leste	-	-	-
2. Expressar de forma mais efetiva a vontade política de implementar o uso da LP, como língua oficial, nos diferentes contextos.	Timor-Leste	-	-	-
3. Melhorar a articulação institucional (nomeadamente com maior utilização das TIC) entre entidades portuguesas com intervenções no âmbito da LP, devendo a CP, através das estruturas (localizadas em Lisboa e em Timor), promover essa articulação, quer na fase de concepção, quer de execução, através de reuniões regulares com todos os atores portugueses, no sentido de promover a complementaridade e potenciar sinergias na atuação dos vários intervenientes; decorre desta recomendação, de forma específica, uma ação conjugada e articulada entre o PRLP/PCLP, a(s) Escola(s) Portuguesa(s) (cujo alargamento de rede está projetado) e o Instituto Camões/Centro Cultural Português; esta articulação poderá prever mecanismos de utilização integrada ou colaboração de agentes afetos a cada uma das entidades.	MNE-IPAD	Aceite	O GEPE e eventualmente a DGIDC deverão acompanhar a implementação desta recomendação.	Foram feitas reuniões regulares com o GEPE, com a DGRHE e com a DGIDC no que respeita à avaliação de docentes, contagem de tempo de serviço, processo de seleção e ainda no que respeita aos projetos desenvolvidos pelo ME em TL. O ME efetuou deslocações ao terreno e teve ocasião de acompanhar localmente o PCLP.
	Embaixada de Portugal em Díli	Aceite	A Embaixada de Portugal em Díli, através dos seus serviços, irá promover regularmente reuniões entre os responsáveis em Timor pelas diversas áreas: cooperação, Instituto Camões e Escola Portuguesa da Díli. Também reforçará as reuniões entre os responsáveis dos diversos projetos no terreno (PCLP, Cluster, PADRTL,	Apesar de o projeto PR/CLP ter terminado em Dezembro último, a Embaixada está plenamente consciente das vantagens da articulação entre todos quantos trabalham para os diferentes projetos portugueses de Ajuda pública ao Desenvolvimento de Timor, designadamente, no sector

¹⁶ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação.

¹⁷ Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

¹⁸ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁶	ACEITE OU REJEITADA ¹⁷	EXPLICAÇÃO ¹⁸	SEGUIMENTO
			Comunicação Social e CED).	da educação.
	Instituto Camões	Aceite	- Participação do Instituto Camões em reuniões regulares com todos os atores portugueses. - Possibilidade de o Instituto Camões vir a desenvolver mecanismos que, de forma articulada e integrada, visem uma colaboração mais eficaz.	Apesar dos esforços desenvolvidos pelo IC no sentido de obter informações de suporte ao desenvolvimento de uma ação concertada neste domínio, não foi possível, até à data, recolher essas mesmas informações.
	Min. Ed. Portugal	Aceite	Do ponto de vista do ME, o GEPE e eventualmente a DGIDC deverão acompanhar a implementação desta recomendação.	-
	ESE-IPP	Aceite	a) Promover a articulação com outros Projetos da CP para uma maior eficiência do trabalho desenvolvido e para uma maior rendibilização de recursos, em particular, com a EPD e seus polos, o IC/CCP e, eventualmente, com o Cluster Mós Bele; deve-se iniciar troca de experiências através de uma parceria na formação dos respetivos docentes e reforçar a utilização das TIC, nomeadamente através do desenvolvimento da Plataforma Moodle, o que permitirá potenciar essa articulação.	-
4 Desenvolver esforços por parte da Cooperação Portuguesa no sentido de uma maior concertação das atividades com outros doadores e/ou intervenientes, nomeadamente no quadro da CPLP, tendo em vista a coordenação e articulação das políticas e das atividades relativas à LP em TL (Embaixada/IPAD).	Ministério da Educação	Rejeitada	Tendo em conta o teor da Recomendação, e a implementação em curso de atividades e projetos, consagrados num acordo bilateral de assistência técnica entre o ME Timorense e o ME Português (Abril de 2010), designadamente, por exemplo no quadro da criação de bibliotecas escolares no território timorense e no quadro do projeto Ler+ em Timor, julga-se que o ME (GEPE e DGIDC/RBE) deverá igualmente	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁶	ACEITE OU REJEITADA¹⁷	EXPLICAÇÃO¹⁸	SEGUIMENTO
			intervir no quadro desta recomendação.	
	IPAD	Aceite.	Dependendo das orientações da tutela estas questões estão já a ser devidamente contempladas na programação para o próximo ciclo.	Procurou-se articular com o ME, através de partilha de informação com o GEPE e com o IC no quadro da licenciatura em língua portuguesa e da Feira do Livro Português.
	Embaixada de Portugal em Díli		A Embaixada de Portugal em Díli, através dos seus serviços, irá promover regularmente reuniões entre os responsáveis em Timor pelas diversas áreas: cooperação, Instituto Camões e Escola Portuguesa da Díli. Também reforçará as reuniões entre os responsáveis dos diversos projetos no terreno (PCLP, Cluster, PADRTL, Comunicação Social e CED).	Apesar de o projeto PR/CLP ter terminado em Dezembro último, a Embaixada está plenamente consciente das vantagens da articulação entre todos quantos trabalham para os diferentes projetos portugueses de Ajuda pública ao Desenvolvimento de Timor, designadamente, no sector da educação.
5. Promover uma maior integração das questões de género (formadores/formadoras, formandos/formandas) no Projeto, dados os desequilíbrios ainda existentes no contexto de TL e o papel que pode ser desempenhado pelas mulheres na sociedade timorense.	Portugal	-	-	-
	Timor-Leste	-	-	-
Articulação com Timor-Leste				
6. Melhorar a articulação das atividades do Projeto com as autoridades de TL, designadamente no sector educativo e noutros sectores da Administração Pública, integrando-as em iniciativas e medidas, com vista à qualificação e valorização profissional dos formandos destes sectores. A ligação às estruturas governativas é um ponto-chave para o sucesso do Projeto. Um maior envolvimento facilitará uma melhor articulação de objetivos e atividades. Seria também importante existir maior envolvimento de organismos do Ministério da Educação, nomeadamente da Inspeção.	Coordenador PCLP	Rejeitada	O protocolo estabelecido em 2010 entre o Ministério da Educação de Timor-Leste e o IPAD para a execução do PCLP prevê uma estrutura de acompanhamento, que se efetiva na realização de reuniões regulares. Para além disso, foi desenhado um novo organigrama do programa, o qual contempla a integração de um quadro timorense, que atualmente é a Presidente do INFOEDEPE, por indicação do Ministro da Educação.	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁶	ACEITE OU REJEITADA ¹⁷	EXPLICAÇÃO ¹⁸	SEGUIMENTO
	Timor-Leste	-	-	-
7. Promover a participação das instâncias timorenses do sector educativo e de outros sectores administrativos na concepção, programação, acompanhamento e avaliação das atividades ligadas a cada sector, com vista à progressiva capacitação e assunção das finalidades do Projeto por essas instâncias. A ligação às estruturas governativas é um ponto-chave para o sucesso do Projeto. Este envolvimento tem ocorrido, nomeadamente com o Ministério da Educação de TL, embora seja desejável um reforço, nomeadamente com um assessor português junto deste Ministério, que poderia facilitar a articulação de objetivos e atividades.	Coordenador PCLP	Aceite	Embora se tenha reforçado a ligação às autoridades timorenses do sector da educação e o documento de projeto do PCLP tenha sido alvo da prévia aprovação por parte do Ministério da educação de Timor-Leste, torna-se de extrema importância a colocação de assessores portugueses neste Ministério, <u>financiados por Portugal</u> , de modo a facilitar a articulação e apoiar no processo de definição das prioridades.	-
	Timor-Leste	-	-	-
8. Identificar áreas de particular relevância para cada sector, em cada momento, em que seja possível desenvolver a ação do Projeto — como será, nos próximos tempos, no sector educativo, a preparação dos docentes para a leccionação dos novos currículos.	Coordenador PCLP	Rejeitada	A Coordenação do PCLP tem gerido o projeto de forma flexível, respeitando as atividades definidas no documento de projeto, mas indo ao encontro das necessidades pelo Ministério da Educação como as mais prementes. Exemplos desta gestão flexível foram as prioridades definidas pelo ME para 2010 e às quais o PCLP respondeu com a leccionação do Curso de Bacharelato, da Bolsa de Formadores e dos Cursos Intensivos por temática. Para 2011, por exemplo, a aposta prioritária será o de formar em língua portuguesa os docentes do 3º ciclo que estão atualmente a iniciar a utilização dos novos currículos.	-
	Timor-Leste	-	-	-
9. Procurar que exista nos Ministérios correspondentes aos principais sectores de intervenção, com relevo para o da Educação, um interlocutor ou corresponsável, próximo do nível	Coordenador PCLP	Rejeitada	Como já referido anteriormente, o ME já identificou um interlocutor privilegiado para acompanhar a execução do PCLP.	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁶	ACEITE OU REJEITADA¹⁷	EXPLICAÇÃO¹⁸	SEGUIMENTO
mais elevado da hierarquia, a fim de potenciar a articulação, a participação e a apropriação.	Timor-Leste	-	-	-
10. Procurar que exista uma coresponsabilização de Timor-Leste na assunção dos custos relativos a atividades do Projeto.	Timor-Leste	-	-	-
Organização e Gestão do Projeto				
11. Clarificar prioridades e concentrar esforços em áreas mais estratégicas, tendo em conta a limitação de recursos existentes e condicionalismos de outra natureza, como os geográficos. Neste sentido, no caso da formação de professores, poderá optar-se por investir na formação inicial de docentes, onde existam instituições para o efeito. No caso da formação de professores em serviço, poderá organizar-se a mesma em polos de formação em que seja possível reunir condições adequadas (número significativo de formandos em períodos não letivos, salas disponíveis, recursos pedagógicos e logísticos).	Coordenador PCLP	Aceite	O PCLP deverá futuramente reduzir o número de atividades, centrando-se na formação inicial e contínua de professores, e reestruturar a intervenção do projeto, com vista à otimização de recursos humanos e físicos. Assim, dever-se-á ponderar a definição de polos de formação apenas em alguns distritos, coordenando esta intervenção com a atual presença dos docentes portugueses das escolas de referência.	-
12. Reforçar a capacidade da coordenação do Projeto tomar decisões, em relação à gestão de recursos humanos e materiais, nas suas dimensões didáticas e pedagógicas, com a proximidade e celeridade que as mesmas exigem, dentro de quadros orçamentais gerais e planos de atividades aprovados.	Coordenador PCLP	Rejeitada	A Coordenação do PCLP tem autonomia para gerir os recursos humanos e materiais, nas suas dimensões didática e pedagógica. Por outro lado, foi reorganizada recentemente a estrutura da coordenação, tendo-se definido as funções e áreas específicas de cada um dos elementos, de modo a garantir uma maior eficácia na resolução dos problemas.	-
	IPAD	Aceite	Esta questão já está acautelada.	A estrutura de coordenação foi reforçada com adjuntos o que permitiu uma maior capacidade de gestão.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁶	ACEITE OU REJEITADA¹⁷	EXPLICAÇÃO¹⁸	SEGUIMENTO
13. Reforçar a presença do coordenador do Projeto nas reuniões com outros doadores e parceiros que cooperam no desenvolvimento do sector da educação em TL.	Coordenador PCLP	Rejeitada	O Coordenador do PCLP tem participado ativamente nas reuniões com os parceiros internacionais, sendo que com o atual reforço da equipa de coordenação, será possível que o mesmo tenha ainda maior disponibilidade.	-
14. Melhorar a comunicação no interior do Projeto, clarificando e explicitando, em documentos de referência, as finalidades a alcançar em conjunto, as funções dos intervenientes, o sistema de supervisão e avaliação de desempenho e a mobilidade a que ficam sujeitos no país, durante a vigência do contrato.	Coordenação PCLP	Aceite	A Coordenação do PCLP promoverá visitas mensais a todos os distritos de modo a acompanhar o funcionamento das atividades e promover uma maior divulgação das orientações e esclarecer eventuais dúvidas. Na chegada dos docentes, em reunião geral, a coordenação apresentará a sua estrutura, regras de funcionamento do projeto, os programas a utilizar nos cursos, etc.	-
	IPAD	Aceite	Esta questão já está acautelada.	Foi clarificada contratualmente pela revisão de TdR o papel de cada interveniente, foi clarificado o mecanismo de acompanhamento e de supervisão de desempenho. A avaliação da responsabilidade do ME de PT no quadro da carreira docente não teve seguimento.
15. Aprofundar a política de recolha e tratamento sistematizado de informação, em relação à gestão do Projeto, de um modo geral, e em relação a cada uma das atividades, nomeadamente quanto a indicadores de progresso e de concretização.	Coordenador PCLP	Rejeitada	A equipa de Coordenação do PCLP foi reforçada com o objetivo também de garantir uma melhor recolha e tratamento de dados da execução do projeto.	-
16. Melhorar os procedimentos administrativos no âmbito do Projeto, nomeadamente abreviando o tempo de emissão de certificados de formação.	Coordenador PCLP	Aceite	Até ao momento os certificados são assinados pelo Coordenador do PCLP e ratificados pelo Diretor-geral da Educação, o que torna moroso o processo. Considera-se essencial que o Ministério da Educação continue a certificar as ações do PCLP, pelo que a Coordenação do projeto irá propor	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁶	ACEITE OU REJEITADA¹⁷	EXPLICAÇÃO¹⁸	SEGUIMENTO
			ao Ministério da Educação que seja o INFORDEPE, entidade responsável pela formação dos professores, a assinar os respetivos certificados de modo a tornar o processo de emissão mais rápido.	
	Timor-Leste	-	-	-
17. Adotar uma política de (auto)avaliação regular da intervenção do Projeto, nas suas múltiplas dimensões, para apreciar a eficácia das metodologias utilizadas e dos resultados obtidos em cada atividade e sector de intervenção.	Coordenador PCLP	Aceite	Os elementos da Coordenação do PCLP terão reuniões semanais, farão visitas mensais aos distritos, reunirão mensalmente com os coordenadores, organizarão reuniões trimestrais com todos os docentes. Considera-se, ainda, importante que a intervenção da Cooperação Portuguesa no sector da educação nos países de LP, seja partilhada e alvo de avaliação e reflexão conjunta entre os coordenadores, para que com a partilha efetiva de experiências e resultados se possa melhorar a estratégia de reintrodução e consolidação da LP nestes países.	
18. Alargar o papel da assessoria científica e pedagógica, no recrutamento dos docentes, estendendo-o aos diversos subcontingentes, no sentido de clarificar orientações pedagógicas, promover o conhecimento dos currículos e competências dos recrutados e de criar laços de (co)responsabilização.	Coordenador PCLP	Rejeitada	A Escola Superior de Educação do Porto já participa na seleção dos novos docentes e promove a formação dos mesmos antes da sua partida para Timor-Leste.	-
	Ministério da Educação	Rejeitada	Tendo em conta o teor da Recomendação e os procedimentos conducentes à seleção e recrutamento dos agentes da cooperação para o exercício de funções no âmbito do PCLP, julga-se que esta recomendação deverá abranger todas as entidades envolvidas no processo acima referido (IPAD, ESE-IPP, ME – GEPE e DGRHE).	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁶	ACEITE OU REJEITADA¹⁷	EXPLICAÇÃO¹⁸	SEGUIMENTO
19. Dar maior visibilidade ao Projeto, nomeadamente através da comunicação social, divulgando atividades e dando relevo institucional e mediático à sua concretização e aos resultados obtidos.	Coordenador PCLP	Rejeitada	A Coordenação do PCLP tem vindo, desde Julho de 2010, a divulgar as atividades do projeto no Jornal Semanário. Considera-se, no entanto, que a Cooperação Portuguesa deverá definir uma política de visibilidade e promoção das suas ações a qual deverá contemplar todos os programas e projetos em Timor-Leste.	-
Vertente Científico-Pedagógica				
20. Clarificar as orientações pedagógico-didáticas e metodológicas estabelecidas para as diferentes atividades de intervenção, no domínio da língua, no contexto de Timor-Leste, explicitando-as em encontros e em documentos elaborados para o efeito, a fim de permitir a sua apreensão por parte dos docentes, de forma sustentada e coerente, e com uma perspectiva de enriquecimento.	Coordenador PCLP	Rejeitada	A Escola Superior de Educação do Porto elaborou os programas e promoveu ações de formação em Díli para os apresentar e sugerir atividades de operacionalização dos mesmos. Os documentos elaborados pela ESE-IPP contêm objetivos, competências, conteúdos, metodologias, avaliação, bibliografia de suporte e sugestões de operacionalização, ou seja, aquilo que um docente necessita para poder realizar e seu trabalho. Por outro lado, a criação do Núcleo de Supervisão em 2010 teve como objetivo criar uma estrutura de apoio e acompanhamento que permitisse clarificar e apoiar os docentes na dimensão científica e pedagógica.	-
	ESE-IPP	Aceite	a) Proceder a uma revisão dos programas já elaborados para os diferentes cursos, tendo em vista uma melhor adequação dos conteúdos a abordar nos cursos a que se destinam, bem como uma atualização da terminologia dos mesmos. b) Elaborar para os programas de cada curso um nota introdutória, a informar sobre: o público-alvo; a	



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁶	ACEITE OU REJEITADA ¹⁷	EXPLICAÇÃO ¹⁸	SEGUIMENTO
			organização do programa; a metodologia adoptada, o papel dos conteúdos gramaticais no ensino de PL2 e a sua importância no desenvolvimento de competências comunicativas. c) Participar em encontros sobre L2, especificamente naqueles que tenham como objecto de reflexão o contexto linguístico timorense e o ensino do português L2 (ex.: III Simpósio Mundial em Macau).	
21. Reforçar a formação dos professores do Projeto, a qual deve preparar para a entrada em funções, contemplando, designadamente, matérias relativas à diversidade linguística de TL (com focalização nas características do Tétum), matérias culturais (relativas a TL e à região em que este país se insere) pedagógicas (tendo em conta a especificidade dos públicos-alvo com que vão trabalhar) e didáticas (LP como língua não materna); essa formação deve acompanhar o exercício de funções, aprofundando algumas das matérias e recolhendo os contributos oriundos da prática e das iniciativas entretanto desenvolvidas pelos docentes.	Coordenador PCLP	Aceite	O IPAD e a ESSE-IPP deverão aumentar o tempo de formação em Portugal , antes da partida dos docentes para Timor-Leste, e de reforçar as ações de formação em Timor. Serão promovidas em Timor-Leste aulas de língua Tétum e/ou línguas locais para todos os docentes do PCLP. Serão promovidas reuniões de acompanhamento periódicas com todos os docentes de modo a proporcionar, particularmente a nível pedagógico, o apoio na elaboração das planificações e na escolha de práticas pedagógicas adaptadas à realidade de Timor-Leste e de monitorizar as práticas desenvolvidas.	-
	ESE-IPP	Aceite	a) Reformular o plano da formação que prepara os docentes portugueses para a docência em TL (prévia ao exercício das funções), nomeadamente com a integração de sessões sobre: diversidade linguística e situação do português em TL; linguística comparada (LP vs. Tétum); percursos pedagógico-didáticos	-



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁶	ACEITE OU REJEITADA ¹⁷	EXPLICAÇÃO ¹⁸	SEGUIMENTO
			<p>adaptados à realidade de LNM-TL; Tétum e cultura timorense.</p> <p>b) Realizar, em Timor, sessões de formação contínua, em cada missão da coordenação científico-pedagógica, estabelecendo feedback com os docentes na sua prática.</p> <p>c) Promover, de acordo com as condições locais de Timor, reuniões de acompanhamento periódicas no exercício das funções docentes, proporcionando um apoio específico à elaboração das planificações (curto e médio prazo) e incentivo à divulgação de práticas pedagógicas adequadas à realidade.</p> <p>d) Desenvolver o apoio (à distância) da ESE-IPP aos docentes em Timor-Leste, em todas as áreas, incrementando o contato via e-mail e através do desenvolvimento da Plataforma Moodle.</p>	
<p>22. Procurar a acreditação das ações de formação contínua dirigidas aos docentes portugueses, o que contribuirá para reforçar a sua institucionalização e valorização no percurso profissional; a realização destas ações de formação poderá ser articulada com outras entidades, por exemplo, a Escola Portuguesa.</p>	Coordenador PCLP	Aceite	<p>A Coordenação do PCLP tentará, em conjunto com a ESSE-IPP, encontrar formas de poder acreditar a formação inicial antes da partida dos docentes para Timor-Leste e das ações que venham a ser desenvolvidas em Timor.</p> <p>A Coordenação do PCLP considera, ainda, que a realização de ações de formação aos professores portugueses, na área da cooperação para o desenvolvimento, deverá ser contemplada de modo a capacitá-los profissionalmente para trabalharem num contexto específico.</p>	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁶	ACEITE OU REJEITADA ¹⁷	EXPLICAÇÃO ¹⁸	SEGUIMENTO
	Ministério da Educação	Rejeitada	Tendo em conta a recomendação em apreço e o facto de se ponderar a articulação de ações de formação contínua com a Escola Portuguesa de Díli (e eventualmente dos seus Polos), julga-se que esta recomendação deverá abranger o ME (GEPE e DGIDC).	-
	ESE-IPP	Aceite	a) Evitar esforços no sentido de, juntamente com o Gabinete de Formação Contínua da ESE-IPP, acreditar a formação inicial, que prepara os docentes para a docência em TL e, caso seja possível, acreditar as sessões de formação contínua que se possam desenvolver em TL. b) Proceder a um levantamento das necessidades sentidas pelos docentes na sua prática pedagógica, tendo em vista a implementação de formação contínua através de ações a acreditar. c) Promover a avaliação dos docentes, visando a sua valorização profissional.	-
23. Instituir, no âmbito Projeto, uma orientação de produção e partilha de conhecimento, incentivando a investigação e a produção e experimentação de materiais elaborados com o objetivo de adequação ao contexto e aos públicos-alvo específicos da intervenção do Projeto; esta orientação pode vir a traduzir-se no prosseguimento de percursos académicos, abre um campo de ação com instituições de ensino superior, quer portuguesas, quer timorenses, designadamente com a UNTL, e possibilita uma participação ativa, fundamentada e especializada em fóruns científicos e pedagógicos.	Coordenador PCLP	Rejeitada	Desde 2008, com a entrada na ESSE-IPP na supervisão científica e pedagógica que esta orientação foi instituída, particularmente o trabalho conjunto entre os docentes e a necessária adaptação dos materiais ao contexto e às necessidades dos formandos de cada um dos docentes. Aliás, o desenho dos programas elaborados pela ESSE-IPP assentava em princípios de flexibilidade para que os docentes pudessem ter autonomia de trabalharem com os seus formandos de acordo com as suas reais necessidades. Por outro lado, o Grupo de Formação	-



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁶	ACEITE OU REJEITADA ¹⁷	EXPLICAÇÃO ¹⁸	SEGUIMENTO
			<p>e Apoio Pedagógico fez em 2009 seleção de materiais e constituiu um pequeno acervo de materiais por temáticas.</p> <p>Obviamente, que este trabalho deverá ser reforçado, de modo a conseguir-se otimizar os recursos e ajudar os docentes que cheguem de novo ao terreno ou que assegurem cursos a públicos-alvo diferentes.</p> <p>Também será de considerar a identificação de parceiros de ensino superior que possam apoiar a realização de trabalhos académicos (pós-graduações e mestrados), por forma a incentivar os docentes, bem como valorizar o trabalho da Cooperação Portuguesa.</p>	
	ESE-IPP	Aceite	<p>Organizar um fórum científico-pedagógico, num momento final do ano letivo, a definir, que permita uma apresentação ativa e fundamentada do trabalho desenvolvido – referência às práticas pedagógicas adequadas à realidade.</p> <p>b) Criar uma base de dados de acesso rápido e eficiente partilhada pela coordenação do PCLP, assessoria científico-pedagógica e docentes, desenvolver a Plataforma Moodle e promover a produção e a partilha de conhecimento e de informações entre todos os intervenientes.</p>	-
24. Elaborar, em conjugação com a recomendação anterior, materiais especializados de suporte a cada curso, constituindo-se, para o efeito, equipas específicas, segundo modalidades a acordar com a ESE-IPP; deste modo, o apoio aos novos docentes e a sua integração no Projeto serão facilitados.	Coordenador PCLP	Aceite	<p>A Coordenação do PCLP, através da Adjunta Científico-Pedagógica, promoverá:</p> <ul style="list-style-type: none">- O reforço de organização de dossiers temáticos, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis;	-



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹⁶	ACEITE OU REJEITADA ¹⁷	EXPLICAÇÃO ¹⁸	SEGUIMENTO
			- A divulgação desses dossiers por todos os docentes.	
	ESE-IPP	Aceite	a) Promover a organização de dossiers e de malas temáticas, de forma a rentabilizar recursos já existentes ou que venham a ser elaborados. b) Divulgar a existência destes suportes didáticos (sua descrição, finalidades) na Plataforma Moodle. c) Criar mecanismos de apoio a cada área científica com suporte científico-pedagógico da ESE-IPP, nomeadamente através da Plataforma Moodle.	-
25. Implementar e desenvolver atividades de/em LP que possam tirar partido das novas tecnologias, nomeadamente da <i>Internet</i> , desenvolvendo a interação com outras falantes de LP; nesse sentido, o projeto "Rostos de Esperança" poderá ganhar novo dinamismo, acompanhando o alargamento em Timor-Leste do acesso à <i>Internet</i> , que se espera que aconteça nos próximos tempos; também a dinamização de bibliotecas/centros de recursos educativos deverá ganhar novo impulso, de forma integrada com a utilização das tecnologias de informação e comunicação.	Coordenador PCLP	Rejeitada	A Coordenação do PCLP tem vindo a adquirir materiais de suporte para que os docentes possam diversificar as suas estratégias na sala de aula. Foram já adquiridos projetores, geradores portáteis, DVD, rádio gravadores para os diversos distritos. Todos os docentes têm acesso à internet nas casas em todos os distritos. Ao nível do projeto "Rostos de Esperança", a Coordenação do PCLP tem vindo a incentivar os docentes à dinamização do mesmo, utilizando para o efeito digitalização das cartas de modo a minorar o tempo de troca da correspondência. Também ao nível das bibliotecas, o PCLP tem vindo a equipar as mesmas, na medida da disponibilidade financeira possível, com computadores, TV, DVD, Rádio, etc. Como é óbvio, todas estas ações serão reforçadas, caso haja maior disponibilidade financeira.	-



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹⁶	ACEITE OU REJEITADA¹⁷	EXPLICAÇÃO¹⁸	SEGUIMENTO
	Ministério da Educação		Tendo em conta o teor da Recomendação, e a implementação em curso de atividades e projetos, consagrados num acordo bilateral de assistência técnica entre o ME Timorense e o ME Português (Abril de 2010), designadamente, por exemplo no quadro da criação de bibliotecas escolares no território timorense e no quadro do projeto Ler+ em Timor, julga-se que o ME (GEPE e DGIDC/RBE) deverá igualmente intervir no quadro desta recomendação.	-